



**PROGRAMA ELEITORAL
E DE GOVERNO
DO PARTIDO POPULAR
1995**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

I. UM NOVO SISTEMA POLÍTICA

1. A responsabilidade da cidadania
2. Rever a Constituição
2. Uma democracia de eleitores
4. Devolver o poder à Nação
5. Estabilidade no sistema de governo
6. Trabalhar mais e melhor pelo país
7. Afirmar a soberania de Portugal
8. Pôr o Estado a gastar menos
9. Renovar a autonomia dos Açores e da Madeira
10. Dar mais força às autarquias locais
11. Acabar com os privilégios
12. Rendimentos públicos
13. Princípio da verdade legislativa
14. Fiscalização dos dinheiros públicos
15. Responsabilizar os gestores públicos
16. Uma nova ética na política: combater eficazmente a corrupção.
17. Um Governo mais pequeno e mais eficaz
18. Administração Pública: tratar o cidadão como um cliente exigente.
19. Descentralização, desconcentração e regionalização

II. MUDAR A POSIÇÃO DE PORTUGAL FACE À EUROPA

1. Portugal primeiro
2. Um novo modelo europeu
3. Romper o colete-de-forças

4. Um novo Tratado da União Europeia
5. Uma Europa com liberdade de escolha
6. Igualdade jurídica dos Estados
7. Preferência europeia e interesse vital
8. Reformar as instituições europeias
9. Votações por unanimidade
10. Uma Europa de Estados soberanos
11. Fazer uma aliança anti-federalista
12. Negociar não é ceder sempre
13. Referendo em 1996

III. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA: PROJEÇÃO EXTERNA E CAPACIDADE MILITAR DA NAÇÃO

1. A independência política como objectivo principal permanente
2. Os instrumentos: diplomacia e capacidade militar
3. Longa duração e conjuntura
4. O quadro internacional: características
5. Globalização da economia
6. A reformulação das alianças
7. A Comunidade de Países de Língua Portuguesa
8. O problema do Magrebe
9. Princípios, interesses e valores do Estado nacional
10. Pela Europa das Pátrias contra a Europa dos burocratas
11. Espanha e o respeito mútuo que faz a boa vizinhança
12. Uma estratégia nacional integrada
13. Os portugueses da diáspora
14. A necessidade de capacidade militar própria
15. Organizações e alianças e peso específico
16. A dimensão crítica necessária

17. Poupança, euforia e pacifismo
18. Conceito estratégico e organização das Forças Armadas

IV. ADMINISTRAÇÃO INTERNA E JUSTIÇA: MAIS SEGURANÇA, MELHOR JUSTIÇA

1. Um responsável político pela segurança e pela justiça
2. Prioridade ao combate e à repressão do crime
3. Aumentar os efectivos policiais
4. Reorganizar as polícias
5. Dar mais eficácia à Polícia Judiciária
6. Melhorar a protecção civil
7. Vigiar as fronteiras e rever o Acordo de Schengen
8. Um novo Código Penal
9. Uma reforma séria do sistema prisional
10. Reduzir as amnistias
11. Actividade legislativa
12. Melhorar a eficácia dos tribunais
13. Desburocratizar os registos e o notariado

V. ECONOMIA : INICIATIVA, CONFIANÇA, DESENVOLVIMENTO E EMPREGO

1. Um só Ministério para as actividades económicas
2. Da expansão económica à recessão
3. Dois anos comprometedores
4. A perversão da facilidade
5. Redefinir a política económica portuguesa
 - 5.1. Devolver a confiança aos portugueses
 - 5.2. A educação como prioridade permanente
 - 5.3. Investir na capacidade de gestão, na informação e na tecnologia
 - 5.4. Reformular o papel do Estado
6. Mais desenvolvimento e mais emprego

7. Prioridade à convergência real
8. Relançar a ligação de Portugal a África e ao Brasil
9. Uma política orçamental ao serviço do país
10. A necessidade de reformar o sistema fiscal
11. Uma Carta dos Direitos dos Contribuintes
12. Diminuir a carga fiscal
13. Um novo Estatuto dos Benefícios Fiscais
14. Melhorar a administração e a jurisdição fiscais
15. Políticas financeiras estruturais
 - 15.1. Política monetária e cambial
 - 15.2. Privatizações e função accionista do Estado
 - 15.3. Dinamizar o mercado de capitais
16. Rendimento e produtividade
17. Mais e melhor diálogo social
18. Agricultura: dar valor e futuro à terra
19. Salvar as pescas
20. Uma indústria forte, moderna e competitiva
21. Optimizar a energia
22. Uma política global e integrada para o comércio e os serviços
23. Promover a qualidade do turismo
24. Reorganizar a representação externa da economia

VI. EDUCAÇÃO, EMPREGO E CULTURA: O EIXO DO PROGRESSO

1. A aposta estratégica para o futuro
2. Um novo Ministério
3. Acabar com o analfabetismo
4. Promover os professores
5. Liberdade de escolha

6. Alargar a escolaridade obrigatória ao pré-primário
7. Gestão dos estabelecimentos de ensino
8. Reforma curricular
9. Rigor e exigência
10. Recrear o ensino comercial e industrial e valorizar o ensino politécnico
11. Extinção do 12º ano
12. Acesso ao ensino superior
13. Empréstimo escolar
14. Fazer a reforma da Universidade
15. Avaliação do ensino superior
16. Financiamento do sistema educativo
17. Ciência e tecnologia
18. Combater o desemprego
19. Fazer formação profissional séria
20. Melhorar os incentivos ao emprego
21. Rever a legislação laboral
22. Uma nova política cultural
23. Desporto: direito individual e uma nova "economia"
24. Instituto para a juventude: um espaço de oportunidades

VII. ASSUNTOS SOCIAIS: PROTEGER OS MAIS FRACOS

1. Uma reforma inadiável
2. Competitividade e solidariedade
3. Defender a família
4. Promover o sector privado social
5. Sistema Nacional de Saúde: separar funções
6. O seguro de saúde universal e obrigatório
7. Um modelo misto de financiamento da saúde

8. O papel da iniciativa privada e da medicina convencionada na prestação de cuidados de saúde

9. Elaborar a Carta Sanitária Nacional

10. Racionalizar, operacionalizar e descentralizar a gestão dos cuidados de saúde

11. A responsabilidade social da empresa

12. Acabar com a universalidade na segurança social

13. O financiamento da segurança social.

14. As vantagens do sistema misto de financiamento

15. A técnica dos "plafonds"

16. Valorizar socialmente os deficientes

IX. HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

UM ORDENAMENTO EQUILIBRADO

1. Ordenamento do território: começar pelo princípio

2. Um ordenamento equilibrado

3. Aumentar a oferta de habitação

4. Apostar na construção de casas

5. Fomentar o arrendamento

6. Reduzir a carga fiscal nas casas

7. Racionalizar a política de obras públicas

8. Política de transporte e desenvolvimento

9. Um novo enquadramento institucional na política de transportes

10. Partilhar a responsabilidade nos transportes colectivos

11. Resolver os problemas da TAP e da CP

12. Concluir o Plano Rodoviário Nacional

13. Transportes marítimos

14. Infra-estruturas aeroportuárias

15. Defender Portugal nas redes transeuropeias

16. Melhorar as telecomunicações

IX. AMBIENTE: AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA E DEFENDER A SAÚDE PÚBLICA

1. Definir as prioridades

2. Garantir o aprovisionamento de água

3. Cobrir o território com abastecimento de água potável e rede de esgotos com tratamento

4. Vigiar os transvazes de água em Espanha

5. Controlar a incineradora de resíduos industriais

6. Controlar o trânsito transfronteiriço de resíduos industriais e tóxicos

7. Levantamento rigoroso dos resíduos e efluentes tóxicos produzidos

8. Tratar e rentabilizar os resíduos urbanos

9. Recolha e tratamento dos resíduos urbanos por empresas intermunicipais

10. Proteger a orla costeira: um atraso inadmissível

11. Parques naturais e áreas protegidas

12. Combater o ruído para melhorar o ambiente urbano

13. Defesa do consumidor

INTRODUÇÃO

O Programa Eleitoral e de Governo que o Partido Popular apresenta à apreciação e à decisão dos portugueses nas eleições legislativas de Outubro de 1995, tem por base o documento "Um Governo Às Direitas, Bases do Programa Eleitoral para as Eleições Legislativas de 1995", aprovado no XIII Congresso do Partido. Acolhe igualmente as conclusões das Convenções Populares que, durante 1994 e no início de 1995, debateram os problemas do país e das comunidades locais e decorre, naturalmente, do novo Programa do Partido, aprovado em Janeiro de 1993.

Este Programa significa um compromisso do Partido Popular com os portugueses. Nele se expõem as nossas opções políticas de fundo, se explicam as abordagens que fazemos aos grandes problemas da sociedade portuguesa e se apresentam as nossas propostas concretas para governar Portugal.

O Partido Popular saberá bater-se por este conjunto de ideias, projectos e propostas com a força da sua convicção e a eficácia que os votos lhe derem. Acreditamos no futuro de Portugal, não estamos cansados do combate por um país melhor e mais desenvolvido, porque também mais justo e solidário e não fugimos às dificuldades. A política para nós faz-se com alma, com verdade e com valores e só assim É possível governar com proveito para o país.

Portugal será o que os portugueses quiserem que seja. Não existem países condenados À pequenez, à pobreza e ao subdesenvolvimento. Apenas há os países que sabem corresponder aos desafios da evolução dos tempos e os que não sabem. No futuro próximo, mais pobre do que quem não tem, será seguramente quem não sabe.

Quanto maior é o avanço tecnológico e científico, maior é também a necessidade de o condicionar a parâmetros Éticos e de valores. Se assim não for, eclodirão efeitos sociais negativos como a crise da família, a exclusão social, o aumento das taxas de desemprego estrutural, a falência dos sistemas sociais e, em especiais e, em especial, do sistema de segurança social e a degradação da Natureza. Numa palavra: o progresso técnico sem valores políticos, Éticos e sociais de referência cria novas desigualdades e, em consequência, novas formas de pobreza. Esta é, precisamente, a situação em que nos encontramos.

As estruturas políticas, institucionais, administrativas e sociais têm de evoluir para responder Às exigências dos novos tempos. Se tal não suceder, os efeitos negativos do processo de desenvolvimento evidenciarão a incapacidade dessas estruturas, plenamente válidas em fases precedentes, em responder aos novos problemas sociais e Às necessidades dos cidadãos.

O grande desafio que nos está colocado é o da coragem e o da visão suficientes para responder aos problemas sociais novos com a mesma velocidade com que a economia, a tecnologia, e a competição por mercados e recursos evoluem todos os dias.

O objectivo autentico, verdadeiro e nobre da economia e da competitividade é o da satisfação das necessidades dos cidadãos, não apenas no sentido material, mas também cultural, educativo e social. Quando a economia e a competição se transformam num fim em si próprio, É sinal de que as sociedades estão doentes e foi invertida a lógica dos valores. Numa palavra, É preciso humanizar o progresso, com o sentido dos valores, com a preocupação pelas pessoas e com a relativização dos Índices macroeconómicos. É imperioso criar a prosperidade e a estabilidade suficientes e necessárias para aguentar, sem rupturas sociais graves, o embate das mudanças permanentes em que vivemos.

A primeira preocupação política de um partido responsável é a de criar as condições institucionais enquadrantes para que os cidadãos estejam preparados para estes desafios e possam participar na concepção e concretização de novas respostas, oportunas e eficazes. É que a verdadeira estabilidade é a mudança sem necessidade de cortar estradas ou bloquear pontes. É a estagnação política e administrativa que conduz a que as mudanças tenham de ser feitas através da acção directa dos cidadãos, que implicam sempre custos maiores e exprimem a falta de resposta de instituições que a deveriam ter.

Num clima de mudança permanente e estrutural, a democracia necessita de institucionalizar mecanismos de participação dos cidadãos, orientados para que essa participação reverta a benefício da comunidade nacional em geral e não só em proveito das elites. Numa democracia eficaz é o povo que decide o seu futuro e que decide os poderes que confere aos seus líderes políticos. Numa democracia desajustada, corroída e fraca dá-se o inverso: são os líderes políticos que decidem o poder que os cidadãos devem ter.

É preciso que os portugueses assumam o seu poder, exerçam a sua capacidade de afirmação e, se necessário, se indignem. A responsabilidade cívica resulta do pleno exercício dos direitos e do cumprimento dos deveres.

O Partido Popular não quer perder tempo com o passado: queremos apresentar, discutir e executar as opções para o futuro.

O país tem problemas estruturais graves, cuja resolução é difícil e complexa, exige o empenhamento activo de todos os portugueses e é essencial para recuperar atrasos acumulados em matéria de cidadania, qualidade de vida e desenvolvimento global.

Por um lado, há que definir o novo conceito estratégico nacional e adequar o sistema constitucional e o modelo da organização das Forças Armadas a esse conceito. A nossa postura na Europa, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa e a Constituição da República deverão ser a expressão de um acordo nacional supra-partidário, bem ao invés de serem, como tem acontecido, uma fonte permanente de divisão, conflito e luta partidária.

Queremos pacificar a luta partidária sobre os interesses permanentes de Portugal.

Por outro lado, há questões de base, que não se colocam já em países desenvolvidos e que no caso português assumem contornos tão graves que, na nossa opinião, devem merecer o maior consenso nacional possível, expresso num compromisso supra-partidário.

Os portugueses não entendem a querela inútil sobre problemas essenciais da vida de todos os dias. Os políticos devem dar o exemplo e ter a coragem de retirar do campo da luta partidária um conjunto de matérias em que o país só tem a ganhar se se estabelecer um acordo nacional e de regime, o mais alargado possível, sobre um "mínimo" de reformas, medidas e soluções para problemas cuja resolução é decisiva para o futuro de todos os portugueses no curto, médio e longo prazos.

O Partido Popular está disposto a fazer o esforço necessário para chegar a um acordo desse tipo, que deverá envolver inclusivamente outros órgãos de soberania eleitos por sufrágio directo e universal e o maior número de parceiros sociais. Para que este acordo seja possível, nada melhor do que serem os partidos políticos a dar o primeiro passo.

Este entendimento político-partidário abrangeria políticas estruturais, com um horizonte de validade e execução independente das vicissitudes político-partidárias, sendo por isso dotadas da estabilidade necessária à sua eficácia.

Para o Partido Popular as reformas a incluir neste acordo nacional são as seguintes: o conceito estratégico nacional, a revisão constitucional, a educação/vida activa, a habitação, a saúde, a segurança social, a justiça e os direitos dos cidadãos.

Estas são as áreas que correspondem às grandes opções nacionais e à satisfação das necessidades essenciais dos cidadãos e que exprimem, ou deverão exprimir, um autêntico padrão de civilização e bem-estar: uma casa digna para viver, um ensino que prepare para o futuro, a assistência efectiva e oportuna na necessidade e a garantia dos direitos, liberdades e garantias.

Este Programa é, acima de tudo, o nosso contributo para a formação destes consensos nacionais e um testemunho de confiança no futuro de Portugal e na capacidade dos portugueses. É, na forma e no fundo, um compromisso nacional de mudança.

I

UM NOVO SISTEMA POLÍTICO

1. A responsabilidade da cidadania

Portugal precisa de vida nova, porque vive o fim de um ciclo político. Nos últimos dez anos houve reformas estruturais necessárias e prometidas sucessivamente em 1985, 1987 e 1991, que estão por fazer. Por outro lado, foram tomadas medidas irreversíveis que terão um enorme impacto negativo no futuro.

Os portugueses estão cansados de um sistema político anquilosado e de uma geração de políticos esgotados. O país precisa de novos políticos e políticas novas, que sejam capazes de fazer as mudanças necessárias e inadiáveis na sociedade portuguesa.

A primeira aposta do Partido Popular é a de criar condições para a libertação e afirmação plenas das capacidades criativas dos cidadãos. Está comprovado que o Estado não sabe e não pode resolver bem todos os problemas. Mais: para nós, uma sociedade que espera tudo do Estado é uma sociedade dependente, isto é, uma sociedade sem liberdade e sem esperança. O país deve confiar na iniciativa dos portugueses, individual ou organizada, como protagonista principal da resolução dos grandes problemas nacionais.

2. Rever a Constituição

O país precisa de uma Constituição nova e actualizada. Um processo político com esta importância não se trata em cima da hora. Uma Constituição não é um documento partidário, é uma carta nacional: daí a necessidade de definir posições, abrir a discussão a todos - elites e cidadãos, políticos e técnicos do Direito, e chegar às conclusões que melhor sirvam a necessidade de mudança do país e as exigências do povo. Não queremos uma revisão constitucional de gabinete; queremos o empenhamento da Nação na definição do seu futuro.

O compromisso do Partido Popular para a revisão da Constituição tem um grande objectivo: reformar em profundidade o sistema político português. Na revisão de 1982 era essencial estabelecer uma democracia civil, livre da tutela militar, de origem revolucionária. Foi o que se fez. Na revisão de 1989, era essencial expurgar a Constituição do seu conteúdo programático, nitidamente marxista ao nível das disposições económicas. Foi o que se fez, apesar de algumas insuficiências.

Na breve revisão de 1992, considerou-se urgente uma adaptação da Constituição às disposições do Tratado de Maastricht. Essa revisão foi, de todas, a menos feliz: PS e PSD combinaram-se de modo a que o referendo fosse, na prática, impossível e fizeram concessões perigosas em matéria de federalismo europeu. Teremos de voltar a este ponto, por ser crucial para o destino de Portugal como Estado soberano.

O Partido Popular, sem prejuízo de outras alterações que constarão do projecto global e final, de que é exemplo a eliminação do preâmbulo de Constituição, considera que é no sistema político que estão os maiores vícios, defeitos e perigos da vida política portuguesa. Conosco estão muitos portugueses.

3. Uma democracia de eleitores

A credibilidade do sistema político democrático em geral e da instituição parlamentar em especial, bem assim como a insistente e perigosa crise de representação das democracias exigem uma reforma essencial: a do sistema eleitoral.

Esta crise de representação das democracias tem como sintomas mais evidentes o alheamento e a indiferença da opinião pública perante os políticos, a contestação aberta das organizações partidárias e o surgimento de forças políticas e sociais que se limitam a exprimir votos de simples protesto.

É preciso abrir a democracia aos cidadãos e não fechá-la sobre os directórios partidários. É preciso dar a voz aos cidadãos, a todos os cidadãos e não apenas aos partidos.

Assim, o Partido Popular proporá que listas de cidadãos independentes possam candidatar-se às Assembleias Municipais, às Câmaras Municipais e à Assembleia da República e às Assembleias

Legislativas Regionais. O monopólio dos partidos políticos em relação à participação nas eleições é um erro. Limita a liberdade de escolha dos cidadãos e restringe a concorrência política.

O sistema eleitoral tem de ser revisto para aproximar os eleitores dos eleitos e responsabilizar os políticos perante quem os elege. Defendemos um sistema misto, com um círculo nacional que assegure o pluralismo e a proporcionalidade, a par de círculos uninominais que estabeleçam um vínculo de representação efectiva entre quem elege e quem é eleito.

A modificação do sistema eleitoral é essencial para eliminar a desconfiança social profunda que hoje existe no nosso país em relação à função dos deputados e para dar mais credibilidade à instituição parlamentar.

O estatuto da cidadania plena, que queremos para todos os portugueses, implica ainda a possibilidade dos emigrantes recenseados poderem votar nas eleições presidenciais. A proibição deste voto é uma discriminação eleitoral intolerável, que afecta a representatividade substantiva e limita a capacidade política do Presidente da República. O Chefe de Estado, seja ele qual for, é por natureza e vocação o Presidente de todos os portugueses. Logo, não pode ser eleito apenas por uma parte dos portugueses.

A extensão do direito de voto para a Presidência da República aos emigrantes portugueses espalhados pelo mundo é um património político do CDS, que o Partido Popular adoptou, fazendo assim parte da nossa doutrina constitucional.

4. Devolver o poder à Nação

O Partido Popular defende que deve ser rompido o colete de forças que amarra o referendo na Constituição. Não faz sentido instituir o referendo e limitar a possibilidade da sua realização a caso nenhum ou a matérias irrelevantes.

O referendo é um procedimento democrático por excelência. A defesa do referendo é uma vigorosa opção de fundo e não apenas um expediente conjuntural. A prática referendária é uma das melhores vacinas políticas para actualizar a dialéctica democrática, utilizada para sufragar grandes questões nacionais e, sobretudo, de soberania.

A necessidade de rever a Constituição no que diz respeito ao referendo ficou inequivocamente evidenciada e fortalecida com o que se passou em Portugal a propósito da aprovação do Tratado de Maastricht.

Ficou provado que o europeísmo confidencial e que o afastamento intencional dos cidadãos das decisões fundamentais do destino europeu e do futuro de Portugal na Europa é mau para a Europa, e prejudicial para o país. Ficou, enfim, à vista de todos os portugueses que os governos não devem vincular o Estado a transferências de soberania inconstitucionais, para as quais não obtiveram mandato, e que só podem ser politicamente legitimadas pela vontade expressa dos cidadãos.

É por isso que o Partido Popular proporá no seu projecto de revisão constitucional que sejam submetidos a referendo nacional os tratados e as convenções internacionais que impliquem a atribuição a organizações internacionais de funções, poderes ou competências decorrentes da soberania do Estado português.

Além disso defendemos a criação de referendos regionais para matérias relativas às atribuições dos órgãos regionais, o princípio de que a regionalização deve ser obrigatoriamente precedida

de um referendo nacional e a possibilidade da existência dos Ministros da República nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira poderem vir a ser objecto de referendos regionais.

5. Estabilidade no sistema de Governo

Nenhuma democracia pode viver estavelmente com o cutelo do poder presidencial livre de dissolução da Assembleia da República. A ameaça explícita ou latente de dissolução da Assembleia da República, sem a definição de condições, gera uma instabilidade permanente.

Para o Partido Popular a raiz da instabilidade que nos últimos anos existiu entre o Chefe de Estado e o Chefe do Governo - e que amanhã poderá repetir-se com outros titulares desses órgãos - está neste poder de dissolução tão mal definido na Constituição. É preciso, pois, alterar o sistema de governo. A partir da próxima revisão constitucional o poder presidencial de dissolução deve ser excepcional na essência e tão concretamente definido no modo que impeça qualquer tentação de abuso.

Defendemos que o poder de dissolução do Parlamento atribuído ao Presidente da República deve ser exercido em situações de verdadeira de excepção.

A Constituição, na sua versão actual, permite ao Presidente da República dissolver a Assembleia quando o entender, num juízo que é praticamente exclusivo e tem apenas limites temporais óbvios. É, portanto, um poder totalmente livre, definido de forma tão abstracta que permite todos os arbítrios e as mais variadas interpretações. Permitindo-o, gera uma instabilidade permanente.

Numa palavra, o poder de vetar leis é um poder de moderação útil e necessário, o poder de dissolver sem limites a Assembleia da República, tal como está actualmente previsto na Constituição, é um poder de desestabilização política prejudicial e nefasto.

A experiência da vigência da actual Constituição aconselha ao regresso à tradição portuguesa do poder moderador, uma concepção mais clara do que o semi-presidencialismo. Enquanto que este último aponta para uma partilha do executivo e semeia conflitos institucionais, o poder moderador visa assegurar a cooperação dos poderes, intervir para corrigir os excessos, vigiar a manutenção da ligação entre os órgãos eleitos da soberania e o sentimento e aspirações populares. É por isso que o poder moderador deve ser legitimado pela eleição directa do Presidente da República, que lhe assegure uma legitimidade específica e separada da legitimação dos restantes órgãos de soberania.

Para nós, por exemplo, o poder de dissolução deve ser exercido sempre que o Parlamento não consiga gerar um Governo com estabilidade razoável, ou se o Parlamento, por maioria, solicitar a dissolução e o poder moderador considerar fundada a solicitação; ou ainda, em caso de impossibilidade de funcionamento das instituições por motivos de força maior, designadamente a invasão do território.

6. Trabalhar mais e melhor pelo país

Uma das críticas mais frequentes que é feita à instituição parlamentar é a de trabalhar pouco. A razão desta crítica reside no facto dos trabalhos parlamentares terem pouca visibilidade. Mas também é verdade que para tal tem contribuído o facto do período de férias do Parlamento ser de quatro meses, o que não sucede com nenhuma outra instituição política, judicial ou civil e não acontece seguramente com nenhum cidadão.

Por isso, o Partido Popular proporá que o período normal de funcionamento da Assembleia da República decorra de 1 de Setembro a 31 de Julho. Com esta alteração melhorará a imagem e a credibilidade do Parlamento, os deputados terão um regime de exercício de funções idêntico ao

da esmagadora maioria dos cidadãos e será possível fazer no sítio certo os debates políticos importantes para o país, sem possibilidade de nenhuma maioria conjuntural impedir convocações extraordinárias da Assembleia da República.

7. Afirmar a soberania de Portugal

Assistimos hoje a uma crescente usurpação de poderes e competências de soberania pela burocracia europeia. A vida portuguesa é cada vez mais regulamentada por actos comunitários que os órgãos de soberania não discutem e os portugueses não conhecem.

O poder comunitário burocrático que ninguém elegeu e que cada vez é menos controlado ocupa sistemática e progressivamente todo o espaço que os Tratados lhe têm dado e que os Governos dos Estados lhe têm concedido por inércia ou cumplicidade.

A revisão constitucional de 1992 foi, de todas as que se fizeram até hoje, a menos feliz. O PS e o PSD combinaram-se para impedir o referendo sobre o Tratado de Maastricht e fizeram concessões perigosas em matéria de federalismo europeu.

A próxima revisão constitucional é o momento certo para corrigir o que de mal foi feito em 1992 e para fazer o que então não se fez.

No seu projecto o Partido Popular definirá a participação de Portugal na União Europeia na sua qualidade de Estado soberano; constitucionalizará o português como língua oficial da República; previrá expressamente a realização de um referendo sobre os tratados que impliquem transferências de competências do Estado português para organizações internacionais; constitucionalizará o direito de pronúncia da Assembleia da República sobre actos comunitários de natureza normativa que versem matérias da sua competência; e, além de outras disposições, atribuirá à Assembleia da República a competência para apreciar a eventual aplicação em Portugal de impostos comunitários que venham a ser criados.

Estas propostas têm, entre muitas outras, quatro vantagens: criam um mecanismo de participação parlamentar nacional no processo normativo comunitário, permitem a fiscalização do poder dos burocratas de Bruxelas, asseguram o debate efectivo sobre problemas emergentes da participação de Portugal na Europa e obrigam o Governo, qualquer que ele seja, a discutir com os representantes do povo as posições que vinculam o Estado nos órgãos de decisão comunitária.

A perspectiva da revisão do Tratado de Maastricht, que ocorrerá em 1996, aconselha igualmente a que se tomem, desde já, algumas cautelas constitucionais contra a ameaça federalista.

8. Pôr o Estado a gastar menos.

O Estado português gasta de mais. Várias vezes o Partido Popular tem chamado a atenção dos governantes e do país para os excessos cometidos, ano após ano, na despesa corrente do Estado.

Já apresentámos várias sugestões e propostas para reduzir as despesas do Estado. Mas o Estado mau pagador é um grande gastador. Quanto mais quer, mais tem. Quanto mais tem, mais gasta.

Para o Partido Popular não há outra solução senão a imposição de um limite constitucional à despesa, em sede de proposta de Orçamento do Estado. Entendemos que a proposta orçamental não pode apresentar um nível de despesas correntes que exceda em mais de 3% as receitas correntes previstas para o mesmo ano.

É uma regra simples, que obriga o Estado a gastar menos e que dá uma garantia mínima aos cidadãos contribuintes de que as despesas públicas não poderão afastar-se demasiado das receitas.

9. Renovar a autonomia dos Açores e da Madeira

O Partido Popular defende a autonomia político-constitucional dos Açores e da Madeira como processo específico adequado ao desenvolvimento sócio-económico das suas populações. Entendemos que o regime autonómico deve ser aprofundado e renovado, tendo em vista a plena participação dos seus habitantes no processo regional, a afirmação e a defesa das especificidades e capacidades próprias, a contribuição construtiva para as políticas nacionais e a integração efectiva na União Europeia, sem quebra da sua capacidade política e económica.

As relações entre o Governo central e as Regiões Autónomas têm que ser clarificadas e pacificadas, nas responsabilidades recíprocas, num clima de diálogo e mútua confiança, de forma a que os quadros concretos de funcionamento sejam melhor definidos. Queremos que o Estado assuma de pleno direito as suas responsabilidades constitucionais, que advêm dos seus deveres de solidariedade para combater os custos da insularidade e para assegurar a participação financeira nacional nos programas comunitários de desenvolvimento das Regiões Autónomas ultra-periféricas.

Na próxima revisão constitucional será importante prever poderes de moderação e equilíbrio no sistema político regional, reformular as atribuições próprias das Regiões Autónomas, definindo a competência legislativa regional e balizando claramente os limites do poder regional face ao interesse nacional.

É necessário elaborar e aprovar uma lei que determine com clareza a forma de participação dos órgãos regionais no processo legislativo nacional e consagrar o direito de agendamento nos períodos da ordem do dia da Assembleia da República, de diplomas propostos pelas Assembleias Legislativas Regionais, sobre matérias que afectam directamente as regiões e sejam da competência da Assembleia da República.

O Partido Popular defende a aprovação de uma lei quadro das finanças regionais, que estabeleça, com regras claras e critérios objectivos, quais as receitas próprias das Regiões e concretize o cumprimento das obrigações da República para com as Regiões. A Autonomia terá que constituir, inequivocamente, a maneira mais racional e mais eficiente de resolver os problemas das populações insulares e de promover equilibradamente o seu desenvolvimento em termos compatíveis com o progresso e padrões vigentes no restante espaço nacional e europeu.

Aos açorianos e madeirenses caberá impedir que à sombra das legítimas aspirações autonómicas dos dois povos se criem super estruturas burocráticas, ineficientes, geradoras de gastos administrativos de funcionamento irracionais e de uma excessiva máquina política dirigente.

Assim, importa reduzir progressivamente os défices orçamentais, corrigindo as administrações regionais, adaptando-as às necessidades das Regiões e introduzindo-lhes uma filosofia de gestão racional e austera, que leve à aplicação dos dinheiros públicos com parcimónia e transparência, num permanente combate ao esbanjamento.

Para o Partido Popular é muito importante definir a prioridade económica do apoio à produção regional e às empresas que a sustentam, dinamizando a sua promoção externa, os circuitos de comercialização adequados, promovendo a captação de novos investimentos e incentivando a investigação tecnológica como factor de rentabilização das economias regionais. Procederemos

à adequação técnica e legislativa necessária às zonas francas existentes nas duas Regiões para viabilizar esses projectos, tornando-os estimulantes das respectivas economias, da dinâmica empresarial e da criação de postos de trabalho.

Defendemos uma política de transportes que seja socialmente capaz de assegurar as ligações de pessoas e de mercadorias, inter-ilhas, entre Regiões ou das Regiões com o Continente, de forma a que o Estado garanta a absoluta não discriminação, com o objectivo de assegurar o acesso aos níveis de bem estar médios da comunidade nacional e europeia; e adoptaremos o princípio de que os custos com infra-estruturas de grande dimensão, ao nível dos transportes, das comunicações, da saúde, da segurança social, da educação, da cultura, da energia e do ambiente, sejam considerados custos de responsabilidade nacional e mereçam do Estado uma atenção especial.

10. Dar mais força às autarquias locais

Tem sido cada vez mais notório que às atribuições e competências das autarquias locais definidas nos termos constitucionais, não correspondem, na prática, os meios adequados ao seu desempenho efectivo.

A verdade é que o estatuto do poder local no sistema político democrático tem sido fortemente condicionado pela frequente impossibilidade do exercício pleno das suas imensas virtualidades para as populações e pela preocupação do poder central em beneficiar as autarquias geridas pelo partido do poder e prejudicar as autarquias geridas pelos partidos da oposição. É por isso que o Partido Popular proporá a inclusão no elenco das leis orgânicas dos princípios da autonomia política administrativa e financeira das autarquias locais.

11. Acabar com os privilégios dos políticos

A moralização da vida política portuguesa é para o Partido Popular condição essencial para a credibilidade das instituições democráticas e dos políticos e um combate de que não desistiremos.

Em Portugal parece existirem duas classes de cidadãos: os políticos, que se têm vindo a atribuir por via de lei um conjunto de privilégios privativos, e os demais cidadãos, que trabalham uma vida inteira, pagam os seus impostos e não têm acesso a tais prebendas e mordomias.

Queremos restaurar a credibilidade dos políticos, dignificar a acção política e defender os políticos sérios e justos. Um político sério e justo não se julga um cidadão diferente dos outros, nem se julga no direito de ter regalias que os princípios não justificam e a que a maioria dos portugueses não pode aceder.

Os políticos têm de ser pessoas em quem os portugueses confiem e em quem reconheçam dedicados servidores do interesse público, sem a necessidade da contrapartida de mordomias injustificadas. Quem está na política tem de estar desde logo porque quer e porque gosta. A política é um serviço, não é a "casa da sorte".

O novo Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos é injusto e discriminatório.

É injusto, em primeiro lugar, porque prevê o direito do Presidente da República, dos membros do Governo e dos deputados à Assembleia da República a receberem uma reforma política, que a

lei chama sofisticadamente, de "subvenção mensal vitalícia", desde que tenham desempenhado os respectivos cargos durante doze ou mais anos, seguidos ou interpolados, e a partir dos 55 anos de idade.

Qualquer português em condições normais, que não seja militar de carreira, só tem direito à reforma aos 65 anos ou aos 63 anos, conforme se trate de homem ou mulher ou após perfazer 36 anos de serviço, no caso da função pública. Não há critérios de princípio ou de razoabilidade que justifiquem que os membros do Governo e os deputados atinjam a idade da reforma antes do comum dos cidadãos. Os políticos não são mais que os outros. Ter direito a uma reforma após doze anos de actividade e aos 55 anos é um privilégio ofensivo dos mais elementares princípios de justiça social, em relação a quem tem de trabalhar uma vida inteira para ganhar uma reforma minimamente digna.

É injusto, em segundo lugar, porque permite aos políticos acumular a reforma política com a vida activa privada. É inaceitável que um político que tenha exercido funções em qualquer órgão de soberania, regresse à vida privada e ao seu trabalho normal, recebendo todos os meses uma reforma política.

Os políticos devem dar o exemplo. O exercício de cargos políticos é uma exigência de responsabilidades acrescidas, mas não pode ser uma fonte de privilégios adicionais. A função política é um serviço público, não é um benefício pessoal.

É injusto, em terceiro lugar, porque permite aos políticos acumular uma ou várias reformas políticas com a sua reforma normal. Os partidos dão, pois, de si próprios a imagem de que se aproveitam do voto dos eleitores para obterem privilégios adicionais.

O Partido Popular defende que todos os portugueses, incluindo os políticos tenham uma protecção justa e eficaz ao fim de uma longa vida de trabalho. Não aceitamos é que os vícios e as deficiências do actual sistema de protecção social sejam aproveitados pelos políticos, como se fossem um grupo de portugueses à parte, com mais direitos e menos deveres do que a generalidade dos cidadãos.

É injusto, enfim, porque prevê que os políticos recebam um subsídio de reintegração na vida activa, no caso de não atingirem os doze anos necessários para receberem a reforma política. Esta é a maior hipocrisia do sistema: não há notícia de ministro ou deputado que haja ingressado no desemprego, ou tenham piorado as suas condições de vida, após cessar funções.

O Partido Popular abolirá o sistema de reformas privativo dos titulares de cargos políticos. Os anos de exercício de cargos políticos devem contar exclusivamente para a reforma a que os políticos tenham originariamente direito, em virtude da sua vida profissional. Os políticos não podem ter uma reforma mais cedo do que o comum dos portugueses. Os políticos não devem ter uma reforma artificialmente maior do que a que receberiam se não fossem políticos. Os políticos não podem ter uma reforma dupla, por terem desempenhado um cargo político. O Partido Popular promoverá igualmente a revogação pura e simples do subsídio de reintegração.

12. Rendimentos públicos

O Partido Popular defende que as declarações de património, rendimentos e interesses dos titulares de cargos públicos devem ser anuais, públicas e susceptíveis de fiscalização pela Procuradoria-Geral da República. Continuaremos a lutar por esta reforma necessária para acabar com o clima de suspeição que se abateu sobre os políticos, derivado dos abusos de poder que foram cometidos nos últimos anos e do segredo que os rodeia.

Esta medida constitui uma defesa para os políticos sérios. As últimas alterações legislativas deixaram intacto o problema verdadeiro e de fundo: pela nova lei os políticos continuam a poder impedir ou "seleccionar" a divulgação das declarações. O Partido Popular defende que estas declarações devem ser reunidas e editadas em publicação própria pelo Tribunal Constitucional no fim de cada ano civil.

O estatuto dos políticos nas sociedades democráticas é um assunto demasiado sério para ser tratado com ligeireza, facilidade ou oportunismo. O que os políticos ganham e o que os políticos têm são um assunto que diz respeito a todos os portugueses e não apenas a esses políticos.

13. Princípio da verdade legislativa

Uma das principais causas do desprestígio dos políticos são as promessas pré-eleitorais que se transformam rapidamente em desilusões post-eleitorais. Quem está no Governo promete a "chuva dos milhões" em subsídios. Depois das eleições desaparecem os milhões e ficam os tostões. Alguns políticos da oposição semeiam um optimismo irresponsável e prometem aumentar todas as percentagens sectoriais do PIB.

É preciso acabar com esta demagogia. O Partido Popular defende que sempre que um partido propuser um projecto-lei ou o Governo apresentar uma proposta-de-lei que impliquem alterações orçamentais, devem obrigatoriamente incluir um estudo de custos e de impacto económico e social.

Não bastam fundamentações teóricas ou retóricas; os contribuintes têm o direito de saber, quando o Governo e a oposição fazem propostas, qual é o seu custo orçamental, que tipo de receita será necessária para cobrir a nova despesa e qual o impacto concreto e possível que a medida terá em termos de criação de postos de trabalho. A adopção desta regra é um travão à irresponsabilidade.

14. Fiscalização dos dinheiros públicos

Nos últimos tempos tem-se desenvolvido um sentimento generalizado na opinião pública de desconfiança em relação à vida financeira do Estado. Parece que o país de sucesso que prometeram aos portugueses assenta no sucesso dos negócios ilegais e da utilização de cargos públicos para a obtenção de favores e vantagens pessoais, à margem da lei ou aproveitando lacunas intencionais da lei, muitas vezes com a cumplicidade activa ou passiva de quem tem por competência fiscalizar, denunciar e punir essas práticas ilegais.

O Tribunal de Contas é um órgão de soberania fundamental para garantir a legalidade das despesas públicas, a transparência da gestão da Administração Pública e a efectivação da responsabilidade por infracções financeiras.

Por isso, o Partido Popular alargará a fiscalização do Tribunal de Contas às empresas públicas, às sociedades anónimas de capitais maioritária ou exclusivamente públicos e aos processos de privatização.

O conjunto destas empresas detém actualmente um volume de negócios da ordem dos três mil milhões de contos e beneficia de dotações orçamentais de dezenas de milhar de contos. Fiscalizar o sector empresarial do Estado é uma necessidade da transparência da utilização de dinheiros públicos e uma exigência política indeclinável.

O desenvolvimento das funções do Estado na sociedade moderna, a sua crescente intervenção na economia na qualidade de empresário e, nomeadamente, as nacionalizações em massa que foram feitas após 11 de Março de 1975, determinaram uma crescente utilização de dinheiros

públicos na gestão de empresas públicas e, mais recentemente, na de empresas sob a forma de sociedades anónimas de capitais públicos. O volume de recursos públicos movimentado aconselha, do ponto de vista do Partido Popular, a que este tipo de empresa esteja sujeito à capacidade fiscalizadora de uma instituição jurisdicional independente.

Trata-se de corrigir uma falha grave da nossa lei. Bastará pensarmos no volume de dinheiros públicos movimentados por entidades como o Centro Cultural de Belém ou a EXPO 98 para compreender a importância desta medida. Por princípio, a utilização de dinheiros públicos não pode estar fora do alcance da função fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Defendemos igualmente a rápida publicação da lei orgânica dos serviços de apoio do Tribunal de Contas, no sentido de definir o quadro de pessoal, o estatuto de carreiras e o regime remuneratório, de acordo com os critérios utilizados no sistema retributivo da função pública para o pessoal dos Serviços de Inspeção da Administração Pública. Importa igualmente regulamentar o processo e o funcionamento do Tribunal de Contas.

O Partido Popular reforçará a dotação orçamental de verbas para o Tribunal de Contas, afectando-lhe os meios libertados pela extinção da Alta Autoridade contra a Corrupção e submeterá de novo à respectiva jurisdição as contas da Assembleia da República e da Assembleia Regional da Madeira. Leis bizarras retiraram ao Tribunal estas competências, após terem sido julgados diversos casos de corrupção e irregularidades nestas contas. O país tem o direito de saber quando e por quem o dinheiro dos impostos pagos pelos cidadãos é mal gasto.

15. Responsabilizar os gestores públicos

Nos últimos anos temos assistido nalgumas empresas públicas a um delírio de gastos sumptuários e a um surto de despesismo pessoal, incompatíveis com os princípios de rigor na gestão e de contenção nas despesas. Por outro lado, vão-se acumulando os prejuízos em inúmeras empresas públicas, a maioria dos quais por incapacidade de gestão e muitos deles disfarçados nos relatórios de contas dessas empresas e por transferências de capitais, que saem dos impostos pagos pelos portugueses e do aumento do endividamento do Estado.

A acumulação destes prejuízos não só onera o erário público e as gerações vindouras, como constitui um entrave adicional à cada vez mais necessária alienação destas empresas para o sector privado. Desde a ruínosa vaga de nacionalizações feita a partir de 11 de Março de 1975 as empresas públicas receberam mais de 3 mil milhões de contos de subsídios e tiveram prejuízos superiores a mil milhões de contos.

Além da fiscalização jurisdicional é necessário responsabilizar o Governo pelas escolhas feitas para os órgãos de gestão das empresas de capitais públicos e é também preciso responsabilizar os gestores públicos pelos actos de gestão praticados e pelos resultados obtidos.

Neste sentido defendemos que a Assembleia da República tenha a faculdade e a possibilidade de, após a indigitação de gestores de empresas públicas ou de capitais públicos, promover uma audição parlamentar aberta com esses gestores. As finalidades desta audição parlamentar prévia à nomeação são as de livremente obter esclarecimentos sobre os actos de gestão praticados noutras empresas, bem como sobre os interesses societários e patrimoniais de que sejam titulares. Desta audição parlamentar deverá resultar um parecer sobre a nomeação, que será remetido ao Governo.

Os negócios das empresas públicas não podem ser negócios escuros. Devem ser transparentes e susceptíveis de explicação parlamentar pública.

Previremos igualmente a impossibilidade de renomeação para outras empresas públicas ou de capitais públicos, de membros de órgãos de gestão dissolvidos com fundamento em prejuízos de exercício.

Proporemos, enfim, que seja criada uma incompatibilidade que nos parece absolutamente necessária. Para nós, o exercício de cargos de administração em empresas públicas ou de capitais públicos deve ser incompatível com o exercício de idênticos cargos, até um ano depois da data de cessação de funções em empresas privadas que possam ser consideradas fornecedoras ou clientes relevantes da empresa pública em causa.

Em importantes empresas do sector público assiste-se hoje a uma promiscuidade empresarial entre o público e o privado que tem por protagonistas principais os próprios gestores e que em nada beneficia a transparência da gestão empresarial pública. A lei deve impedi-lo.

Este novo sistema permitirá que os gestores públicos deixem de ser escolhidos com base em critérios de fidelidade partidária, como em tantos casos tem sucedido, e passem a sê-lo em virtude da sua competência profissional.

16. Uma nova Ética na política e combater eficazmente corrupção

A Última década conheceu uma forte degradação Ética. Os casos de corrupção assumem proporções graves que, se não forem atacadas, conduzirão irreversivelmente o regime democrático a um clima de podridão, já patente em todos os países da Europa do sul.

Os dirigentes políticos quase nunca assumem responsabilidades políticas, o que tem ainda piores efeitos na confiança dos cidadãos. O Estado-partido, o regime confidencial do património dos eleitos, a total falta de controlo e fiscalização dos gastos dos projectos faraónicos e das empresas públicas, a promiscuidade entre interesses privados e de representação política, o ataque das instituições políticas à independência do poder judicial, são outros tantos factores que configuram um novo combate político: entre os que querem mudar o sistema e os que se aproveitam dele.

A substituição de uma elite política que está cansada, viciada e eticamente condenada, não basta. É necessário um compromisso absoluto com novas atitudes e novas leis que ataquem a fundo o fenómeno da corrupção.

O aumento e a diversificação das formas pelas quais o Estado hoje gasta dinheiro exige uma maior fiscalização dos gastos públicos e um combate organizado, firme, decidido e consequente à corrupção.

As soluções institucionais que o sistema encontrou para combater a corrupção falharam. Acresce que a circunstância do Estado ter sido absolutamente dominado durante uma década pela mesma força política, agravou drasticamente a concentração de "lobbies" e interesses junto do poder.

Para o Partido Popular o combate à corrupção exige uma política integrada, com soluções legislativas adequadas, por exemplo em matéria de transparência de rendimentos dos políticos, do regime legal das empreitadas de obras públicas e do fornecimento de bens e da prestação de serviços ao Estado, e de agravamento das penas aplicáveis aos crimes de corrupção activa e passiva.

Conosco o combate À corrupção caberá no essencial À magistratura independente representada pela Procuradoria -Geral da República, que terá de ser dotada dos meios periciais necessários à prossecução das suas atribuições. Por outro lado É preciso reforçar as competências e os meios do Tribunal de Contas, no sentido de alargar o número de entidades sujeitas À sua fiscalização, para que se proceda ao exemplar controlo da legalidade das despesas e de todas as contas públicas.

O sistema político precisa de regras claras e mais seriedade e transparência no que diz respeito ao exercício de cargos políticos.

Por essa razão proporemos que a Constituição preveja que os titulares de cargos públicos percam o respectivo mandato sempre que sejam condenados por crime de responsabilidade no exercício da sua função ou por qualquer crime a que corresponda pena de prisão igual ou superior a 3 anos. Preenche-se deste modo uma lacuna comprometedora. É uma regra simples, clara e eficaz, que preventivamente evitará danos eventuais à imagem pública das instituições políticas.

17. Um Governo mais pequeno e mais eficaz

Para o Partido Popular a estrutura de Governo a propor ao país tem em conta o diagnóstico dos problemas existentes na sociedade portuguesa e tem por objectivo dar satisfação às opções políticas fundamentais do que o país deve fazer, face aos desafios do médio e longo prazo.

A estrutura de Governo que propomos implica a extinção de inúmeros organismos burocráticos ineficientes e dispensáveis e obedece a três princípios de base:

Em primeiro lugar, governar é resolver problemas. Por isso, a organização do Governo deve estar orientada para as soluções a dar a esses problemas, ao contrário de "inventar" problemas para justificar departamentos, lugares e burocracias.

Em segundo lugar, é preciso pôr a política e os políticos a comandar a tecnocracia e os tecnocratas e a pôr na ordem a burocracia e os burocratas. Um Governo moderno e eficaz promove a concentração de responsabilidades das opções nos políticos e a descentralização da execução técnica dessas opções.

Em terceiro lugar, o Governo tem que ser o exemplo da eficácia contra a burocracia e da contenção de gastos contra o desbaratamento do dinheiro dos contribuintes. Temos actualmente o maior Governo de sempre. É caro, é um mau exemplo e não é por isso que governa melhor. Nos últimos anos tivemos governos cada vez maiores e cada vez piores. Há, pois, que reduzir o Governo em dimensão e custos, para ganhar em eficácia e recursos.

Um Governo do Partido Popular compreenderá os seguintes Ministérios: Defesa Nacional; Negócios Estrangeiros; Administração Interna e Justiça; Finanças; Actividades Económicas; Educação, Emprego e Cultura; Assuntos Sociais; Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações; e Ambiente.

A nossa opinião é a de que este é o Governo suficiente e adequado para promover as mudanças necessárias.

Esta estrutura política e funcional de governação tem pressupostas duas reformas necessárias. A primeira reforma é a das atribuições e competências das autarquias locais, que supõe a definição de novas regras fiscais e orçamentais da distribuição de recursos entre as autarquias e

a Administração central. A execução das políticas deve ser preferencialmente feita ao nível dos verdadeiros interessados.

A segunda reforma é a de confiar à iniciativa privada, através de concessões, o desempenho de certas funções e a prestação de determinados serviços públicos, se tal contribuir para uma maior satisfação dos cidadãos e permitir ao Estado economizar recursos.

18. Administração Pública: tratar o cidadão como um cliente exigente

Quem paga impostos tem direito a bons serviços. Esta verdade está muito longe da realidade e consubstancia uma enorme reforma da Administração Pública, que continua adiada. O Estado tem que gastar menos para gastar muito melhor.

Para isso torna-se necessário reduzir e reformar profundamente a estrutura do Governo, mudar os aspectos fundamentais da estrutura administrativa central e local e definir novas regras de relacionamento com as autarquias locais.

A Administração Pública portuguesa corresponde ainda hoje e no essencial ao sistema do Estado Novo, enxertado de gonçalvismo, com algumas sub-camadas clientelares, a última das quais corresponde à enorme e sempre crescente vaga de nomeações e colocações feita nos últimos anos.

Num regime democrático são os políticos que devem ir de encontro aos anseios do povo e não ficar à espera que seja o povo a encaixar-se nos desejos dos políticos.

As opções políticas fundamentais devem ser tomadas a nível nacional. Tudo quanto for melhor decidido e executado a nível local deve ser devolvido aos poderes locais e distritais. Todas as matérias que não tiverem de ser nacionalmente definidas e geridas, devem-no ser localmente.

O poder central, distrital e local deve ser organizado segundo o critério dos problemas reais dos cidadãos e não para justificar a organização burocrática e político-administrativa pré-existente. As organizações devem existir para servir os cidadãos e as suas necessidades e não o inverso.

Aplicaremos um programa de descentralização e desconcentração de atribuições e competências e estudaremos a afectação dos recursos humanos existentes, de modo a reduzir os custos correntes, sem despedimentos, mas com critérios e regras apertadas e exigentes de admissões e entrada, por qualquer meio, nos serviços públicos.

A aplicação deste programa terá por base a realização de uma auditoria feita por empresas privadas que tenha por missão a análise, departamento a departamento, das necessidades e do aproveitamento do pessoal neles existente.

19. Descentralização, desconcentração e regionalização

O Partido Popular não abdicará de executar a descentralização, ciente de que a actual relação entre o poder central e o cidadão é desajustada, burocrática e morosa. Os serviços públicos têm de estar próximos das pessoas.

Mas para nós o processo de desconcentração de poderes deverá também fazer-se, sob pena da descentralização não operar qualquer efeito.

Temos consciência do debate inadiável quanto à questão da regionalização. A regionalização far-se-á ou não se os portugueses assim o quiserem e decidirem. Nenhum político, nenhum partido, pode tomar uma decisão sobre esta matéria sem ouvir os eleitores. O Partido Popular fá-

lo-á, através de referendo, convicto de que essa é a única forma do país, em conjunto, definir as suas opções num assunto de inquestionável importância.

II

**MUDAR A POSIÇÃO DE PORTUGAL
FACE À EUROPA.**

1. Portugal primeiro

As próximas eleições legislativas podem ser as últimas em que Portugal escolhe soberanamente o seu destino e em que os portugueses decidem um modelo de sociedade. As eleições de Outubro precedem a revisão do Tratado da União Europeia. É hoje absolutamente claro que qualquer voto sério e consistente implica conhecer o que os diferentes partidos propõem em matéria europeia.

O Partido Popular recusa o pensamento único que a classe dominante portuguesa, de parceria com os eurocratas de Bruxelas, converteu em dogmas indiscutíveis. A nossa proposta é romper o pseudo-consenso humilhante que se estabeleceu à volta de ideias incertas e perigosas sobre o papel de Portugal na União Europeia.

Os autores desse pensamento único afirmam sempre o mesmo. Dizem que não há alternativa a esta Europa. Garantem que Portugal não tem força para mudar as políticas europeias, devendo, portanto, aceitá-las todas, sem discussão e com prejuízo. Por fim, condenam os portugueses a assistir ao declínio da sua Nação soberana e ao dizimar da sua economia produtiva. Desafiamos esse pensamento único e os seus representantes políticos. Porque acreditamos que há uma outra Europa possível e desejável. Se Portugal tiver vontade nacional, saberá defender-se, colocando o interesse nacional muito acima de um equívoco e muitas vezes falacioso interesse europeu. E poderemos então honrar uma ideia de Nação e modernizar a economia, para a consolidar e reforçar.

Os portugueses têm hoje a dolorosa consciência de que, em matéria de Europa, foram oficialmente enganados. Prometeram-nos mundos e fundos; o que agora conhecemos são derrotas e batotas. Disseram-nos que a Europa era o oásis do dinheiro fácil e do enriquecimento sem trabalho; o que agora descobrimos é que essa cultura de facilidades não passava de uma miragem, porque a realidade que aí temos está cheia de dificuldades e colocou sectores essenciais em nítido empobrecimento. Para resumir, anunciaram-nos um Portugal de sucesso numa Europa de prosperidade. O que temos em mãos é um Portugal em sofrimento perante uma Europa em crise. Os responsáveis por esta herança decidiram lavar as mãos. Maior é a nossa responsabilidade. Os verdadeiros portugueses conhecem-se nas situações críticas.

Temos que denunciar a coligação do silêncio, entre o PSD e o PS, sobre a questão europeia. Estes partidos são, como se sabe, autores a duas mãos do Portugal de Maastricht. E se já em 1993 se uniram para recusar o referendo, em 1995 decidiram erguer um muro de omissões e disfarces sobre o que farão em Bruxelas, se o povo lhes der mandato. Mas essa coligação do silêncio é a verdadeira confissão de quem se prepara para ceder. O PSD e o PS não querem falar da Europa para não terem de reconhecer que, com eles, a Europa será a mesma e, portanto, Portugal não mudará.

2. Um novo modelo europeu

Na definição de um novo modelo europeu é crucial perceber que o tempo que vivemos é o do regresso aos valores políticos. Por isso o Partido Popular afirma um conjunto de valores que dão consistência a uma posição portuguesa.

Acreditamos no valor inegociável da Nação e por isso não aceitamos uma federação europeia. Acreditamos na vontade nacional, porque Portugal pode ter grandes objectivos se não for pequeno nas políticas. Para restaurar esta vontade nacional, contamos mais com o povo do que com algumas elites estrangeiradas.

Acreditamos no Estado nacional. Não vemos nem esperamos nada de bom numa Europa com hierarquias de Estados, em que uns tudo podem e outros sempre obedecem. Acreditamos no

Estado político, a quem compete proteger a Nação. Consideramos perigosa a diluição total e sem critérios de todas as fronteiras.

Acreditamos na liberdade nacional, o que implica reservar a Portugal e aos portugueses o direito, a todo o tempo invocável de pertencer ou não pertencer à União Europeia. Ninguém nos convence de que esta Europa é o último patamar da História.

Acreditamos numa União de Estados soberanos, onde a negociação do que fazemos em comum não pode consistir na permanente abdicação do que é o interesse nacional. Condenamos firmemente a "cultura de humilhação" que, vezes de mais, caracteriza as atitudes das nossas autoridades em Bruxelas. Não permitiremos que o nosso país seja vexado.

Acreditamos na necessidade da soberania. No mundo moderno, o Estado soberano há-de ser o que conserva a independência da sua diplomacia e nunca esquece a segurança da sua defesa, há-de ser o que não abdica da moeda própria sem que os cidadãos se pronunciem e que preserva, nos sectores estratégicos, núcleos de decisão nacionais; por fim, o Estado soberano é também o que se preocupa com o controlo do território e considera uma prerrogativa nacional a definição da sua organização política. É isto que pedimos para Portugal e não é pedir de mais.

Acreditamos na liberdade económica. Como fonte de prosperidade para cada Nação. Recusamos, o dogma da "globalização" forçada de todas as economias, precisamente porque atribuímos ao Estado nacional o poder e o dever de escolher o tempo, as condições e os sectores de concorrência da nossa economia produtiva, à escala europeia e mundial.

São estes os valores que orientam a nossa proposta de política europeia e que fazem o Partido Popular bem diferente das outras forças democráticas. É na fidelidade a estes valores que se deve reforçar a posição portuguesa, face à Conferência em que os Governos da União deverão proceder à revisão de Maastricht, já em 1996.

3. Romper o colete de forças

Na última legislatura, os portugueses foram espartilhados num autêntico colete de forças dentro da ordem europeia. Não cremos que se tenha reflectido o suficiente sobre as consequências sociais de Maastricht, do GATT e do Sistema Monetário Europeu.

A obsessão de chegar à moeda única sacrificou a economia real a uma economia que só existe no papel. O dogmatismo com que abrimos todas as fronteiras à competição com economias bem mais fortes e novas economias bem mais baratas, ignorou criminosamente os prejuízos que daí resultam para as nossas fábricas, a nossa lavoura e a nossa pesca. E a teimosia da política do escudo caro, ligada, obviamente, à manutenção da nossa moeda no Sistema Monetário Europeu, provocaram efeitos que hoje estão à vista. Quando referimos que temos um Portugal em sofrimento, queremos com isso significar que a sociedade portuguesa perdeu coesão e tem hoje uma ferida social exposta e profunda.

Em nome da moeda única, da abertura indiscriminada de fronteiras e do escudo caro, sacrificámos o crescimento, a produção e o emprego. Valeu a pena? Não valeu. Basta referir que, na vigência deste triângulo - Maastricht, GATT e SME -, crescemos menos que a Europa, ficámos mais longe dela, perdemos produtividade na indústria, na agricultura e nas pescas e, como todos sabem, assistimos ao disparar em flecha do desemprego.

A ferida social tem hoje actores conhecidos. É o desempregado, mas é também a classe média que teme perder o emprego; é o excluído, o pobre e o novo pobre, quantos deles vítimas de dissolução do Estado político e da desarticulação das formas tradicionais de solidariedade. Mas são também, serão sobretudo, os jovens sem esperança e os pequenos e médios empresários

em dificuldades. Esta ferida social não é uma repetição da luta de classes, pelo contrário, é assumida por empregadores e empregados, proprietários e trabalhadores, cada vez mais como uma questão nacional. A imagem mais frequente desta ferida social é, aliás, a unidade das associações profissionais. Como vimos nas pescas, armadores e pescadores defenderam juntos a mesma causa. A mesma aliança pelo trabalho e pelo direito de produzir, verifica-se, cada vez mais, entre comerciantes e empregados, entre lavradores e trabalhadores agrícolas, entre empresários e operários. A ferida social representa uma Nação doente, perante um Estado impotente para a proteger e defender. Nunca o poder político esteve tão longe da realidade. Cá, como por essa Europa fora, a ferida social provocará a falência do tal pensamento único e o fracasso dos seus representantes na classe política.

Para tratar da ferida social, o remédio não vem de subsídios de última hora, nem de pacotes "mediáticos", muito menos de promessas eleitorais sobre amanhã que já não cantam. Para tratar da ferida social, é preciso ter meios e atacar as causas. O primeiro dos meios é um Estado forte, no sentido político da expressão. A causa principal está nas políticas da União Europeia, face às quais Portugal tem de recuperar a sua liberdade nacional.

4. Um novo Tratado da União Europeia

A política portuguesa depende, em grande medida, do que for a revisão do Tratado de Maastricht. Pelo que diz respeito ao Partido Popular, diremos aos eleitores o que pensamos e faremos o que dissermos.

A nossa proposta para um novo Tratado baseia-se na opinião de que o Tratado de Maastricht falhou, e na verificação de que a União Europeia, na realidade prática das coisas, já não significa o mesmo para todos os seus Estados-membros. Os equívocos, adiamentos e dúvidas sobre a moeda única demonstraram o falhanço dum Tratado que pretendia, capciosamente, atingir o federalismo político pela via monetária. Quanto à divergência de intenções sobre a União Europeia, está patente no facto de, cada vez mais, os Estados nacionais exigirem derrogações, excepções e saídas de políticas. Um e outro fenómeno eram previsíveis para quem conheça a força das Nações e a natureza da Europa possível. Só não foram previstos pelos tecnocratas do pensamento único, cuja hora, irremediavelmente, passou.

5. Uma Europa com liberdade de escolha

Queremos uma Europa que sirva os Estados, em vez de os espartilhar. É esse o sentido profundo do primeiro conceito que defendemos: cada Estado-membro deve poder adaptar a Europa à sua medida, vontade e possibilidade, em vez de ser forçado ao que politicamente não quer ou socialmente não suporta.

Esta liberdade de escolha é, aliás, uma atitude de verdade na Europa. Damos apenas três exemplos: o Reino Unido e a Dinamarca excluíram-se da moeda única, os Acordos de Schengen não suscitam a adesão de mais de metade dos Estados membros, todos os Governos, excepto o português, emitiram derrogações e excepções às políticas de Maastricht. Isto quer dizer, apenas e só, que não há uma Europa igual para todos. Ora, é preferível que exista uma Europa à medida dos Estados, do que, de salto em salto, chegarmos a um Estado europeu que não está à medida das Nações.

De acordo com este conceito de cada Estado ter liberdade para estar ou não estar nesta ou naquela política da União, deveríamos ponderar seriamente na criação, no novo Tratado, da distinção entre políticas comuns e políticas facultativas. As primeiras serviriam apenas as que se considerassem essenciais à realização do mercado interno e à coesão económica e social. De acordo com este princípio de liberdade, Portugal teria muito mais oportunidades na Europa.

Na União Económica e Monetária, consideramos que os prazos e os critérios necessários para atingir a moeda única custam-nos caríssimo e estão longe de garantir o resultado final. Defendemos a renegociação dos critérios de convergência, orientando-os para a economia real e, portanto -também para critérios de produtividade, emprego e aumento dos salários.

6. Igualdade jurídica dos Estados

Queremos, também, uma União de Estados juridicamente iguais, em vez de uma Europa com hierarquia de Estados desiguais. Este princípio é o que verdadeiramente impede o caminho para uma federação que, do nosso ponto de vista, seria sempre o caminho para uma servidão.

A igualdade jurídica dos Estados manifesta-se na regra da unanimidade nas políticas comuns. Mas não se esgota aí. Defendemos, em nome deste conceito elementar, que a União Europeia seja composta por um Comissário por cada Estado-membro, a escolher pelos Governos ou Parlamentos nacionais. Não aceitamos uma redução do número de Comissários à custa dos Estados médios ou pequenos Assim como defendemos a continuidade do princípio da rotatividade da Presidência do Conselho da União Europeia.

Estas tendências federalistas manifestam-se já nas propostas de certos grupos políticos, por exemplo nos que dominam o Parlamento Europeu. É por isso que também exigimos a confirmação do princípio de que a revisão do Tratado só será feita por unanimidade. O mesmo se diga quanto à manutenção de todas as línguas da União como línguas oficiais e de trabalho. Não há outra solução aceitável para quem pugna pela Europa das Nações, a qual implica dinamismo cultural e linguístico.

A este propósito o Partido Popular declara a sua total oposição à proposta de, na revisão do Tratado de Maastricht, se condicionar o direito dos Estados saírem da União. É o último delírio dos federalistas, já com acolhimento no Parlamento Europeu.

7. Preferência europeia e interesse vital

É necessário fazer uma séria viragem nas políticas económicas que dependem da União Europeia. A ferida social e as suas consequências, o nível de desemprego na Europa, os sinais de revolta permanente e a consolidação do voto de protesto são suficientes para derrubar certos dogmas.

Não cremos que alguém possa hoje, responsabilmente, defender uma liberdade de comércio total entre a União Europeia e os outros blocos económicos, em particular o asiático. É impensável obrigar os europeus a recuarem nos seus direitos sociais, só para suportarem a competição com Nações que, economicamente, têm um custo do salário baixíssimo e, socialmente, não retribuem o trabalho com a dignidade que a civilização cristã lhe deu. Quem continua nesta linha está a preparar um caos social na Europa. Quem continuar nesta linha tornará ingovernáveis vários Estados, cuja sociedade assenta, cada vez mais, numa exclusão de massas. É nesse sentido que como muitos outros, defendemos que se estude e reconheça, nos Tratados, um princípio de preferência comunitária. Um princípio que nos defenda, a todos nós europeus.

De igual modo, se reconhecermos que existe um problema nas relações económicas entre a Europa e o exterior, não podemos ignorar que Portugal tem, em vários sectores produtivos, um problema semelhante, à escala da Europa: a abertura indiscriminada de fronteiras e a péssima negociação das derrogações tornaram a produção portuguesa, em especial a agrícola, totalmente vulnerável.

Não estamos disponíveis para defender um modelo económico em que o Estado abandone as fronteiras e deixe morrer os sectores produtivos. Essa condenação ao desespero de muitos dos nossos compatriotas, ou à mera sobrevivência de tantos outros, é, para nós, simplesmente inaceitável. Por isso defendemos a renegociação de certas políticas comunitárias — a PAC é uma delas — e o abandono de outras.

Por isso defendemos, também, a consagração no Tratado da chamada doutrina do interesse vital, o que significa que em todas as políticas da União, nas comuns e nas facultativas, o Estado-Nação poderá proteger-se, evitando agressões aos seus direitos ou interesses. O princípio do interesse vital é uma das formas de, nós, portugueses, nos protegemos.

8. Reformar as instituições europeias

Queremos, também, uma Europa controlada e não uma Europa controladora. O já velho problema da fúria regulamentadora de Bruxelas, bem como o novo fenómeno de irresponsabilidade dos políticos nacionais porque as suas decisões se tornaram "comunitárias", aconselham reformas profundas nesta matéria. A limitação do poder dos funcionários e dirigentes da Comissão Europeia é uma reforma essencial.

Ainda no domínio do controlo democrático da União Europeia, devemos pensar sobre a possibilidade de constituição de um Senado da União. Seria composto por um número pequeno de senadores. Não mais do que três a quatro por Estado. Todos os Estados designariam o mesmo número de senadores. Seriam eleitos pelos Parlamentos nacionais representando as grandes correntes de opinião em matéria europeia. Participaria na investidura do Presidente da Comissão Europeia e caber-lhe-iam, ainda, os grandes debates sobre os objectivos da União Europeia. Ao mesmo tempo, seria já possível diminuir drasticamente o número de deputados no Parlamento Europeu.

Quanto à Comissão, defendemos que os comissários devem ser propostos pelos Governos, mas sufragados pelos Parlamentos nacionais. A participação destes seria reforçada e o seu envolvimento nas questões institucionais europeias aumentado.

Um dos perigos da revisão de Maastricht é a proposta de reduzir o número de Comissários, a pretexto do alargamento. Se essa redução acontecer, Estados como Portugal poderão deixar de ter Comissário europeu, o que é absolutamente inaceitável. O Partido Popular defende o princípio "um Estado, um Comissário" e entende que se houver redução a fazer devem ser os Estados que actualmente têm dois Comissários a perder um.

9. Votações por unanimidade

O novo conceito de liberdade de escolha resolveria, também, o dilema que em todas as instituições divide os federalistas dos anti-federalistas. Referimo-nos ao processo de decisão que os federalistas pretendem conduzir para uma regra sistemática de votações por maioria. Por razões que se prendem com a ideia de soberania e com a protecção dos Estados mais pequenos ou menos desenvolvidos, não aceitamos essa subjugação à lei da maioria, ou seja, à lei dos mais fortes.

Havendo liberdade de escolha nas políticas, defendemos que a regra deverá ser a da unanimidade nas políticas comuns. Quanto às políticas facultativas, competirá aos Estados que decidissem aderir a essas políticas formular regras de decisão; a sua liberdade está em aderir e sair livremente da política em si. E haverá, sempre, a salvaguarda do interesse vital.

10. Uma Europa de Estados soberanos

A revisão do Tratado de Maastricht, já em 1996, é decisiva para o futuro de Portugal. O Partido Popular acredita no patriotismo como um valor moderno, capaz de assegurar a continuidade de Portugal como Estado soberano. Defendemos, por isso, uma União de Estados soberanos: queremos uma Europa construída com as Nações e não contra as Nações.

O que nos distingue é, acima de tudo, a questão europeia. Os partidos do sistema aceitam que a Europa se transforme num super-Estado governado por burocratas em Bruxelas: por isso votaram a favor de todas as propostas federalistas no Parlamento Europeu. Entendem estes partidos que Portugal, por ser pequeno, tem de aceitar tudo o que esta Europa determinar. O Partido Popular é diferente: nós queremos outra Europa.

11. Fazer uma aliança anti-federalista

Quando se discutiu o Tratado de Maastricht, as posições federalistas defendidas, sobretudo, pela Alemanha e pela Comissão Europeia, não tinham oposição suficiente nos outros países da União. Depois do referendo na Dinamarca, muitos europeus abriram os olhos: é possível um pequeno Estado, que é também uma Nação antiga, defender a sua soberania.

A União Europeia que temos hoje já não é, politicamente, a mera imposição da vontade federalista da Alemanha. À resistência nacional da Grã-Bretanha podemos somar, a partir da eleição de Jacques Chirac, uma França mais reservada quanto às transferências de soberania. O caso da Dinamarca, entre os nórdicos, não é isolado: são Estados civilizados com forte sentimento nacional. Há novas alianças possíveis e novos aliados para refrear o federalismo dos alemães. Avancemos, decididamente, nessa união dos que não aceitam a subordinação.

12. Negociar não é ceder sempre

É preciso mudar fundamentalmente a atitude do Governo perante a Europa. Nos últimos anos, parece que os nossos ministros, perante as negociações comunitárias, se comportam sempre da mesma forma: já partem derrotados e voltam de lá "comprados". Foi assim na reforma da Política Agrícola Comum, foi assim no caso do "vinho", foi assim na chamada "guerra da palmeta"; só para dar três exemplos. Portugal nunca usou nem ameaçou usar o direito de veto; nunca invocou a cláusula do interesse nacional que permite prolongar uma negociação até o interesse do Estado em causa estar satisfeito; e sempre aceitou a pior das políticas que é receber dinheiro para não produzir. E nós dizemos: basta de arrancar vinhas, basta de deixar os campos sem cultivar, basta de abater os barcos.

O Partido Popular propõe uma nova atitude negocial. Primeiro está o interesse nacional, o único interesse que deve reger os nossos representantes. Por outro lado, os Tratados permitem usar instrumentos jurídicos e políticos para um Estado se defender. É o que faremos. E também deixamos claro que não sentimos qualquer inferioridade por causa da dimensão ou dos fundos comunitários. Um Estado tem a força que a sua Nação lhe der e os fundos que Portugal recebeu e recebe estão longe de compensar a abertura total dos nossos mercados.

13. Referendo em 1996

O Partido Popular foi o primeiro e o único partido democrático a levantar a bandeira do referendo. Não aceitamos transferências de soberania para Bruxelas sem consulta à fonte de soberania, que é o povo.

Logo que seja eleita a nova Assembleia da República, os deputados do Partido Popular proporão imediatamente, a convocação de um referendo, seja sobre a moeda única, seja sobre a revisão

do Tratado de Maastricht. Nós garantimos aos portugueses que haverá um referendo. É hora de votar em quem devolve a palavra aos portugueses

III

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL: PROJECCÃO
EXTERNA E CAPACIDADE MILITAR DA NAÇÃO**

1. A independência política como objectivo principal permanente

O objectivo principal da política exterior do Estado é projectá-lo na vida internacional, protegendo, nas relações com os outros Estados, os seus interesses e os dos cidadãos. O primeiro destes interesses é a própria independência política, que é sinónimo da vida do Estado. Através da política externa - e do sistema de alianças que ela deve criar - se reforçam e se promovem os interesses vitais do país na relação com as outras comunidades políticas.

O complexo de interesses permanentes e vitais de Portugal foi-se criando e articulando, na vida da História europeia e mundial, ao longo dos muitos séculos que tem de existência a Nação. E ao longo dessa existência o país foi capaz de equilibrar a arte diplomática das alianças e a capacidade militar necessária para a defesa, nunca se poupando a sacrifícios para assegurar essa independência, no sentido de os portugueses mandarem nos limites das suas fronteiras.

O patriotismo e as convicções chegam para definir estes grandes objectivos de independência política, como a liberdade da Nação perante as outras nações. No entanto, para os definir e defender em cada conjuntura concreta da História mundial, são necessárias e essenciais, também, uma inteligência estratégica e uma vontade e determinação na selecção e execução das políticas escolhidas e na obtenção dos recursos necessários.

2. Os instrumentos: diplomacia e capacidade militar

A independência e a liberdade da Nação são garantidas por duas funções do Estado, dois grandes ramos de acção do poder político e que se corporizam em dois importantes ministérios. A política externa, o braço diplomático ou negocial do Estado, no Ministério dos Negócios Estrangeiros; a política de defesa militar do país, ou braço armado do Estado perante ameaças exteriores, no Ministério da Defesa Nacional.

Estas políticas, para servirem realmente o bem público, devem ser coordenadas. Até porque elas se coadjuvam e completam. A política armada ou de defesa militar - que em última instância se traduz no uso da força - só devem intervir quando se esgotarem as soluções negociais e mesmo nessa intervenção precisa de alianças; a diplomacia, para ser credível, sempre tem que ter atrás de si, algum poder militar próprio.

3. Longa duração e conjuntura

Uma Nação secular como Portugal, além de consolidar, na sua experiência colectiva, a solidariedade das gerações, interioriza e consolida também uma filosofia e uma estratégia de longa duração nas suas relações externas, graças à experiência adquirida, sobrevivendo, com êxito, às crises e aos desafios da História.

Daqui resulta uma geoestratégia inspirada nas determinantes da Geografia, na experiência da História e nos imperativos da política. A importância do factor marítimo, a natureza euroatlântica do país, a consciência dos limitados recursos económicos no solo originário, são outras tantas constantes da formação e da História de Portugal.

4. O quadro internacional: características

As linhas gerais do quadro internacional presente poderão, sumariamente, descrever-se:

- a) O fim da guerra fria deu lugar a uma ordem internacional de características novas e ambíguas, dominada por fenómenos aparentemente contraditórios de globalização e integração económica e fragmentação de unidades políticas;

- b) São também já claras a incapacidade e a inadequação das instituições internacionais e alianças existentes - pelo menos na sua actual configuração - para darem resposta aos novos perigos e desafios, aumentando por isso a insegurança internacional;
- c) Finalmente, há dois fenómenos que, por se situarem em áreas tradicionais de interesse para Portugal, são muito importantes: a marginalização da África com os riscos da queda de vastas áreas do continente em zonas de exclusão;
- d) Segundo, os fenómenos de novos milenarismos religiosos radicais, que se estendem à área do Magrebe que confronta com o Ocidente europeu onde nos encontramos e, por isso, próxima do interesse até pela opção energética quanto ao gás natural argelino.

5. Globalização da economia

A globalização da economia é a tendência actual para a criação de uma economia mundial, no sentido de um grande mercado, sem barreiras políticas ou fiscais à circulação de pessoas, recursos, capitais, tecnologia, mercadorias. Tal "globalização" actua por um lado nos grandes espaços comerciais e aduaneiros - como a NAFTA ou a União Europeia; por outro, através do GATT, vai mais longe, criando a vocação para um "mercado único" mundial.

Tal globalização económica em termos dos determinismos clássicos, marxistas e fundamentalistas liberais, criaria uma unificação política. Por outro lado, tem ela sido descrita como além de irreversível, uma coisa boa em si, equilibrando-se, por mão invisível, os desequilíbrios circunstanciais.

A experiência histórica de longa duração - e a experiência curta e recente desde 1989 - não parecem demonstrar para que assim seja. Por um lado, a total liberalização da circulação de produtos, tem aproveitado mais a uns Estados do que a outros; até porque há Estados que, devido também à sua própria natureza histórico-cultural (Japão) estão mais preparados para práticas proteccionistas subtis; por outro lado, outras economias como a norte-americana - mercê também de factores culturais e, sobretudo, de poderosas massas críticas em termos de capital, tecnologia, produtividade e plasticidade dos factores - partem com enorme vantagem sobre os outros Estados. Ou seja, perante a economia, uns Estados são mais iguais que outros e por isso o Estado português, enquanto representante da Nação, não pode deixar de defender - como o fazem todos os outros Estados - a economia nacional e os interesses económicos das empresas e dos cidadãos portugueses. E acima de tudo, estudar e apoiar, com as empresas, uma estratégia da Economia nacional para a conjuntura presente, sem a qual o país se arrisca ao retrocesso uma vez acabados os subsídios externos.

6. Reformulação das alianças

As organizações e alianças internacionais - as Nações Unidas, a NATO, a UEO - têm demonstrado dificuldades crescentes de lidar com os problemas de restauração da paz ou de contenção de conflitos locais, como é o caso manifesto da ex-Jugoslávia. Tal dificuldade resulta principalmente de, como dissemos acima, ter mudado radicalmente a conjuntura internacional com a subsequente mudança das relações de forças e da problemática de segurança. Por exemplo, o conteúdo funcional da NATO era defender os aliados ocidentais contra o perigo militar da União Soviética. Não há mais União Soviética e, na ex-Jugoslávia, países da NATO como a Turquia e a Grécia, a França e a Alemanha e os Estados -Unidos têm perspectivas, interesses e solidariedades diversas.

Portugal não é, neste contexto, uma potência que possa tomar iniciativas de fundo em termos de uma reformulação das alianças; tão pouco pode ou deve denunciá-las, unilateralmente; mas é conveniente que acompanhe o quadro com espírito crítico e na consciência de que a mudança

radical da situação irá trazer, fatalmente, uma mudança consequente das Alianças e da sua dimensão e do seu conteúdo funcional.

Para além da Europa, Portugal tem uma tradição atlântica e africana nos seus interesses económicos e culturais. A manutenção de uma aliança político-militar com os Estados-Unidos e com a Grã-Bretanha é, perante o perigo de hegemónias continentais (onde estaremos sempre através da Espanha) uma garantia de espaço de escolha e de decisão.

7. Comunidade de Países de Língua Portuguesa

Um mundo dominado por considerações exclusivamente economicistas caminha, logicamente, para a marginalização das regiões consideradas economicamente débeis. A África subsahariana é uma delas. Se na base de tais preocupações ou raciocínios se encontram algumas razões ponderáveis - casos da existência de corrupção, de elites predadoras, de má gestão do Estado, de não respeito pelos direitos das pessoas e dos investidores, de arbítrio governamental nas decisões - também é certo que o próprio mundo desenvolvido foi cúmplice activo na criação e alimentação de tais vícios e que não pode, a frio, lançar no esquecimento e na marginalidade centenas de milhões de seres humanos.

Partilhando uma visão cristã do homem e da sociedade que é a da tradição nacional portuguesa, o Partido Popular defende, dentro de uma reformulação de princípios e de um rigor extremo na aplicação das ajudas, que os países europeus, sobretudo aqueles que têm uma tradição africana, lancem as bases de uma grande estratégia para a reconstrução de África, especialmente da África Austral, onde se encontram os Estados lusófonos - Angola e Moçambique. O exemplo da transição política sul-africana, tão encorajadora pelas suas difíceis circunstâncias de partida, serve para demonstrar a possibilidade e a viabilidade de África, desde que aplicadas as políticas certas, pelos homens certos.

Angola e Moçambique, a caminho da pacificação interna e da superação dos modelos político-económicos inspirados no marxismo, vão precisar muito de Portugal e dos portugueses, especialmente em termos de recursos humanos para a reconstrução do Estado e institucionalização de uma economia de criação de riqueza.

Portugal está hoje excessivamente dependente da opção europeia e sem razão. A partir de 1999, já sem fundos estruturais, Portugal fica entregue a si próprio e tem de encontrar alternativas estratégicas. Nestes últimos dez anos, perdemos terreno na África que fala português: tomou-se partido político-militar em Angola e o processo de paz em Moçambique foi feito, na prática, sem nós. A comunidade lusófona é um fracasso doloroso.

O relançamento da ligação de Portugal a África e ao Brasil constitui, política, económica e culturalmente, uma opção fundamental para a afirmação internacional de Portugal e é uma das alternativas para a nossa fragilidade económica.

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa tem de se fazer. Esta comunidade deverá ter uma dimensão política e cultural, mas também económica. Portugal deve promover a criação, neste quadro, de um espaço económico que promova o desenvolvimento de todos os povos envolvidos, sem pôr em causa os compromissos assumidos com a União Europeia.

Portugal existe em todos os locais onde há portugueses. Os emigrantes são um activo nacional que devemos promover e integrar na estratégia nacional.

8. O problema do Magrebe

Os problemas ligados ao milenarismo religioso de algumas seitas radicais não devem ser confundidos como pretendem certos "media" históricos, com o Islão, fazendo da religião islâmica o novo inimigo do Ocidente europeu.

De qualquer modo, na Argélia, o conflito entre o Partido único governamental e a resistência armada do FIS, em verdadeira guerra civil, obrigam-nos (até pela escolha do Governo do PSD de nos tornar dependentes do gás argelino e do oleoduto espanhol) a ter uma redobrada atenção ao que se passa nesta zona que está na nossa vizinhança próxima, em termos geopolíticos e onde nos unem excelentes relações a Marrocos.

9. Princípios, interesses e valores do Estado nacional

O grande princípio ordenador de toda a política externa é, repete-se, a defesa dos interesses nacionais portugueses, no sentido da unidade e independência do país e da protecção activa dos seus nacionais, pessoas e empresas.

Estes interesses e a sua definição obedecem a uma tradição radcada e fundamentada pela experiência histórica mas requerem, num mundo em mudança, inteligência e coragem na análise e interpretação da realidade e na escolha dos caminhos, dos apoios, dos aliados e das estratégias.

O facto de constituirmos um Estado nacional perfeito, em que o Estado é a expressão institucional política da Nação (Portugal não tem fenómenos de secessão religiosa, étnica, social que ponham em causa a unidade política) é um trunfo e um privilégio numa Europa e num mundo, que vivem o risco da fragmentação das unidades políticas, com o seu cortejo de guerras civis, de terrorismo, de lutas internas e de calamidades associadas exactamente a partir desses problemas étnicos e religiosos de dissidência.

10. Pela Europa das Pátrias contra a Europa dos burocratas

O Partido Popular não rejeita nem enjeita a construção europeia, mas quer que ela se faça no respeito pelos direitos dos povos e dos Estados, incorporando uma herança de diferenças e de diversidades úteis e essenciais, e não através de uma ditadura federalizante de eurocratas ignorantes do significado dos valores históricos, culturais e estratégicos.

Uma construção europeia feita à revelia dos povos e dos seus direitos levará a uma espécie de super-Jugoslávia, com uns Estados instrumentalizando os outros e todos acabando por perder. Em duas ou três décadas, tal construção pode levar à ruptura brutal das partes e a um grande conflito etnocêntrico, em vez da apregoada integração.

Contra o seguidismo europeu dos socialistas e social-democratas, o Partido Popular defende uma política europeia realista, atenta às regras da experiência histórica, à problemática da nova conjuntura internacional e ao papel da independência económica na independência política dos Estados.

11. Espanha: é o respeito mútuo que faz a boa vizinhança

Com a Espanha, hoje nosso único vizinho terrestre, há que ter uma relação baseada no respeito mútuo, em que a consideração e consciência das abissais diferenças em termos de poder material (a Espanha tem massas críticas de território, população, economia e poder militar muito superiores às portuguesas) não possa abrir lugar a equívocos sobre a necessidade de, sem ressentimentos nem fobias, se manter bem claro que na Península Ibérica existem dois Estados soberanos e que é bom para os povos de ambos que assim continue a ser.

Se tão pouco nos interessa ou temos a ganhar com a fragmentação da Espanha também nós queremos ser unidos e soberanos e devemos mostrar para tal uma vontade inflexível, coerente na problemática económica dos recursos, e na independência cultural.

12. Uma estratégia nacional integrada

A defesa destes interesses nacionais tem que atender às vertentes políticas, estratégicas, militares, económicas e culturais. Mas o poder político é, em última instância, e como a instância da soberania e da decisão, o poder dos poderes e o articulador da estratégia nacional integrada.

A política externa é uma área demasiado séria para ser entregue à paixão ou aos caprichos de ocasião. O Partido Popular defende, em política externa, um amplo consenso estratégico das forças políticas nacionais e democráticas, especialmente nas matérias europeias, da lusofonia e nas relações luso-espanholas.

13. Os portugueses da diáspora

Portugal tem sido sempre, mas mais agora, que nunca, um país de pessoas. Os portugueses que num movimento secular saem do território original europeu para as terras de além-mar ou para a Europa, e que aí se fixam constituindo importantes e respeitadas comunidades, são cidadãos nacionais e o país tem que contar com eles. Infelizmente, os governos só se lembram deles para lhes pedir ou o dinheiro das remessas ou o voto, não podendo sequer votar para a Presidência da República.

O Partido Popular considera as comunidades portuguesas no exterior, da África do Sul à França, do Brasil aos Estados-Unidos e Canadá, como um importantíssimo património nacional e, se bem enquadrado numa estratégia nacional, como um fortíssimo trunfo político-social e económico da Nação.

Reforçaremos por todas as vias a ligação dos emigrantes a Portugal, promoveremos uma campanha de recenseamento para aumentar a sua representatividade parlamentar e uniremos e desenvolveremos o ensino de português nos países de acolhimento.

14. A necessidade de capacidade militar própria

A defesa nacional - na sua componente armada ou de capacidade militar - continua a ser necessária num mundo que, longe da futurologia optimista do imediato pós-guerra fria, além de continuar perigoso se tornou mais imprevisível em termos de ameaças, sua natureza e sua localização. E isto porque a forma mais eficaz de fazer vingar um determinado interesse, na vida internacional assenta, no limite, na capacidade militar objectiva de quem o defende. Isto é, querer acreditar que tudo é resolúvel pela "via diplomática" é uma ingenuidade fora das realidades que regulam a vida dos Estados. A pertença a Alianças, a subscrição de Tratados, têm uma valoração que só muito dificilmente resistirá às realidades objectivas que se lhe possam. Significa isto que, em última instância, não se pode prescindir de uma "capacidade militar própria" que dê substância à defesa dos nossos interesses legítimos. Os casos históricos nacionais que fundamentam o acima expresso são, em número e natureza, suficientes para que seja admissível ter pensamento e opinião contrários (o "mapa Cor de Rosa", a invasão de Goa, Damão e Diu", a "ocupação indonésia de Timor").

Se não se pode prescindir de encontrar "soluções políticas" para os problemas, tais "soluções políticas" não têm qualquer viabilidade se não existir "capacidade militar compatível", para as fazer aceitar. Assim sendo, "política externa" e "defesa nacional" são as duas faces da mesma moeda que não podem esbater-se individualmente para maior projecção permanente de uma delas. Lembra-se também que, no sistema de tecnologia militar actual, não se podem criar ou

improvisar aparelhos militares funcionais, no curto prazo, sobretudo quando não se é produtor autónomo de armamentos, nem se dispõe de amplos recursos financeiros.

15. Organizações, alianças e peso específico

Advogamos a manutenção da participação portuguesa nas grandes organizações internacionais, com a ONU e a UE, mesmo independentemente da eficácia e objectividade da actuação destas, uma vez que não é possível, nem desejável, assumir-se uma atitude de isolamento e de alheamento no contexto mundial e regional. Mas a condicionante que resulta do reconhecimento do nosso fraco potencial relativo comparado com o das potências, não deve impedir-nos de procurar, à nossa escala e capacidade, alterar o rumo das coisas num melhor sentido.

Por outro lado, é evidente que o nosso "peso específico" em qualquer organismo internacional depende da nossa credibilidade e valorização nas vertentes políticas, económicas e militar. Dito de outra forma, "dos fracos não reza a História". Portugal não pode pretender "ter voz internacional" não dispondo de uma capacidade militar minimamente credível para assegurar a defesa do território, para proteger a Zona Económica Exclusiva, para honrar os compromissos externos que livremente tem assumido.

Prosseguir na Europa com a presença portuguesa em todos os organismos que nos interessem é uma necessidade indiscutível, tal como não deixar que este requisito nos cegue, impedindo-nos de dar a inegável importância a uma actuação efectiva e oportuna em África e noutras áreas. Preparar o Estado e as Forças Armadas Portuguesas para este exercício obriga a uma forte determinação para que não se verifiquem cedências por indisponibilidade de se aceitarem sacrifícios no presente, face a benefícios que só o futuro nos poderá trazer.

16. A dimensão crítica necessária

Tendo-se em consideração a interdependência que sempre ocorre entre os "objectivos políticos a atingir" e os meios, "militares" ou outros, que tal facultem, de igual modo deverá entender-se que a existência de "capacidade militar" contém em si mesma a viabilidade da criação de "objectivos políticos realizáveis" que, de outro modo, seriam inexecutáveis.

Outra questão a mencionar tem a ver com a denominada "dimensão crítica" das coisas, requisito a que a "máquina militar" não pode eximir-se. Isto é, para nada serve aplicarem-se recursos financeiros, materiais e humanos, numa "estrutura de forças" que fique aquém da "dimensão crítica", porquanto os seus efeitos práticos servirão apenas, na melhor das hipóteses, para "consumo demagógico interno", mas em nada vão interferir exteriormente dada a incoerência das competências e a sua exígua expressão.

Ser-se "Estado" é sempre caro - em dinheiro, recursos humanos, infra-estruturas e equipamentos. Na verdade, ser-se reconhecido externamente como "Estado normal", em contraponto a "pseudo - Estado", implica a existência de uma estrutura política dispendiosa, a criação de uma máquina administrativa pública civil, mas também a constituição de Forças Armadas que ultrapassem a acima referida "dimensão crítica" correlacionada com o quadro das ameaças potenciais com maior probabilidade de ocorrência num determinado período de tempo.

17. Poupanças, euforia e pacifismo

Esta realidade não tem impedido que as "poupanças do Estado e no Estado" sejam repetidamente carregadas para redução na "capacidade militar" de preferência a quaisquer outras. A ilusão de que se caminhava, na Europa e no mundo, para uma nova era de paz perpétua, levou à demagógica redução das "despesas militares". Consequentemente e em alternativa, a "tábua de salvação" das poupanças é transferida para o sector militar, onde é

"sempre" aparentemente aceitável efectuar grandes "poupanças" a bem da melhoria da economia nacional. E ninguém irá fazer qualquer exercício comparativo quanto a "outras áreas susceptíveis de redução de encargos" e respectiva rentabilidade, do mesmo modo que ninguém irá questionar se colocar em risco a segurança do futuro é, realmente, a solução mais adequada para a Nação.

18. Conceito estratégico e organização das Forças Armadas

A esta vaga de pacifismo eufórico e de correcção política que pretende negar a necessidade e a utilidade de Forças Armadas nacionais, têm respondido os últimos governos com um espírito de cedência no princípio e manutenção em meros níveis de sobrevivência da estrutura.

Como consequência, fomenta-se o apaisamento da instituição militar, que vai perdendo, como reflexo da falta de patriotismo e de consciência cívica na educação nacional, o sentido de serviço e de sacrifício pelo bem comum e a segurança da Pátria.

Esta erosão do espírito da instituição, é reforçada pelos sucessivos remendos que têm sido feitos nos últimos anos na organização das Forças Armadas.

A resultante final é uma "pseudo-estrutura de forças" concebidas em termos do "dividir para reinar", no "faz de conta", na "existência no papel" e sem complemento à vista projectado a cinco ou dez anos ; aliás, o reduzido "valor combatente" a que se chegou, entre vários antecedentes significativos que o produziram explica-se ainda melhor pelo modo disciplente e intencional como se deixou atrasar no tempo por vários anos a renovação dos Acordos das Lages e de Beja e as exigíveis compensações militares para a modernização das Forças Armadas.

É necessário fazer um debate público sério, profundo e responsável sobre o conceito estratégico nacional para conseqüentemente, concluir sobre o modelo mais adequado para a estruturação das Forças Armadas.

A cooperação militar com os países lusófonos não tem novas exigências nem apresenta requisitos complexos, quer em meios humanos, quer materiais, bastando coordenar correctamente, os existentes. É muito importante desenvolvê-la, coordenando-a com uma acção política de reforço das condições de paz e de reconciliação nacional especialmente em Angola e Moçambique. O caso recente e infeliz das OGMA espelha, todavia, a forma aligeirada como a questão do relacionamento militar com África tem vindo a ser conduzida.

IV

ADMINISTRAÇÃO INTERNA E JUSTIÇA: MAIS SEGURANÇA, MELHOR JUSTIÇA

1. Um responsável político pela segurança e pela justiça

Hoje em dia, as políticas de segurança e de justiça estão cada vez mais ligadas e dependentes entre si. Os problemas actuais da prevenção e da repressão da criminalidade, do funcionamento e da coordenação das várias polícias, do controlo do território e da criminalidade internacional, do respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e do funcionamento do sistema judicial e prisional, mostram que é preciso unir, para coordenar e agir com eficácia. Por isso, o Partido Popular defende um único Ministério para a Administração Interna e Justiça.

Está provado que ter um ministro a prometer mais polícias e outro a fazer um Código Penal que pensa mais nos delinquentes do que nas vítimas é um mau sistema, que aumenta a insegurança, dá mais espaço à criminalidade e gera desordem social.

A nossa proposta é moderna, já vigora noutros países europeus e coincide até com a solução parlamentar adoptada entre nós ao nível da organização das Comissões especializadas da Assembleia da República.

Uma das áreas que beneficiará directamente com esta fusão é a representação do Estado na União Europeia, no Conselho da Europa e na ONU, em matérias de segurança e justiça. A actual desarticulação permite, por exemplo, esta aberração: é o Ministério das Finanças, e não o da Administração Interna ou o da Justiça, quem representa Portugal no organismo comunitário que se ocupa do combate à corrupção, através do Banco de Portugal e por "absorção funcional".

2. Prioridade ao combate e à repressão do crime

Portugal vive um clima de insegurança colectiva que é fruto de uma realidade onde a coesão nacional deu lugar à fractura social.

Nas grandes cidades, mas também nas zonas suburbanas, no litoral mas também em zonas do interior, os cidadãos sentem-se desprotegidos perante a espiral do crime e da violência. E têm razão para se sentir assim.

Os números não deixam margem para dúvidas. Num só ano, os índices de criminalidade cresceram 12%. De acordo com os dados comparados de estudos e relatórios oficiais, verifica-se que, no Portugal de hoje, são roubados, pelo menos, 8 carros por hora, são assaltadas 72 residências por dia e os assaltos a estabelecimentos comerciais são cerca de 128 por dia. Qualquer responsável político que tenha por hábito contactar com os eleitores, sabe que a questão da insegurança já não é uma preocupação secundária, nem um fenómeno localizado. É uma ferida social profunda que, por isso mesmo, exige uma resposta política ao nível das prioridades do Estado.

Se os números são preocupantes, a perda de autoridade do Estado no combate ao crime é chocante. A verdade é que o país se assusta, com toda a razão, quando sabe que bairros e vastas zonas das novas cidades, onde a polícia não entra, são controlados pelos traficantes de droga, deixando as famílias e os jovens como reféns do crime organizado.

O país indigna-se e tem razões para isso, quando vê a polícia abandonar os seus postos, deixando sem qualquer protecção territórios inteiros, de forte índice criminal, o que abre caminho à organização abusiva de milícias que põem em cheque, directamente, a autoridade do Estado. O certo, ainda, é que os portugueses se indignam quando sofrem as consequências de um sistema penal que não protege o bem como é suposto, nem castiga o mal como é devido; e quando os delinquentes são apanhados, muitas vezes o esforço da polícia é derrotado pelas leis do Governo, já que esses mesmos delinquentes, dias ou meses depois, estão cá fora e voltam a

prevaricar, o que gera ondas de justicialismo popular que não resolvem problemas, mas revelam a sua causa.

Assustada, chocada e revoltada com o crime à solta, a Nação toma ainda conhecimento de focos de violência racial que o Estado não combate a tempo, apesar de prevenido para tal; é intolerável que a tradição universalista do ser português seja posta em causa.

A todos estes fenómenos respondeu o Governo com uma política de segurança economicista nos meios, contraditória nos objectivos e falhada nos resultados. O combate à criminalidade será a nossa prioridade nesta matéria. Fá-lo-emos com uma nova política: mais polícia, mais penas, mais controlo do território e reforço orçamental para uma função essencial do Estado.

3. Aumentar os efectivos policiais

Mais do que possível, é verdadeiramente necessário aumentar o número global dos efectivos policiais, porque a actual política de polícias pretende fazer mais omeletas com os mesmos ovos. Não duvidamos de que é louvável a intenção de desburocratizar o trabalho das polícias. Mas o número de polícias na rua é insuficiente. Defendemos a admissão de 5.000 novos efectivos policiais nos próximos dois anos. Os novos efectivos devem ser preferencialmente afectados aos grandes centros urbanos, onde ocorre 80% da criminalidade no nosso país e no combate ao tráfico de droga, cujo consumo está na origem também de cerca de 80% da criminalidade.

Este aumento tem por objectivo repor a capacidade policial de reacção ao crime; se a criminalidade só em 1994 aumentou 12%, não é possível combatê-la com o mesmo número de efectivos policiais do ano anterior. Com este reforço de efectivos, o seu número total passará dos actuais 44.000 para se aproximar dos 50.000.

O custo estimado de admitir mais 5.000 efectivos policiais em dois anos, é de 7,4 milhões de contos no Orçamento de Estado para 1996 e de outro tanto no Orçamento de Estado para 1997.

Este custo engloba os vencimentos, o equipamento e a manutenção dos novos efectivos. É que de nada vale ter mais agentes, sem mais carros-patrolha, ou ter mais carros-patrolha sem dinheiro para o gasóleo ou para as reparações.

Quanto à origem da verba necessária para esta medida será directamente retirada ao financiamento de passivos das empresas públicas. Não queremos aumentar o Estado e não admitimos aumentar os impostos. Apenas se trata de gastar melhor onde é mais necessário ao país e não onde mais convém ao sistema.

O que é importante é inverter as prioridades políticas e orçamentais. As milícias resultam da incapacidade e da ausência da autoridade pública. Ora, sempre que a autoridade pública se demite está em causa o Estado de direito. O Partido Popular não pactua com esta situação.

4. Reorganizar as polícias

Os órgãos de comunicação social têm publicado nos últimos tempos inúmeras estatísticas sobre o aumento da criminalidade e a situação das polícias. O que não tem sido dito é que em Portugal a cifra da "criminalidade negra", isto é, a criminalidade que não é participada às polícias, ascende a 74%. Por outras palavras, só 26% dos portugueses que são vítimas de crimes denunciam os factos às autoridades. Por cada crime que consta dessa estatística, há pois que somar mais três que não são participados.

As não denúncias verificam-se porque as vítimas pensam que a polícia não poderia fazer nada ou não se iria interessar pelo assunto.

Da mesma forma que as penas leves que os tribunais aplicam aos crimes geram a tentação da justiça popular, a falta de policiamento eficaz gera a tentação das milícias populares. Quer a primeira, quer as segundas são condenáveis e perigosas, mas representam uma expressão da falta de autoridade pública. São uma consequência da fraqueza do Estado.

Em termos práticos e concretos, o Partido Popular tomará as seguintes medidas:

. as tarefas burocráticas e administrativas das polícias serão exclusivamente executadas por pessoal civil; desta forma será possível, aumentar o pessoal destinado ao policiamento das ruas. Um polícia não existe para escrever à máquina, mas para estar na rua a prevenir e a combater a criminalidade.

. as notificações judiciais que hoje (dois milhões em 1994!) são feitas por agentes de polícia deixarão de o ser; os polícias não são funcionários judiciais, nem do Ministério Público.

. a competência para detectar e reprimir as infracções ao Código da Estrada, pelo menos nos grandes centros urbanos, transitará para as polícias municipais; desta forma será possível aumentar a disponibilidade de muitos polícias da PSP e da GNR para o policiamento e o patrulhamento.

5. Dar mais eficácia à Polícia Judiciária

O Ministério Público carece de uma nova lei orgânica que lhe interdite o patrocínio de interesses privados do Estado e assegure o controlo efectivo da Polícia Judiciária.

A Polícia Judiciária tem que racionalizar a investigação criminal, concentrando-se na criminalidade violenta, especializada e económica. É imperioso e inadiável operar uma descentralização e especializar a nível de Polícia Judiciária. O recente relatório sobre a situação da subdirectoria da Polícia Judiciária de Lisboa é um impressionante retrato de ruptura e do caos instalado. A especialização deve ser orientada para a prática de crimes específicos como o homicídio, o banditismo, o tráfico de droga e os crimes económicos. Devem ser afectas todas as verbas necessárias de forma a dotar a Polícia Judiciária de um sistema operacional a nível pericial.

Garantido o controlo da Polícia Judiciária, dotada dos meios técnicos necessários e executada uma completa reestruturação, estarão criadas as condições para poder executar uma política eficaz em termos de prevenção e repressão criminais.

A coordenação das polícias, a optimização dos meios e do seu financiamento e os resultados obtidos são uma das áreas onde a fusão dos actuais Ministérios da Administração Interna e da Justiça trará mais benefícios.

6. Melhorar a protecção civil

Mais do que leis e bonitas intenções, o país está confrontado com uma situação que tem que ser enfrentada com firmeza e sem tibiezas: os incêndios e a delapidação da floresta. Trata-se de um fenómeno com época oficial marcada e que, por isso mesmo, torna indesculpável a falta de organização e de meios de que repetidamente se queixam os bombeiros portugueses.

Nesta matéria crucial há que prevenir, mas também que estar pronto para todas as eventualidades. É por essa razão que o Partido Popular colocará as Forças Armadas a patrulhar a floresta sempre que possível e necessário.

A estrutura dos corpos de bombeiros, o seu estatuto, a sua promoção e os seus meios são a nossa prioridade. Criaremos forças de intervenção rápida, dotadas dos meios necessários e patrulhas móveis, que actuarão aos primeiros sinais de fumo, antes das corporações de bombeiros. Reforçaremos os postos de vigia dotando de meios a guarda florestal, que com poucos efectivos e incentivos muito tem trabalhado para defender as nossas matas.

A sinistralidade rodoviária no nosso país continua altíssima e há que intensificar a educação cívica e a repressão das infracções.

Por fim, o país precisa de ser dotado de cartas de risco e planos de emergência para a eventualidade de calamidades naturais.

7. Vigiar as fronteiras, rever o Acordo de Schengen

O Acordo de Schengen veio eliminar todos os controlos de fronteiras nos países signatários. A maioria dos Estados da União Europeia não assinou este Acordo e dos sete países que assinaram, a França e o Luxemburgo já suspenderam a respectiva aplicação.

Trata-se de um sistema perigoso, porque permite a livre circulação dos criminosos, da droga e da imigração clandestina. Além disso, põe em causa a nossa política externa e as relações com países de expressão portuguesa.

Defendemos o Estado político, consideramos uma função essencial do Estado controlar o território nacional e não temos dúvidas sobre a debilidade do sistema de segurança de Schengen.

No nosso país a droga entra à vontade na fronteira marítima, circula-se à vontade nos aeroportos e já se viu que até um cidadão indonésio pode entrar e sair sem obstáculos pelas fronteiras terrestres. Não queremos que Portugal seja um paraíso para os criminosos, os terroristas e os traficantes de droga.

Por isso, das duas uma: ou há garantias sérias da eficácia do funcionamento do sistema informático e de segurança de Schengen, ou é melhor Portugal suspender "sine die" a sua aplicação. É a segurança colectiva do país que o exige.

8. Um novo Código Penal

O direito penal é o direito moral das sociedades civilizadas. Manda a prudência que uma lei desta importância tome em consideração a sociedade que existe e não aquela que todos gostaríamos que existisse.

O Código Penal é também a lei mais importante das sociedades organizadas. Nessa lei exprimem-se e defendem-se os valores sociais mais profundos, organizam-se as regras básicas de convivência e prevê-se a punição de quem prevarica. As normas penais são, ainda, um factor de dissuasão da delinquência. Prevenir a delinquência implica a previsão de um castigo certo para os infractores.

O Código Penal que vai entrar em vigor em Outubro próximo é um mau Código, que precisa de ser substituído. O seu programa político-criminal é simples: resolver por decreto o problema da superlotação das cadeias e angariar mais receitas para o Estado, através das multas alternativas

às penas de prisão. É um Código permissivo, laxista e economicista, que tem da lei penal uma perigosa visão monetarista. A sua obsessão com as multas transforma este Código Penal num Código Comercial. Não pode ser.

Um Código Penal que tem como primeira preocupação a "angústia do delinquente" e não a angústia das vítimas e a defesa dos cidadãos inocentes é um Código moralmente perverso e politicamente intolerável. Um Código Penal que permite que sejam punidos com uma simples multa pecuniária crimes tão graves como o sequestro e a homossexualidade com menores e que baixa as penas de crimes como o de associação criminosa, é um péssimo Código, que trará mais insegurança à sociedade portuguesa.

Numa palavra, quando uma boa parte dos portugueses tem um medo crescente de sair à rua, isso significa que uma boa parte dos portugueses não é livre. Um bom Código Penal será aquele que pensa primeiro nos cidadãos que se comportam com rectidão na sociedade.

O Partido Popular defende a necessidade de uma nova política criminal e, conseqüentemente, de um novo Código Penal.

Em primeiro lugar, defendemos uma redefinição das finalidades das penas previstas para os vários crimes. Para nós a culpa é o fundamento das penas.

Em segundo lugar, o Partido Popular propõe um agravamento das penas aplicáveis aos vários crimes, de acordo com a respectiva gravidade. O sistema penal que propomos tem como limite máximo os 30 anos de prisão e, nos casos de concurso de crimes, genocídio e do grande tráfico de droga, um máximo de 35 anos.

O sistema de penas e os limites máximos da pena de prisão previstos no actual Código não são, a nosso ver, suficientemente dissuasores do crime e proporcionais aos danos e às conseqüências que provocam. O agravamento substancial das penas de prisão é essencial para prevenir o surgimento de movimentos de opinião no sentido de defender soluções mais drásticas e indesejáveis, que ponham em causa a cultura portuguesa e a nossa melhor tradição jurídico-penal.

Em terceiro lugar, o Partido Popular defende que, sempre que o mesmo agente reincidir na prática de um crime, a pena aplicável não deve ser agravada apenas no seu limite mínimo, mas também no seu limite máximo. Não é justo que quem repete a prática de um crime não possa ser condenado a mais anos de prisão do que aquilo que aconteceria, como se fosse a primeira vez.

Em quarto lugar, defendemos uma redução profunda das penas de multa alternativas às penas de prisão. A generalização das penas de multa e o seu aumento pecuniário visam a obtenção de novas receitas para o Estado. Com menos presos poupar-se-ia nas prisões. Com mais multas visa-se enriquecer o erário público, à custa da insegurança de pessoas e bens.

Esta lógica contabilística é um perigo do ponto de vista da segurança dos cidadãos e da protecção dos valores fundamentais da ordem jurídica. E é também um erro imperdoável: não é reduzindo administrativamente o número de presos que se eliminam da vida as situações que deveriam conduzir à prisão.

A justiça, o sistema prisional e a recuperação do delinquente são, estas sim, verdadeiras funções do Estado. Nenhum Governo pode relativizar a lei ou demitir-se da criação de condições para a aplicação eficaz da justiça. É esta a diferença entre o humanismo cristão que nos rege e o falso humanismo que define o projecto do novo Código Penal, de tendência socialista e social-democrata. Trocar as penas de prisão pelo pagamento de dinheiro no tipo e na quantidade de crimes em que o Governo o pretende fazer é um perigo e um erro. É um perigo porque significa

a redução da lei penal a um instrumento de contabilidade pública. É um erro, porque não é aumentando as multas e reduzindo as penas de prisão que se contribui para reduzir a criminalidade. A parte especial do Código Penal não é o boletim de cotações da bolsa.

Além de ser um perigo, é uma injustiça: a intenção do Código Penal é que só vá para a prisão quem não pagar a multa. É fácil que, na prática, o que pode suceder é que só os delinquentes pobres acabem por ir para a cadeia.

Em quinto lugar, o Partido Popular defende que a liberdade condicional, nos casos em que é admitida, só seja possível se os condenados pela prática de crimes tiverem tido um comportamento prisional exemplar. É muito estranho que o Código Penal não inclua este requisito básico e essencial, nos casos em que é possível a concessão de liberdade condicional.

O Partido Popular não pode ser indiferente à recuperação do delincente. E muito em particular quando se trata de jovens, na sua esmagadora maioria toxicodependentes, em maior ou menor grau. Para estes casos, deve constituir preocupação do Governo garantir o mais vasto apoio social, tendo em conta a sua reintegração mas também a sua desintoxicação, com recurso permanente a médicos e psicólogos. Deviam ser preparados centros especializados para a detenção de jovens delinquentes e a instalação urgente de centros de reabilitação. Por fim, dever-se-ia promover a recuperação das pequenas cadeias regionais, na sua maior parte degradadas, se não mesmo abandonadas.

Em sexto lugar, o Partido Popular defende o cumprimento integral das penas nos crimes mais graves, sem admissão de liberdade condicional. Os portugueses não compreendem nem concordam com a possibilidade prevista na lei e mantida no Código Penal do Governo, que após o cumprimento de metade ou dois terços das penas e em certas circunstâncias, os condenados sejam colocados em liberdade condicional.

Soluções destas são responsáveis pela generalização do sentimento de insegurança a que hoje assistimos na sociedade portuguesa, pelo enfraquecimento da autoridade policial e pela descrença dos cidadãos no sistema penal. É admissível que um condenado a dez anos de prisão por homicídio, ao fim de seis ou sete anos seja libertado? Não é. É por isso que, nomeadamente nos casos de crimes contra as pessoas, as penas aplicadas devem ser cumpridas na totalidade. No entanto, todas estas medidas têm de ser acompanhadas por uma revisão do actual sistema de execução de penas, permitindo uma efectiva fiscalização dos serviços prisionais, que passará necessariamente por uma maior intervenção dos magistrados judiciais e do Ministério Público.

Por último, o Partido Popular defende que é necessário dar um novo tipo de tratamento aos crimes de tráfico de droga, agravando substancialmente as penas e integrando-os no Código Penal.

9. Reformar a sério o sistema prisional

Todos concordamos que é necessário reformar o nosso sistema prisional. É por isso que o Partido Popular defende a separação total dos presos preventivos dos presos condenados. Dos 10.045 indivíduos presos em Dezembro de 1994, 3.837 eram preventivos. Esta mistura provoca uma promiscuidade criminógena e promove a ideia de que a prisão é uma "excelente" escola de crime. Além dessa separação importa também não misturar os presos condenados por crimes graves e violentos com os restantes.

Para concretizar esta separação inadiável, que seria um bom indicador do humanismo tão proclamado pelo actual Ministro da Justiça, poder-se-iam utilizar muitas das instalações

devolutas do Exército, revogando o Decreto-lei 190/95, que vem prever a alienação em hasta pública de 19 edifícios militares em todo o país.

A lotação total das prisões portuguesas é de cerca de 7.500 indivíduos. Esta medida que propomos, além de diminuir o carácter criminógeno das prisões, permitiria sem mais despesa pública, instalar em condições dignas toda a população prisional.

No quadro da reforma do sistema prisional, não podem ser ignoradas todas as medidas conducentes à recuperação e reabilitação dos delinquentes, e muito em particular dos jovens delinquentes. São inadiáveis as medidas já acima mencionadas, que vão da recuperação das pequenas cadeias regionais à instalação de centros de reabilitação, passando pelos centros de detenção dos jovens delinquentes.

10. Reduzir as amnistias

As amnistias têm sido a política do Estado para esvaziar artificialmente as prisões. A sua proliferação é responsável pelo descrédito do sistema penal português. Em Abril de 1994 existiam nas prisões portuguesas 11.688 reclusos. A "providencial" amnistia de Maio de 1994 reduziu essa população para 9.819 reclusos.

Uma amnistia é sempre uma excepção: nos últimos anos tem sido uma regra, uma péssima regra que é absolutamente necessário eliminar para assegurar a eficácia do sistema penal.

11. Actividade legislativa

O nosso primeiro objectivo é o de proceder à simplificação das leis, instituindo regras efectivas de metodologia legisladora. As leis têm de ser "legíveis" pelos cidadãos e hoje são uma selva, onde até os técnicos têm dificuldades em movimentar-se.

Além de um novo Código Penal, reformaremos o Código de Processo Penal, consagrando alterações de pressupostos para aplicação dos processos sumários e sumaríssimos e corrigindo o sistema de cartas precatórias e citação dos arguidos. Não deixarão de se equacionar questões como a contumácia e o sucessivo adiamento de julgamentos, derivado da falta dos arguidos.

Analisaremos a aplicação do novo Código de Processo Civil, que entretanto entrou em vigor e que, mais uma vez, foi deficientemente debatido na comunidade jurídica. Melhoraremos o contencioso administrativo e fiscal. Modernizaremos o direito comercial e desenvolveremos o direito do ambiente.

Também procederemos à revisão, com carácter de urgência, do Código das Custas Judiciais, simplificando o seu normativo e revogando disposições como a obrigatoriedade de visto pelo Ministério Público no cálculo das contas judiciais.

12. Melhorar a eficácia dos tribunais

A independência do poder judicial é a base de um bom sistema de justiça e seremos intransigentes na defesa desse princípio.

A administração da justiça é um padrão de civilização. A efectivação dos direitos, liberdades e garantias é a primeira medida de maturidade de uma sociedade organizada. A punição das infracções é a expressão de viabilidade da convivência social. A solução dos litígios em tempo útil é fundamental para os cidadãos, para as empresas e inere à credibilidade de todo o sistema.

O diagnóstico da situação da justiça em Portugal é mais ou menos pacífico: os processos acumulam-se nos tribunais, as decisões judiciais são lentas, o direito realiza-se tarde e não raro insuficientemente, o acesso à justiça é difícil e ineficaz, ilusório e tantas vezes discriminatório.

A política de justiça que defendemos assenta em três grandes prioridades. Um Estado moderno e uma sociedade complexa exigem novas regras e novos hábitos. É necessário que os tribunais trabalhem mais e melhor. Para trabalharem mais é necessário reduzir o período das férias judiciais, dentro de uma reformulação do próprio regime de rotatividade de magistrados e funcionários, o qual deveria ser definido em sintonia e conjugação com os conselhos superiores das magistraturas; para trabalharem melhor é preciso dar mais meios à justiça portuguesa, ao nível da simplificação processual e no que diz respeito aos recursos financeiros indispensáveis à boa organização e ao bom funcionamento dos tribunais. A garantia do pleno funcionamento do equipamento áudio nas audiências de julgamento é essencial.

O sistema judicial precisa de ser mais ágil e eficaz. Esta necessidade exige a reforma do direito processual civil e penal. As formalidades antiquadas e os abundantes arcaísmos das nossas leis processuais são responsáveis por atrasos na solução de muitas causas, "obrigando" os tribunais a funcionar deficientemente.

Alteraremos a actual lei orgânica dos Tribunais Judiciais, no sentido de consagrar o princípio da dupla corregedoria e de criar uma instância penal para delitos menores com processos mais rápidos, revogando concomitantemente a acumulação de funções de acusação e decisão nas contra-ordenações. Poremos, assim, termo à administrativização da justiça e à negação do contraditório efectivo. É também necessário garantir a eficiência dos tribunais de turno, mas depois de obtida a aquiescência dos magistrados e garantido o respeito pelos seus direitos, nomeadamente quanto à retribuição.

Consagraremos o princípio da contingência de processos por cada juiz, por critérios a definir pelo Governo em directa cooperação com os conselhos superiores das magistraturas asseguraremos a formação permanente dos magistrados e uma dedução fiscal emergente dessa formação e procederemos à revisão do estatuto dos funcionários judiciais, invertendo a actual situação de desresponsabilização face aos magistrados e melhorando a sua formação técnica.

A nível da formação dos magistrados, assume particular relevância a reformulação do sistema de funcionamento do Centro de Estudos Judiciais (CEJ) defendemos que no CEJ passe a consagrar-se uma intervenção dos Conselhos Superiores de Magistratura.

Qualquer reforma séria terá de necessariamente passar pela racionalização e modernização do parque judiciário. Não interessa construir por construir e têm de ser alterados os critérios que têm presidido às opções de renovação do parque judiciário. Deve ser promovido um estudo profundo em termos de adaptar todos os palácios de justiça a uma concessão arquitectónica e ambiental que responda às necessidades de um funcionamento digno e eficaz dos tribunais.

Neste contexto é imperioso dotar os tribunais de meios humanos e técnicos que permitam uma gestão administrativa não só do seu funcionamento como dos próprios processos judiciais. Para os tribunais devem ser admitidos quadros e técnicos vocacionados para a gestão deste universo específico, constituído pelos tribunais e toda a sua complexa moldura humana e técnica.

O acesso à justiça, direito constitucional e elementar dos cidadãos continua a ser um cancro do regime democrático português. Propor uma acção e ter advogado é caro. A justiça custa dinheiro. Ao contrário do que tem sucedido nos últimos anos, consideramos a justiça uma prioridade orçamental, visto tratar-se de uma função essencial do Estado. É por isso que são necessários mais investimentos na justiça, a diminuição das custas e dos preparos e a justa

remuneração dos advogados oficiosos, sob pena do acesso à justiça ser uma expressão de desigualdade e uma caricatura política.

13. Desburocratizar os registos e o notariado

É preciso reformular globalmente o sector dos registos e notariado: desburocratizando e simplificando os registos e consagrando os notários privados, não pelo método actualmente pretendido, mas instituindo um período intercalar de transição e assegurando a coexistência de notários públicos e privados.

V

**ECONOMIA: INICIATIVA, CONFIANÇA,
DESENVOLVIMENTO E EMPREGO**

1. Um só Ministério para as actividades económicas

Um Governo do Partido Popular terá um Ministério das Finanças, ao qual competirá a gestão, no sentido estritamente financeiro, dos recursos e das aplicações públicas e um Ministério das Actividades Económicas, que coordenará a política económica nas suas diversas vertentes sectoriais.

O peso do Estado na economia tem que diminuir. Depois da avassaladora instabilidade e socialização gonçalvistas, a tendência e, sobretudo a necessidade de hoje é a de reduzir o papel do Estado como empresário e privatizar mais para dar maior eficácia à economia. Ora, se numa economia de mercado o papel do Estado deve ser principalmente regulador, para quê um Ministério da Indústria, outro do Comércio, outro da Agricultura e outro, ainda, do Mar, que tantas vezes se chocam entre si, criam clientelas próprias e dificultam a iniciativa dos cidadãos?

A nossa proposta é, pois, racionalizar e concentrar todas as referencias económicas governamentais, num só Ministério.

2. Da expansão económica à recessão

A economia portuguesa conheceu um significativo dinamismo entre 1985 e 1991, coincidindo com a adesão às Comunidades Europeias. Para este comportamento positivo em muito contribuiu, para além do bom desempenho da economia mundial e dos fundos comunitários canalizados para Portugal ao abrigo do 1º Quadro Comunitário de Apoio, a confiança transmitida aos diversos agentes económicos, em especial aos privados, pelo Governo de então. Essa confiança fundava-se na promessa de estabilidade das opções de política, em que avultava a relativa à diminuição do peso do Estado na economia.

Nesse período, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu a uma taxa média real anual da ordem dos 4,0%, o défice público em percentagem do PIB manteve uma trajectória descendente até 1990, o mesmo acontecendo com o peso da dívida pública, e o desemprego atingiu um nível muito baixo, pouco superior aos 4% da população activa.

Durante esta fase não só os efeitos mais negativos da integração foram ainda relativamente ténues, mercê dos períodos transitórios acordados aquando da adesão, como entretanto se produziu uma transformação fundamental da natureza e alcance dessa mesma integração com a assinatura do Acto Único, criando o Mercado Único, e do Tratado de Maastricht, visando a União Económica e Monetária (UEM).

3. Dois anos comprometedores

As implicações dos novos compromissos assumidos pelo Governo sobre a economia nacional, decorrentes da aceleração exigida para o ajustamento da nossa economia às novas regras do Mercado Único, da antecipação de alguns dos períodos derogatórios que haviam sido acordados em 1985, e do prosseguimento dos critérios de convergência nominal estabelecidos para a UEM, não foram nunca claramente explicitadas pelos responsáveis, nem apreendidas pela generalidade dos agentes económicos, a começar, curiosamente, pelo próprio Governo.

A ignorância e má-fé do Governo relativamente às implicações destas opções fundamentais encontra-se amplamente demonstrada pelo facto de nunca sobre elas ter promovido o debate necessário, a todos os níveis, sobre as suas consequências. Ora, uma das condições fundamentais para o sucesso das economias modernas é a disponibilidade de boa informação, tão mais vital quanto maior e mais difícil for o desafio que se perfila.

Como é que se pode, face às já de si difíceis condições de partida, esperar probabilidades mínimas de sucesso das opções tomadas se os cidadãos, as empresas, os organismos da Administração Pública e demais agentes económicos, ignorarem a importância dos objectivos e, por consequência, não adoptarem as estratégias e os comportamentos mais adequados para os atingirem? Este foi o primeiro erro.

O segundo erro, ainda mais lamentável, foi o de subordinar os interesses gerais do país aos interesses particulares e imediatos do partido do Governo: aumentos rápidos dos funcionários públicos, sem a racionalização da função pública, deram o sinal para a restante economia, dificultando a relação necessária entre melhores rendimentos e maior produtividade; o aumento acelerado das prestações sociais, designadamente das pensões e das reformas, não foi acompanhado de medidas de fundo que promovessem a reforma do sistema de segurança social, escamoteando da opinião pública a dimensão do problema que nesta área a sociedade portuguesa vai ter de enfrentar; a chuva de subsídios às empresas, aos agricultores, aos jovens, quantas vezes sem critério de eficiência, ou qualquer outro inteligível, para além dos interesses políticos imediatos, ajudou a criar a ilusão de facilidade que desarma por completo uma economia obrigada a enfrentar um mundo cada vez mais concorrencial e competitivo.

4. A perversão da facilidade

O Estado também tomou para si este caminho. Quando em meados de 1990 se iniciou um novo período das políticas monetárias e cambial, tendo em vista a adesão do escudo ao Sistema Monetário Europeu, que se concretizou em meados de 1992, foi exigido um esforço desmesurado da adaptação às empresas e aos particulares, em consequência da elevação das taxas de juro reais e da apreciação relativa do escudo que se observou no período. A dimensão do esforço do sector privado teria seguramente sido menor se o sector público tivesse assumido a sua quota parte, que se deveria ter traduzido pela redução das suas necessidades de financiamento.

Assim e no quadro dos objectivos monetários e cambiais traçados, o Estado não só não diminuiu as suas necessidades de financiamento como as aumentou extraordinariamente entre 1991 e 1994, competindo nos mercados por esse financiamento e, conseqüentemente, contribuindo decisivamente para a elevação do nível geral das taxas de juro.

Os resultados para o sector privado foram esmagadores: agravamento da situação financeira e perda de competitividade da indústria nacional, quer nos mercados externos, quer no mercado interno, acelerando-se o processo de substituição da oferta interna pela oferta externa.

Em síntese, após as imposições do Tratado de Maastricht, actividade económica portuguesa começou a desacelerar e não subsistem, hoje em dia e infelizmente, dúvidas sobre o facto da crise económica ter tido maior amplitude e duração em Portugal do que na grande maioria dos nossos parceiros europeus.

5. Redefinir a política económica portuguesa

A confiança dos cidadãos e dos demais agentes económicos tem que ser recuperada, pois é neles que assenta em primeira linha a capacidade de afirmação autêntica da economia portuguesa. Nunca é demais sublinhar que o sucesso da reafirmação de Portugal como Nação independente será o resultado da vontade e do trabalho dos portugueses. A política económica a prosseguir deve pois assentar sobre esse pressuposto: o trabalho dos portugueses é o nosso principal recurso.

Trabalhar mais e melhor é a única via possível para um país sem recursos naturais significativos e num mundo em que a concorrência entre as empresas é um dado objectivo de partida. Incentivar o trabalho é, pois, um objectivo primordial do Estado.

5.1. Devolver a confiança aos portugueses

Depois de vários anos em que, de forma mais ou menos explícita, o poder dominante procurou, e em alguma medida conseguiu, minorizar a importância de valores como a Nação, como se o orgulho da nacionalidade pertencesse ao passado mais retrógrado, generalizou-se a errada convicção de que estamos talhados para a mediocridade, de que os outros povos fazem e farão sempre melhor do que nós.

Essa ideia de que somos menos capazes foi fazendo o seu curso e teve diversas manifestações, de entre as quais se destaca a que constitui um dos piores argumentos utilizados na defesa da opção pela integração económica europeia: Portugal não pode deixar de fazer parte da União Europeia porque a alternativa nacional não tem credibilidade política. É a pior maneira de defender uma opção que não se apresenta, assim, mobilizadora porque não constitui um verdadeiro e debatido projecto nacional. A História portuguesa é suficientemente longa e rica para demonstrar que assim não é e que os portugueses são tão capazes como os outros, desde que a sociedade e o Estado saibam escolher o melhor enquadramento para o prosseguimento da actividade económica.

Devolver a confiança aos portugueses é um pressuposto essencial da redefinição da política proposta pelo Partido Popular.

5.2. A educação como prioridade permanente

Saber pensar, saber falar e escrever, saber fazer: eis, em síntese, a tetralogia essencial do sucesso de uma economia moderna, e o que o sistema educativo actual não cumpre satisfatoriamente.

Portugal apresenta os indicadores mais desfavoráveis em termos de cobertura e de qualidade de ensino no conjunto da União Europeia. Este facto é agravado pela circunstância de não existir uma articulação eficiente entre o sistema educativo, a economia, o emprego e a formação profissional, gerando uma situação de ineficiência substancial na utilização e afectação dos recursos disponíveis, com evidentes reflexos negativos sobre a produtividade das empresas e da economia em geral.

5.3. Investir na capacidade de gestão, na informação e na tecnologia

O cada vez maior grau de abertura das economias exige mais eficiência e produtividade na utilização dos recursos de que dispõem. Muitas empresas portuguesas continuam a evidenciar grandes deficiências, quer ao nível da organização e gestão, quer ao nível dos equipamentos e processos tecnológicos.

Uma das grandes preocupações do Partido Popular será a de incentivar e melhorar a ligação e a parceria entre a escola, a empresa e os centros de investigação e desenvolvimento, reconhecendo que cabe a esses intervenientes, em diálogo conjunto, a parcela fundamental de decisão, execução e financiamento.

Ao Estado caberá criar o enquadramento mais favorável para a execução das tarefas de formação e de investigação e desenvolvimento, assim como, sempre que as circunstâncias o exijam, disponibilizando meios para o seu financiamento, uma vez que se trata de uma área fundamental para o saber fazer.

5.4. Reformular o papel do Estado

Ao contrário do que foi intensamente prometido, o Estado manteve em Portugal um peso excessivamente significativo na actividade económica. Um dos pressupostos básicos da redefinição da política económica a empreender pelo Partido Popular diz respeito à reformulação do papel do Estado no sistema económico, reservando-lhe funções de regulação da actividade e reduzindo a sua intervenção como produtor e consumidor em áreas distintas das que lhe competem no exercício das suas funções essenciais e em que continuará a assegurar a provisão de bens e serviços.

Uma economia saudável que optimize a utilização dos recursos disponíveis, não dependente do Estado e que produza mais riqueza, só é possível através da criação de condições para a afirmação e desenvolvimento da iniciativa privada. A recuperação da economia portuguesa far-se-à através do investimento privado que o mercado financiará em melhores condições, se o Estado reduzir as suas necessidades de financiamento.

É preciso reformar o Estado, tendo como linha de orientação o combate à burocracia.

. Empreenderemos a reforma do sistema fiscal, tendo em vista a sua simplificação, a durabilidade no tempo das regras estabelecidas e a diminuição da carga fiscal que sufoca hoje a iniciativa privada e desincentiva a oferta de trabalho.

. Definiremos regras claras e duradouras para a execução de infra-estruturas de base e seu financiamento, estabelecendo, assim, um quadro estável e coerente para o investimento público, não sujeito às bruscas oscilações dos interesses político-partidários, ao contrário do que tem sucedido e que se tem revelado tão lesivo dos interesses da economia em geral, e dos agentes económicos privados, em particular.

O Estado continua a ser produtor de bens e serviços em áreas em que compete com a iniciativa privada de forma injusta e injustificada. As nacionalizações de 1975, afectaram de forma negativa e duradoura a competitividade da nossa economia, destruindo ou enfraquecendo os grupos económicos portugueses, e, dada a gritante ineficiência da sua gestão, aumentando exponencialmente as necessidades públicas de financiamento, facto resultante da necessidade de acorrer aos prejuízos substanciais registados pela grande maioria das empresas públicas. O país precisa de um processo rápido de privatizações com o objectivo estratégico de favorecer a constituição de grupos económicos nacionais fortes, com estratégia e centros de decisão nacionais.

6. Mais desenvolvimento e mais emprego

Uma economia atrasada como a nossa tem forçosamente de crescer. Ao contrário do prometido, o ritmo de progressão da economia tem sido claramente insuficiente. Nos últimos anos assistimos a uma degradação relativa dos níveis de bem estar dos portugueses. Depois de alguns anos de modesta aproximação à média comunitária, os principais indicadores macroeconómicos revelam um pior desempenho da economia portuguesa, relativamente à grande maioria dos nossos parceiros comunitários.

É possível fazer melhor. Fazer melhor é, numa palavra, tornar a economia mais eficiente. E fazer melhor também significa gastar menos, cobrar menos impostos e reduzir o défice.

A política macroeconómica pode, se correcta e estavelmente definida, desempenhar um importante papel no aumento da eficiência da economia, incrementando a competitividade das empresas, fomentado o emprego privado e melhorando o rendimento disponível dos cidadãos.

Daí advirá mais produção e mais riqueza com a qual se garantirá o reforço da coesão económica e social da sociedade portuguesa. Produzir mais e melhor, para distribuir mais e melhor, é o caminho a seguir.

7. Prioridade à convergência real

A adesão às Comunidades Europeias foi uma acertada e importante opção política e económica. Foi a aposta na integração dos mercados, na circulação de informação, tecnologia e ideias e na maior facilidade de financiamento da economia nacional, tendo em vista a ambição legítima de atingir um melhor nível de desenvolvimento, aproximando-nos dos melhores padrões europeus.

Mas foi uma aposta antecedida por uma dura negociação dos termos da integração, embora só parcialmente bem sucedida, que partia do pressuposto evidente de que a economia portuguesa precisava de tempo para se preparar para competir com as economias dos demais parceiros comunitários.

A realidade a que aderimos modificou-se substancialmente desde então, sem que o Governo garantisse, no espírito das condições negociadas à partida, o tempo adequado para a adaptação a essa nova realidade. Pelo contrário, aceitou irresponsavelmente prescindir do tempo que havia sido concedido para a adaptação à antiga e menos exigente realidade, como sucedeu na agricultura.

A assinatura do Tratado de Maastricht, nos termos e nas condições conhecidas, constituiu a troca de soberania por subsídios conjunturais, de duração relativamente curta e cuja aplicação, ineficiente, não reforçou a capacidade competitiva da economia em geral e do sector produtivo em especial.

A revisão dos critérios de convergência e dos prazos para a realização da União Económica e Monetária é essencial para a economia portuguesa. Ao mesmo tempo e em diálogo permanente com as estruturas representativas dos agentes económicos privados, que têm uma experiência real das condições em que desenvolvem a sua actividade, instruiremos os diversos agentes da Administração Pública sobre os mais eficazes meios de intervenção, de regulação e fiscalização na actividade económica, à semelhança do que fazem os outros países na defesa do que entendem ser os seus superiores interesses nacionais. A este propósito, reabriremos o "dossier" dos despachantes de Alfandega e do papel dos agentes aduaneiros em geral. Na política comunitária não há bons ou maus alunos: há alunos responsáveis ou não.

8. Relançar a ligação de Portugal a África e ao Brasil

A instituição da Comunidade de Países de Língua Portuguesa na sua dimensão económica contribuirá para uma cooperação mais intensa e para o desenvolvimento de todos os povos envolvidos, sem pôr em causa os compromissos assumidos com a União Europeia. A participação de Portugal nestes dois espaços económicos representará a assumpção plena da nossa vocação de sempre, que se traduz na harmonização dos interesses e dos meios do Norte rico e dos interesses e potencialidades do Sul pobre.

9. Uma política orçamental ao serviço do país

A política orçamental deve ser traçada e gerida tendo como pressupostos a estabilidade e a coerência das políticas macroeconómicas, indispensáveis para a confiança dos agentes económicos, e deve ter o objectivo da redução do peso do Estado na economia, condição fundamental para a revitalização da iniciativa privada, de quem se espera o papel primordial no desenvolvimento económico e social do país. A redução do défice público, privilegiando a

redução da despesa pública, no tempo e no modo que sirvam os interesses nacionais, será um dos objectivos fundamentais a prosseguir.

Assim, a política orçamental do Partido Popular obedecerá aos seguintes princípios:

Primeiro: participação dos agentes económicos na formulação e no acompanhamento da política. São eles que asseguram a actividade económica. Ao Estado cabe enquadrar e regular essa actividade, de modo a assegurar a eficiência económica e a harmonia social, em diálogo permanente com as instituições sociais que representam esses agentes económicos, de quem receberá as informações necessárias ao correcto desenho da política orçamental e com quem promoverá o debate sobre o montante e a composição da despesa pública.

Segundo: apoiar as empresas. O Orçamento de Estado tem de ser um instrumento de reforço da competitividade das empresas nacionais e do aumento da eficiência da economia. Assim sendo, a política orçamental incluirá medidas concretas tendo em vista induzir o investimento nacional e a capitalização das empresas.

Terceiro: eficiência em vez de burocracia. Precisamos, mais do que nunca, de um aparelho administrativo mais eficiente e menos dispendioso. Este objectivo só pode ser conseguido diminuindo o peso da burocracia e associando o dinamismo privado à gestão dos bens tradicionalmente públicos. Promoveremos uma auditoria à Administração Pública tendo em vista a adopção das medidas adequadas à sua racionalização. Criaremos um Banco para os agricultores e pescadores e um Fundo de Fomento para a Indústria e Serviços, dotados de uma estrutura accionista mista, incluindo o Estado e os bancos nacionais interessados, com o objectivo de gerir globalmente os fundos comunitários e nacionais, destinado o primeiro à agricultura e pescas, e o segundo à indústria e serviços, e em cujo conselho geral terão assento as diversas associações relevantes, extinguindo-se, em consequência, os institutos públicos a quem estava entregue aquela tarefa.

Quarto: transparência e racionalização na gestão dos dinheiros públicos. Daremos mais transparência ao financiamento das empresas públicas e ao acesso das empresas às encomendas do Estado, através do controlo rigoroso dos critérios de adjudicação e sobre custos de investimento.

Quinto: promoção do valor acrescentado nacional. Será um objectivo fundamental que presidirá à afectação de recursos públicos. Na verdade, o elevado montante de encomendas públicas, previsível face às necessidades existentes, designadamente em infra-estruturas, poderá ser utilizado para incrementar o valor acrescentado nacional, fomentando o desenvolvimento da produtividade e da qualidade das empresas nacionais e promovendo novas cadeias de valor e a cooperação entre empresas.

A habitação constitui um bom exemplo de aplicação deste princípio: é bem conhecida a dimensão do problema, estimando-se que o défice primário seja superior a 500.000 fogos. A falta de alojamento condigno para centenas de milhar de famílias arrasta, igualmente, problemas nas áreas da saúde, da educação e da segurança. Logo, aumentar o investimento na habitação representará, a prazo, diminuir o nível da despesa pública nas restantes áreas.

Ao mesmo tempo, a construção de habitação apresenta um alto grau de incorporação nacional e tem um importante efeito multiplicador sobre o conjunto da economia. Trata-se de um sector que é grande consumidor intermédio de produtos fornecidos por outros sectores, de que são exemplo os materiais de construção, os equipamentos de obra e os serviços financeiros e que induz o crescimento das procuras dirigidas a ramos como o mobiliário, os equipamentos de uso doméstico, os serviços de manutenção e reparação, a decoração, os seguros e os serviços

jurídicos, o aquecimento, a distribuição de água e de electricidade e os serviços de transporte, entre tantos outros.

A habitação será por todos estes motivos, uma prioridade da nossa política económica que encontrará a correspondente expressão orçamental, designadamente através das modificações propostas para o sistema fiscal e do apoio ao trabalho desenvolvido pelas cooperativas de habitação, que são um bom exemplo de resolução pela economia privada de muitas carências sociais.

Sexto: gastar melhor onde é mais preciso. É possível reduzir o défice e a dívida pública, diminuir os gastos e reduzir os impostos e, simultaneamente, melhorar a actuação do Estado na provisão de bens públicos tão importantes como a educação, a saúde, a justiça e a segurança. A par do esforço de racionalização geral dos gastos públicos, que também abrangerá estas áreas, a política orçamental de um Governo do Partido Popular privilegiará a afectação dos recursos necessários à eficiente provisão destes bens e serviços.

10. A necessidade da reforma do sistema fiscal

No nosso tempo, a margem de manobra consentida à política fiscal, em sentido estrito, nos países industrializados, vem sendo progressivamente reduzida pela pressão uniformizadora exercida por diversos factores. A liberalização das trocas internacionais e a crescente mobilidade dos factores tem conduzido ao "mimetismo" das soluções fiscais; a União Europeia, quanto a este aspecto, constitui o exemplo mais evidente.

É também característica actual a incompressibilidade das massas orçamentais. A despesa pública atingiu níveis dificilmente ultrapassáveis, mas tem faltado a capacidade para a diminuir, o que constitui um factor de preocupação, sobretudo quando se fala tanto em novas e maiores obrigações sociais para o futuro. A intervenção fiscal tende, por isso, a ser reduzida, representando quase sempre um jogo de soma nula. A intervenção económica que utiliza a despesa é politicamente mais apetecível: é mais rápida, eleitoralmente mais rentável, proporciona uma reacção mais expedita e mais visível.

Em Portugal, acrescem algumas condicionantes de relevo essencialmente doméstico. As crises orçamentais de 1992 e 1993 pressionaram opções fiscais de curto prazo, em grande medida erradas e irreversíveis: a antecipação escusada da harmonização comunitária em matéria de IVA teve uma preocupação exclusivamente reditícia, e retirou competitividade fiscal a alguns sectores sensíveis, como a restauração. Iguamente se eliminaram incentivos fiscais ao investimento, como se fossemos já um país desenvolvido e ao arrepio do que faziam alguns dos nossos parceiros, como a Espanha.

Por outro lado, o modelo de desenvolvimento perfilhado tem sido especialmente assistido pelos orçamentos públicos (internos ou comunitários): a despesa pública geral ultrapassou 52% do produto, a taxa de cobertura das despesas correntes pelos impostos deteriorou-se, apesar da relação entre a taxa de crescimento dos impostos e a taxa de crescimento do produto ser francamente desfavorável para Portugal, no sentido de que o crescimento, entre nós, tem implicado um agravamento notório da punção fiscal.

Por último, a fraude e a evasão têm assumido proporções preocupantes: não é tanto a dimensão absoluta dos números, mas o conhecimento das suas causas. Existe a convicção generalizada de que o sistema é injusto, pelas elevadas taxas que são aplicáveis em razão dos níveis de rendimento auferido; discriminatório, na medida em que é utilizado e manipulado para atingir outros objectivos de política económica de importância questionável; instável, o que pode ver-se através das modificações sucessivas do regime de benefícios fiscais e da "discricionariedade" quanto ao respectivo âmbito de aplicação; desproporcionado, dada a desadequação, geralmente

sentida, entre o que se paga e o que se recebe. Existem, por outro lado, demasiadas zonas de "paraíso" e persistiu durante muito tempo a convicção da impunidade.

O mais recente endurecimento do sistema punitivo não tem sido acompanhado de eficácia administrativa e do aparelho judiciário específico, o que é negativo, muito embora este facto tenha funcionado como uma composição de alguns efeitos estranguladores da política económica, como a taxa de juro e taxa de câmbio. Além disso, o Estado, em geral, não tem fama de cumpridor. A Administração central, os institutos públicos, certas empresas públicas, as autarquias e os Governos regionais são frequentemente devedores relapsos, o que não ajuda em nada o estabelecimento de um espírito cívico relativamente às obrigações fiscais.

Ninguém dúvida hoje de que a fraude exige mais fiscalização. No entanto, a maior parte dos progressos nesta área têm sido tentados à custa da multiplicação das obrigações acessórias das empresas, aumentando a necessidade de complexização dos respectivos aparelhos administrativos, com grandes custos, de que são exemplos os aparelhos de medida, as listagens de clientes e fornecedores e o sistema de reembolso do IVA.

É certo que, em Portugal, existindo a convicção de que o sistema é injusto, paradoxalmente os estudos sociológicos mostram que o tema fiscal não tem primazia no rol das preocupações dos cidadãos. Isto acontece justamente porque alguns dos factores de injustiça são igualmente elementos de anestesia: referimo-nos ao excessivo peso da tributação indirecta e à generalização da técnica de retenção na fonte.

11. Uma Carta dos Direitos dos Contribuintes

A restauração de um clima de confiança entre a Administração e os contribuintes passa pela introdução de mais justiça no sistema substantivo, pela moralização do cumprimento das dívidas do sector público, pela reforma do sistema de informações fiscais e pela melhoria da eficácia de resposta às reclamações.

Um Governo do Partido Popular elaborará uma Carta dos Direitos dos Contribuintes, onde fiquem claros os seguintes direitos:

- (a) proibição da retroactividade das normas de incidência tributária;
- (b) informação sobre os actos tributários;
- (c) que a um pedido de informação, a resposta dada pelos agentes da administração fiscal seja vinculativa;
- (d) fundamentação de todos os actos praticados pela administração fiscal que contendam directa ou indirectamente com a sua esfera jurídica;
- (e) conhecimento integral e específico dos objectivos visados com a realização de quaisquer inspecção ou fiscalização;
- (f) sigilo relativo à sua actividade e da respectiva situação jurídico-tributária;
- (g) um processo com todas as garantias, quanto à liquidação oficiosa de qualquer imposto;
- (h) tipificação legal e exaustiva das presunções legais de rendimentos;
- (i) celeridade processual quanto à apreciação da legalidade do acto de liquidação de impostos;
- (j) cessação imediata das garantias oferecidas no âmbito do processo de execução, desde que o processo não se mostre decidido em prazo razoável;
- (k) estabelecimento de um quadro de um normativo de regras e de princípios gerais quanto ao regime de benefícios fiscais;
- (l) conhecimento em prazo razoável e antecipado das alterações que se pretendam introduzir ao sistema fiscal;
- (m) discussão pública, por um período razoável, de qualquer legislação que pretenda alterar os princípios gerais constantes do regime geral tributário;

- (n) estabelecimento de regras estáveis quanto à titularidade e disposição das receitas fiscais (competência para arrecadar e isentar de tributação);
- (o) definição das regras gerais dos ónus de prova em matéria tributária; e
- (p) adopção de uma regra geral de pagamento de juros ao contribuinte, sempre que se verifiquem os respectivos pressupostos legais e sem dependência de reconhecimento administrativo e/ou judicial.

Este conjunto de normas e direitos dos contribuintes assumirá a forma de uma lei geral tributária, discutida e aprovada na Assembleia da República, assumindo a natureza de lei orgânica. O Partido Popular proporá no seu projecto de revisão constitucional que as bases da lei geral tributária integrem a reserva absoluta de competência legislativa da Assembleia da República e revistam a forma de lei orgânica.

12. Diminuir a carga fiscal

Os portugueses têm sido confrontados com aumentos anuais de impostos, nem sempre visíveis, mas que acabam por ser sentidos no seu dia-a-dia e, por vezes, "descobertos" tarde e a más horas e quando se tratam já de factos consumados e irreversíveis.

O Partido Popular defende que é necessário e possível baixar os impostos.

No que diz respeito ao IRS, alargaremos o campo de deduções aos rendimentos do trabalho, como seja o caso de todas as despesas realizadas para a formação do rendimento (formação, juros para aquisição de habitação própria, educação do sujeito passivo e dos descendentes, etc...); estabeleceremos a regra geral de comunicabilidade de todas as despesas ao rendimento global; harmonizaremos a tributação das mais-valias de bens mobiliários e imobiliários; aumentaremos o número de escalões de rendimentos para efeitos de aplicação das taxas; garantiremos o não aumento da carga tributária ou até a sua diminuição, em razão do alargamento da base tributária, porque o aumento do emprego, o desenvolvimento económico e a estabilidade do sistema só por si garantem a manutenção e até o aumento do nível das receitas fiscais; eliminaremos totalmente a dupla tributação económica, no caso da distribuição de lucros sociais; e eliminaremos também o imposto sucessório por avença que é um imposto incidente sobre os dividendos distribuídos.

Quanto à tributação das empresas, o Partido Popular reduzirá a taxa de tributação do IRC; alterará as tabelas de amortização, tendo em conta a vida económica efectiva dos equipamentos; extinguiremos o imposto de selo sobre juros relativo às operações financeiras das empresas; clarificaremos e divulgaremos as normas sobre a fiscalização das empresas, nomeadamente critérios de selecção, períodos máximos de acções concretas, não reabertura de exercícios já fiscalizados e elementos de comunicação obrigatória em resultado das visitas de fiscalização. Recusaremos formas de combate à fraude fiscal que assentem na desconsideração do rendimento real, como é o caso das presunções sobre despesas de representação e outras.

A justiça e a moralização do sistema fiscal impõem também a consagração dos princípios de compensação de dívidas fiscais com dívidas do sector público administrativo às empresas, e da suspensão da execução por dívidas fiscais na pendência de créditos do contribuinte sobre a Administração.

O Partido Popular extinguirá o imposto sobre sucessões e doações, reformulará a sisa e a contribuição autárquica e reduzirá as taxas dos juros de mora e compensatórios.

13. Um novo Estatuto dos Benefícios Fiscais

Este diploma deverá conter um conjunto de regras de excepção ao princípio geral da tributação, que assumam um grau mínimo de certeza e segurança.

A utilização do sistema fiscal a propósito de políticas anuais e conjunturais, como seja o caso da intervenção do Estado no mercado financeiro e respectiva manipulação pela concessão de isenções ou deduções à matéria colectável na tributação de rendimentos de acções, obrigações, títulos de dívida pública ou aquisição de acções, incentivos à internacionalização das empresas portuguesas, ou ainda incentivos fiscais contratuais a grandes projectos de investimento estrangeiro, é do nosso ponto de vista contestável, pouco eficiente e presta-se a que surjam situações pouco claras no que se refere aos objectivos.

Veja-se o caso da Renault, da Auto-Europa e da alteração súbita ao regime dos Planos Poupança-Reforma, entre outros casos.

Até que surjam condições económicas que possibilitem a diminuição drástica de regras excepcionais como é o caso dos benefícios fiscais, devem os mesmos ser devidamente enquadrados e serem estabelecidos, com certeza e estabilidade, os pressupostos legais da respectiva aplicação.

Propomos assim, em conformidade, uma profunda revisão do actual Estatuto dos Benefícios Fiscais e dos múltiplos regimes de isenção, dedução à matéria colectável e à colecta, e de redução de taxas inseridas em lei fiscal avulsa, no sentido da inserção sistemática de todos os benefícios fiscais num único diploma; da criteriosa delimitação dos benefícios fiscais que devem manter-se em razão da ponderação do interesse público; da eliminação acentuada do poder discricionário quanto à concessão de benefícios fiscais; da eliminação dos casos de benefícios fiscais dependentes de reconhecimento administrativo; e da eliminação e tipificação legal dos pressupostos e objectivos legitimadores do poder de estabelecer benefícios fiscais sob forma contratual.

Um regime fiscal justo, equitativo e proporcional em termos técnicos dispensa a existência de regimes de excepção, como é o caso dos benefícios fiscais.

14. Melhorar a administração e a jurisdição fiscais

É necessário motivar o corpo de funcionários, que sendo tradicionalmente um dos melhores corpos da função pública, tem sido a vítima de reformas insensatas, tem visto diminuir os meios específicos de formação, não tem disposto dos meios necessários para a fiscalização, e tem sido não raras vezes o bode expiatório de orientações erradas do poder.

A jurisdição fiscal carece de um corpo de funcionários estável e autónomo, dotados da formação técnica adequada, e de um conjunto de juizes com formação específica ministrada pelo Centro de Estudos Judiciários, como esteve sempre previsto e nunca aconteceu.

Acabaremos com o actual regime de segredo e opacidade com que funciona a Comissão de Reforma Fiscal e, em nome da estabilidade e da legibilidade das alterações fiscais, defenderemos que todas as decisões sejam postas em prática através de um único acto de reforma.

15. Políticas financeiras estruturais

15.1. Política monetária e cambial

As políticas monetárias e cambial têm um importante papel na criação de um ambiente de estabilidade propício ao investimento privado e, conseqüentemente, ao crescimento e desenvolvimento económicos.

O controlo da inflação e, designadamente a redução progressiva do diferencial entre a inflação interna e a média comunitária, é um dos objectivos intermédios fundamentais para a estabilidade e credibilidade da economia portuguesa. Mas não é um fim em si mesmo, nem para o alcançar se deveriam privilegiar as políticas monetárias e cambial, sem o apoio da política orçamental, como foi feito no passado com resultados dramáticos para a economia produtiva. Altas taxas de juro e apreciação artificial do escudo desincentivaram o investimento privado e danificaram seriamente o sector produtivo português.

O Governo do Partido Popular prosseguirá a tarefa de construir o ambiente de estabilidade adequado ao investimento e, por isso mesmo, não aceitará que Portugal perca a autonomia da sua política monetária e cambial nas condições e nos prazos estabelecidos pelo Tratado de Maastricht, defendendo em alternativa a consolidação do Sistema Monetário Europeu.

Com uma política orçamental correctamente desenhada, em que a redução do défice e da dívida pública constituem objectivo fundamental a atingir, a política monetária e cambial favorecerá a coexistência de um nível adequado de inflação e de menores taxas de juros reais, condição essencial para a redinamização do investimento privado e, por essa via, do crescimento económico.

15.2. Privatizações e função accionista do Estado

O processo de reprivatizações constitui uma verdadeira política estrutural, essencial à prossecução do desenvolvimento da economia em novas e saudáveis bases. Tem sido lento de mais e prosseguido objectivos errados, em que sobressai o da arrecadação imediata de receitas para o Estado.

Assumiremos o processo de reprivatização da economia como uma das prioridades da nossa política e elegeremos como principal objectivo a atingir a promoção da eficiência, da competitividade económica nacional e da consolidação de um núcleo empresarial de raiz portuguesa.

Para atingir aqueles objectivos ligaremos o problema da justa indemnização aos antigos proprietários ao processo de privatizações. Nestes termos, reabriremos o processo das indemnizações e entregaremos o valor justo que se apurar sob a forma de títulos, que poderão ser utilizados para o pagamento das empresas a serem privatizadas.

15.3. Dinamizar o mercado de capitais

O mercado de capitais deverá assumir, neste retorno à economia privada que propomos, o carácter de instrumento fundamental à modernização e desenvolvimento da economia e das empresas.

No plano jurídico tomaremos as medidas necessárias ao estabelecimento de um quadro estável, rigoroso e transparente para o seu efectivo funcionamento. A formulação proposta para o sistema fiscal terá em conta a necessidade de estimular o crescimento do mercado de valores mobiliários, designadamente quando se constitui numa alternativa fundamental para o financiamento das empresas privadas.

16. Rendimento e produtividade

A nosso ver, a política de rendimentos deve ter em conta a produtividade da economia e a situação concreta das empresas.

Trata-se de um importante elemento de política económica, que não deve perder de vista a necessidade de harmonizar os interesses dos vários parceiros sociais.

A competitividade do já de si depauperado sector produtivo, exige políticas realistas adaptadas à especificidade de cada sector económico.

O aumento do rendimento disponível dos portugueses também só será possível com outra política económica, que rompa o círculo vicioso da convergência nominal.

17. Mais e melhor diálogo social

O Partido Popular adoptará uma estratégia de concertação social no sentido de a alargar aos objectivos da política económica e social, não a reduzindo a acordos de rendimentos e preços, que se têm revelado incapazes e inúteis.

A primeira instancia do diálogo social é a empresa e os seus trabalhadores. Acreditamos que a eficácia do diálogo social depende, desde logo, do seu sucesso ao nível microeconómico.

Um Governo do Partido Popular procurará celebrar um Acordo Económico e Social global, orientado para a competitividade global da economia, o aumento da produção, a prioridade às pequenas e médias empresas e para a reforma dos sistemas sociais.

A verdadeira concertação social exige o compromisso activo e, muitas vezes, a co-responsabilização dos parceiros sociais e, por outro lado, deve ter um alcance mais vasto do que um mero acordo de rendimentos e preços. O vencimento da economia e o desenvolvimento quantitativo e qualitativo da sociedade portuguesa exigem uma política de concertação séria, global e duradoura.

18. Agricultura: dar valor e futuro à terra

Para o Partido Popular a terra e o trabalho da terra é também um valor ideológico. O Portugal que queremos é também o da tradição rural portuguesa, modernizável do ponto de vista técnico, mas contínua do ponto de vista político. Não concebemos Portugal sem agricultura. Do equilíbrio da nossa sociedade faz parte o homem da terra, o valor e o direito de propriedade e a cultura do campo.

A política de Bruxelas e a incompetência política do Terreiro do Paço pretenderam condenar os agricultores portugueses. Ora, o desafio de uma agricultura personalista, desenvolvida e competitiva é um desafio de liberdade. Queremos homens livres e proprietários criativos e dinâmicos; não queremos agricultores transformados em pensionistas forçados.

A especificidade da nossa agricultura é a base da política agrícola do Partido Popular. Defendemos a necessidade de rever a Política Agrícola Comum e recuperar períodos e regimes de transição irresponsavelmente "vendidos" na última legislatura. Precisamos de tempo para poder competir de igual para igual com os outros países europeus. Hoje, ninguém sabe o que é feito dos 106 milhões de contos com que Bruxelas comprou a abertura antecipada de fronteiras e estamos quase sem saber o que é feito da nossa agricultura.

Depois de rever a PAC, é preciso negociar melhor em Bruxelas e defender os produtores portugueses. Somos o país da União Europeia que menos apoio à agricultura recebeu nos últimos anos. Países comparáveis ao nosso como a Holanda e a Bélgica receberam 20 vezes

mais e países nossos concorrentes directos como a Espanha, a Itália e a França, receberam respectivamente, 3, 5 e 10 vezes mais. Por outro lado temos que elaborar e fiscalizar rigorosamente o cumprimento de normas e regulamentos sobre as características dos produtos que entram no nosso país e fazer uma campanha nacional de preferência pelos produtos portugueses.

Apostaremos nos produtos decisivos. Todos os países têm produtos que são a sua marca em todo o mundo. Nós cedemos tanto à interpretação que os últimos Governos fizeram dos ditames de Bruxelas que hoje ninguém é capaz de dizer o que produzimos bem e o que produziremos melhor dentro de 20 anos. Para o Partido Popular há que apostar seriamente, por exemplo, na floresta, no vinho e na cortiça e não podemos abandonar o objectivo nacional de auto-suficiência alimentar.

A produção agrícola caiu vertiginosamente; o rendimento dos agricultores desceu perigosamente. A consequência é que o endividamento do sector atingiu o insuportável: 400 milhões de contos. O Partido Popular defende uma política de desendividamento progressivo, através de uma linha especial de crédito, com um período de carência de dois anos e juros bonificados. O PAMAF, ao contrário do que hoje acontece, consumido que é pelo financiamento da insaciável burocracia do Ministério da Agricultura, deverá disponibilizar verbas para este efeito. Os seguros de colheita deverão também ser bonificados, de modo a torná-los um custo aceitável para os agricultores. Garantimos também o prolongamento por mais cinco anos da isenção do IRS proveniente da actividade agrícola e pecuária para rendimentos inferiores a 3.000 contos anuais. Esta medida é essencial para defender o já depauperado rendimento dos agricultores, viabilizar as pequenas explorações e combater o abandono da terra.

Um dos grandes problemas do sector é o preço dos factores de produção, muito superior aos que vigoram nos nossos concorrentes europeus. É assim com o gasóleo, com a electricidade e com as taxas de juro. Defendemos e aplicaremos o "direito à compensação" pelo diferencial de custo nos principais factores de produção. Uma coisa é concorrência justa, outra é a lei do mais forte.

O Partido Popular privilegiará o acesso dos jovens à propriedade e ao uso da terra através de linhas de crédito a longo prazo, juros bonificados e isenções fiscais durante o período do reembolso. Promoveremos o rendimento das explorações agrícolas nas zonas de minifúndio, através de uma política de emparcelamento que garanta a rentabilidade mínima das explorações. Alteraremos o direito sucessório no sentido de garantir a posse das terras herdadas num só herdeiro, protegendo a filosofia empresarial das explorações e garantindo as "tornas" ao herdeiro que não prosseguir a actividade agrícola.

A floresta portuguesa vive uma situação de estado de emergência. A este ritmo de fogos perderemos em menos de dez anos 250 milhões de contos por ano do PIB e desaparecerão mais 6 mil postos de trabalho directos. O património nacional ficará irremediavelmente perdido.

É preciso salvar a floresta e a indústria florestal. Reorganizaremos o poder político e administrativo em torno da floresta, desburocratizaremos e desregulamentaremos a absurda teia legislativa que existe e apoiaremos devidamente os produtores florestais. Com o Partido Popular as forças de segurança e, se necessário, as Forças Armadas farão a prevenção e apoiarão o combate aos fogos florestais. Criaremos um programa de reflorestação, asseguraremos a limpeza das matas, abriremos mais caminhos e reordenaremos as manchas de pinheiro bravo.

A floresta é um sector estratégico da economia e deve ser tratado como tal ao nível do emprego que gera, das exportações que induz e do desenvolvimento local que potencia.

O Partido Popular fomentará o associativismo agrícola, como única forma de responsabilizar os agricultores e diminuir a despesa pública de um sector que comporta hoje milhares de burocratas. Estes, em menor número, deverão limitar-se a uma função fiscalizadora.

19. Salvar as pescas

A pesca em Portugal foi sempre uma actividade de grande importância social e económica. Ao longo dos anos o sector pesqueiro passou por melhores e piores momentos, mas a situação actual é possivelmente a mais grave que já atravessou.

O resultado da política actual é facilmente medido do ponto de vista económico: de 1986 para cá a produção total baixou 37%, a produção em águas nacionais, 23%, a produção em águas externas, 60%, a frota em toneladas de arqueação bruta, 37%, o nosso défice de produtos de pesca aumentou 450% e a respectiva importação aumentou 300%. O descalabro em Portugal não tem paralelo com nenhum outro país. De referir a título de comparação que a produção comunitária baixou 7% no mesmo período. Portugal passou de 37º produtor mundial em 1987, para 48º em 1993. Sendo a pesca um "cluster", obviamente que as consequências nas indústrias a montante como a jusante são desastrosas, causando prejuízos incalculáveis.

As consequências sociais são mais difíceis de determinar. Contudo, o facto de verificarmos que existem cerca de 26.000 pequenas embarcações a fazer uma pesca de sobrevivência nas zonas mais sensíveis dos nossos recursos internos permite apercebermo-nos da gravidade da situação. Como em Portugal este sector está concentrado em diversas comunidades piscatórias, a crise que se vive teve importantes efeitos nessas zonas, criando inclusive situações de fome, que já não se viam há muitos anos em Portugal.

O Partido Popular defende uma alteração drástica da política de pescas, para as salvar do colapso total a curto e médio prazo. Começaremos por fazer funcionar as Administrações Marítima do Norte, Centro e Sul, criadas pelos Decretos-lei nº 154/92 e 323/93, que ainda não passaram do papel e clarificaremos as competências públicas, criando uma estrutura única e simples, desburocratizando todo o sistema actual, reduzindo custos para os utilizadores e para o Estado.

Dado que a maioria do emprego directo e das capturas são obtidas em águas internas, importa criar condições que permitam uma exploração regular e continuada, única forma de as empresas viabilizarem os seus investimentos que são de capital intensivo e com isso poderem continuar a modernizar-se. É importante garantir a curto prazo o não aumento do esforço de pesca nas espécies demersais tradicionais. Tal medida reveste-se de particular acuidade já que o forte desemprego no sector da pesca do largo provocou um aumento incontrolado da pequena pesca que actua nas zonas mais sensíveis - praias, rios, rias e estuários - locais de reprodução e crescimento de muitas espécies valiosas.

Criaremos defesos geográficos e temporais aplicáveis a toda a pesca, de acordo com pareceres científicos credíveis para maximizar a exploração dos recursos internos sem os degradar. Acompanharemos esta medida de fortes apoios financeiros, para as empresas e para as tripulações afectadas. Fomentaremos experiências de pesca com o objectivo de encontrar novas explorações com valor comercial e rentabilidade económica, em especial de espécies pelágicas e em grandes profundidades.

Procuraremos ainda obter uma diminuição gradual das artes de pesca predadoras que não permitam uma optimização dos recursos, rever a legislação por forma a não permitir a continuação das rejeições de pescado por se tratar de um claro desperdício dos recursos e incentivar a aquacultura, apoiando os projectos que tenham fundamentação científica sólida e com mercado assegurado.

A localização de Portugal aliada à extraordinária vocação dos portugueses pelo mar, e o facto da riqueza das nossas águas nunca ter sido suficiente para o abastecimento das nossas necessidades em pescado, obrigou desde sempre à procura de pescadores distantes da nossa costa.

Com a adesão de Portugal em 1986 a um mercado altamente deficitário em pescado, cerca de 6.000 milhões de ECUS anualmente, criaram-se grandes expectativas de um incremento dum dos sectores portugueses mais competitivos. Os acordos bilaterais que Portugal possuía antes da adesão e que lhe permitiram manter a sua frota em actividade, foram caducando sem contrapartidas.

A produção em águas externas de 1986 para 1994 reduziu 60%. Tal situação veio provocar um enorme desequilíbrio do qual resultou um aumento do nosso deficit comercial em 400%, um aumento das importações de pescado de 38 milhões de contos em 1986 para 115 milhões de contos em 1994, miséria social em diversas zonas do país, e uma sobreexploração nos recursos internos pelos pescadores da pesca do largo no desemprego.

Foi-se longe de mais na destruição deste sector, pelo que se torna necessário recuperar parte da frota destruída com a construção de novas unidades para a pesca em águas externas, para absorver parte do desemprego existente.

O Partido Popular promoverá a renegociação da grande maioria dos acordos existentes, para rever as respectivas quotas. No Noroeste Atlântico (NAFO), onde pescamos há quinhentos anos, na Gronelândia, onde temos direitos históricos, em Svalbard, é preciso renegociar quotas e assegurar a redistribuição de quotas de países comunitários que não as utilizam. Já o Acordo do Espaço Económico Europeu permite à Noruega o acesso ao mercado europeu sem pagamento de direitos alfandegários, o que só no caso de Portugal, para o bacalhau, significa uma economia superior a 6 milhões de contos. Em troca desse benefício deveria ser exigida uma quota equivalente, que seria na ordem das 30.000 toneladas, o que não é o caso actualmente, pois a quota concedida é de cerca de 5.000 toneladas. Torna-se por isso premente a revisão deste acordo.

Os acordos que a União Europeia negociou com diversos países do noroeste africano, como Marrocos e a Mauritânia, são muitas vezes desajustados da realidade da nossa frota, inviabilizando a sua actividade em zonas onde sempre mantivemos a nossa presença. No Sudoeste Africano com a independência da Namíbia em 1990, verificou-se a incapacidade da União Europeia negociar acordos que permitissem manter a pesca nesta área, tendo ficado as oportunidades de pesca reduzidas à África do Sul, através de um acordo bilateral entre Portugal e esse país, que possibilitou a pesca de pescada na África do Sul de 1988 a 1992.

No sector da transformação dos produtos de pesca é necessário, para além do apoio à reconversão e modernização da indústria transformadora nacional existente, apoiar a expansão dos seus produtos através da melhoria da sua imagem junto do mercado.

É reconhecido ainda que tendo a indústria de conservas em Portugal um papel fundamental na aquisição da produção nacional em especial de sardinha, cavala e atum, que os apoios a esta indústria sejam reforçados e no mínimo semelhantes aos que a indústria conserveira europeia tem. Por outro lado não faz sentido manter neste sector uma empresa pública, a CRCB - Companhias Reunidas de Congelados e Bacalhau SA, altamente deficitária, e sem qualquer utilidade pública, pelo que a mesma deverá ser rapidamente privatizada ou, em alternativa, encerrada.

Na área da comercialização, importa, desde já, corrigir algumas situações, nomeadamente reduzindo as taxas praticadas na primeira venda, considerando a actual redução de trabalho realizado pela Docapesca; eliminando a taxa de serviços não realizados; permitindo a realização de contratos directos, entre produtores e compradores, ficando apenas a Docapesca com a responsabilidade no controlo dos desembarques; acabando com a realização em horários nobres de segundas vendas de pescado, controlando rigorosamente as entradas nos recintos de pescado auto-transportado; e descentralizando os órgãos de decisão, possibilitando aos agentes económicos a integração na administração.

As organizações de produtores têm apoiado e defendido a produção, aplicando medidas que visam regular a oferta, fixar preços de retirada, classificar a produção por tamanhos e graus de frescura. Apoiá-las-emos fortemente, conferindo-lhes meios para poderem, em momentos de perturbação nos mercados por congestionamento ou quedas de preços, atenuar os efeitos da crise.

Não há desenvolvimento do sector sem investigação. Trata-se, precisamente, de um dos maiores falhanços da política actual já que, embora tendo sido feitos vultosos investimentos na compra e manutenção de três navios de investigação e na manutenção do IPIMAR - Instituto Português de Investigação Marítima, os resultados práticos têm sido quase nulos, não cumprindo este Instituto minimamente com as suas atribuições legais.

Mudaremos a mentalidade existente no IPIMAR, reforçando a sua actuação em prol do desenvolvimento do sector, em detrimento de aspectos de investigação académica sem quaisquer resultados práticos, colaborando com os agentes económicos do sector e privilegiando a investigação que mais interessa ao país.

Existe hoje uma consciência colectiva de que a exploração dos recursos deverá ser optimizada, sem pôr em causa a sua conservação. Assim sendo, torna-se necessário que em simultâneo com a criação de legislação que proíba a captura de juvenis, o uso de engenhos e técnicas altamente depredatórias, a criação de reservas biológicas, a sobrepesca, dotar a inspecção das pescas de meios eficazes para fazer cumprir a legislação.

A inspecção das pescas deverá ser um organismo independente e com autonomia e meios suficientes para exercer as suas competências em terra, no mar e no ar. É necessário definir como prioridade a defesa dos recursos internos, pois não faz sentido gastar mais dinheiro e envolver mais pessoas na defesa dos recursos externos do que nos próprios recursos internos, como tem acontecido. Por outro lado é importante começar a actuar no sentido de haver um efectivo controlo da qualidade dos produtos provenientes de países terceiros.

Se não for possível reformar a actual política comum de pescas de destruição deste sector, Portugal deverá utilizar o "opting-out" e sair, à semelhança do que outros países fizeram noutros sectores, sempre que consideraram os seus interesses melhor defendidos fora das políticas comuns.

O sector da pesca em Portugal tem futuro com uma política de desenvolvimento coerente e sólida, independentemente de estar ou não integrado numa política comum europeia.

20. Uma indústria forte, moderna e competitiva

A política industrial do Partido Popular visará reduzir ao mínimo indispensável a intervenção estatal. Será essencialmente horizontal, privilegiando as empresas e procurará criar as condições macroeconómicas e específicas para o aumento da produção. Assentará nos capitais portugueses eventualmente associados ao capital estrangeiro, com um enquadramento de igualdade de regime, benefícios e tratamento institucional.

Os objectivos serão a modernização da estrutura industrial com vista a dotá-la de maior competitividade, tendo em conta a necessidade de concorrência externa e da internacionalização. Para atingir estes objectivos um Governo do Partido Popular utilizará instrumentos como o reenquadramento fiscal, a qualificação dos recursos humanos, a tecnologia, a desregulamentação e o incentivo do investimento produtivo.

Ao nível fiscal privilegiaremos a dedução dos lucros retidos e reinvestidos e o crédito fiscal ao investimento. Estes instrumentos têm a vantagem de desburocratizar o acesso, premiar a eficácia reprodutiva no investimento e respeitar as regras de funcionamento do mercado. As sociedades de capitais de risco devem ser incentivadas e beneficiar das melhores condições para enquadrarem novas iniciativas empresariais.

A qualificação dos recursos humanos assentará numa intensa ligação ao ensino, na redefinição das regras e dos objectivos da utilização do Fundo Social Europeu e no favorecimento de um maior protagonismo das associações empresariais no treino avançado e na consultoria e apoio às pequenas e médias empresas.

Para otimizar o aproveitamento do factor tecnológico celebraremos contratos-programa com as associações empresariais, centros tecnológicos e instituições universitárias, no sentido de apoiar e promover a procura e a oferta de serviços e a informação tecnológica.

Urge desregulamentar o direito das empresas, transferir funções, competências e serviços para as associações empresariais e melhorar a tutela das marcas e produtos.

A indústria portuguesa beneficiará da reforma da representação externa da economia, que passa também por um maior papel das associações empresariais. A internacionalização não será mais do que um chavão, sem uma política de marketing agressivo, que promova a imagem e os factores diferenciadores dos produtos portugueses no estrangeiro.

Desenvolveremos uma política de detecção de parceiros por parte das pequenas e médias empresas, apoiaremos a utilização de recursos comuns em funções estratégicas, promoveremos internacionalmente marcas e produtos portugueses e utilizaremos as nossas importações de matérias-primas, sempre que tal seja favorável à garantia de créditos das nossas exportações ou para compensações comerciais.

Teremos presente a necessidade de promover o investimento directo nos países africanos de expressão portuguesa.

Embora o país seja relativamente pobre em recursos naturais, ou talvez por isso, a indústria extractiva deve ser alvo de uma atenção especial, a fim de que os recursos existentes possam ser racional e competitivamente explorados.

Na verdade, e no que se refere a minérios metálicos, para além de uma jazida de minério cuprífero comprovadamente rentável e de uma jazida de minério de tungsténio de dimensão e qualidade que permitam a sua exploração em determinadas condições de mercado, todas as outras ocorrências são de pequena dimensão e, conseqüentemente, de difícil rentabilização.

Dentro dos não metálicos, ressalta o sub-sector das rochas ornamentais, o qual, no entanto, é prejudicado não só pela variância da qualidade como também pela geralmente pequena dimensão das explorações. Num mercado extremamente competitivo a nível internacional, como é o das rochas ornamentais, a falta de dimensão representa à partida uma desvantagem.

As características particulares da indústria extractiva, o capital intensivo, a volatilidade dos mercados, a sujeição às condições impostas pela natureza e ainda a vertente ambiental, determinam a necessidade de inventariar os recursos minerais, garantir a protecção dos recursos naturais com vista ao seu aproveitamento correcto e racional, equilibrar o aproveitamento dos recursos com a preservação da qualidade de ambiente e adoptar a legislação fiscal à especificidade do sector.

Para atingir tais objectivos é necessário coordenar as acções de investigação geológico-mineira com as de fiscalização e licenciamento e dotar, ainda que de forma gradual, os organismos de fiscalização e licenciamento com pessoal conhecedor da realidade mineira.

Há que preservar a qualidade ambiental sem inviabilizar a exploração de recursos naturais e reestruturar profundamente o subsector das rochas ornamentais, quer impondo dimensões mínimas de exploração, quer fomentando a agregação de explorações, quer ainda subsidiando a introdução de novas tecnologias.

21. Optimizar a energia

O Partido Popular defende a abertura decidida à iniciativa privada do sector da energia, seja na vertente de factor de produção, recurso natural ou como oportunidade de negócio.

É prioritário preparar o país para enfrentar um novo choque energético e atenuar a enorme dependência do exterior no abastecimento de combustíveis. Para isso, importa apoiar a recuperação de energia, promover a sua utilização nacional e as energias alternativas, como o gás natural, e renováveis. É importante aproveitar a produção agrícola para fins não alimentares, por agora no pousio obrigatório, com o fim de obter o bio etanol ou a bio-massa com fins energéticos, sem descuidar por isso a energia eólica ou das marés.

Combateremos situações de monopólio, reforçando a desverticalização das empresas do sector e adoptando uma política de preços transparente e que evite que o consumidor pague as respectivas ineficiências. A indústria e a agricultura beneficiarão de regimes específicos. Dotaremos esta actividade de um sistema legal de auditorias e certificação energéticas obrigatórias, devidamente apoiadas por centros tecnológicos e empresas especializadas.

22. Uma política global e integrada para o comércio e os serviços

O Partido Popular entende que é necessária uma política global e integrada para acudir ao sector do comércio e serviços. A verdade é que os problemas estruturais existentes, que exigem medidas claras, imediatas e de longo prazo e uma recessão agravada por uma política económica errada, penalizaram sobremaneira o sector, conduzindo a uma situação económica e socialmente insustentável.

Para nós o comércio é, mais do que uma função meramente económica de ajustamento entre a oferta e a procura e abastecimento das populações, um factor de organização, animação e ordenamento urbanos. Cabe ao poder político assumir uma orientação estratégica, nomeadamente ao nível das pequenas e médias empresas.

Os grandes objectivos da nossa política são melhorar o enquadramento da actividade das empresas, criar boas estruturas de apoio, reorganizar o quadro financeiro, melhorar a qualificação dos recursos humanos e, sobretudo, incentivar o investimento produtivo e a modernização dos comerciantes.

Para atingir o primeiro objectivo há que regulamentar duma vez por todas os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, fixar regras de urbanismo e ordenamento

comercial e reorganizar os serviços de fiscalização das actividades económicas para intensificar a fiscalização, combater a economia paralela e punir adequadamente os delitos da concorrência.

A revisão do regime de arrendamento comercial deve ter em conta a necessidade de respeitar os interesses dos investidores e de aproximar progressivamente as rendas dos valores de mercado, sem pôr em causa a viabilidade de actividades económicas que tenham subjacentes rendas contidas. Tem de existir um debate público sobre esta matéria, de forma a que as soluções legais sejam bem fundadas e eficazes. Sempre na perspectiva de que o comércio tradicional tem futuro e tem direito a regras de concorrência justas.

Em segundo lugar, criaremos um Observatório de Comércio, com a participação na sua gestão das associações empresariais; transferiremos algumas competências da Administração central para as associações empresariais, melhorando a capacidade técnica e logística da estrutura associativa do sector; adequaremos a informação estatística e dinamizaremos o processo de certificação de empresas e de constituição da Câmara do Comércio e desburocratizaremos o exercício da actividade, nomeadamente no acesso aos sistemas de incentivos e programas nacionais e comunitários.

A revisão do enquadramento financeiro das empresas do comércio e dos serviços há-de beneficiar da reforma e da simplificação do sistema fiscal, nomeadamente em matéria de IRC e IVA e da gradual redução do imposto de selo, bem assim como dos programas de incentivo ao emprego e de uma legislação laboral mais flexível e realista.

Para melhorar a qualificação dos recursos humanos é necessário um programa específico de formação profissional para o sector, integrado no PROCOM, ligar o ensino ao mundo do trabalho e criar uma especialização de comércio e serviços no ensino superior.

Finalmente, para incentivar o investimento produtivo e a modernização das empresas é necessário rever o PROCOM no que respeita às condições de acesso, aos critérios de valorização, ao papel da Banca e à articulação com o Ministério da Economia. Prolongaremos a vigência do sistema de apoio às micro-empresas para 1996 e criaremos incentivos especiais para a reconversão e modernização de empresas inseridas nos "serviços tradicionais".

Para nós, é também urgente regular a actividade grossista. Completaremos uma rede de mercados abastecedores dos principais centros urbanos, como forma de dinamizar o comércio tradicional grossista e retalhista, criando regulamentos para a sua gestão em que seja tornada obrigatória a participação de representantes das associações empresariais ao nível de órgãos de consulta.

É uma forma de excluir intermediários e especuladores dos circuitos comerciais, que são factores permanentes de fraude fiscal e concorrência desleal, de estreitar o contacto entre produtores agrícolas e os comerciantes grossistas e de manter activos os circuitos comerciais tradicionais em contraponto à actividade das grandes superfícies. Isso pressupõe uma maior fiscalização dos produtos, tantas vezes provenientes, como é o caso da fruta, de excedentes já entregues e pagos na intervenção agrícola a outros países que deveriam ter sido destruídos.

Negociaremos com as Câmaras Municipais dos principais centros urbanos do país a afectação de terrenos públicos ou municipais à actividade de entreposto grossista de mercadorias e, por fim, regulamentaremos a actividade das cargas e descargas nos centros urbanos, vedando a entrada nos centros urbanos de viaturas com peso bruto que ponha em causa a segurança e o bem estar das populações, deixando às Câmaras Municipais a regulamentação dos outros aspectos conexos com as cargas e descargas (horários, aspectos relacionados com a circulação, etc...). A actividade dos feirantes merecerá uma atenção especial no sentido de lhes

assegurar condições dignas para o exercício da sua actividade, no respeito da legislação em vigor.

23. Promover a qualidade do turismo

O turismo é uma riqueza económica estratégica do país, que tem uma elevada capacidade de reacção aos períodos de recessão e crise económicas.

Em bom rigor, o turismo português tem vivido mais de estatísticas economicistas, promessas por cumprir e protagonismos pessoais. Em vez do estafado "slogan" do "turismo de qualidade", o Partido Popular fará uma política de qualidade no turismo.

Para alcançar esse objectivo é necessário incrementar o ensino das profissões ligadas ao sector em larga escala, criar um programa sustentado e duradouro de incentivos ao investimento empresarial e rever o quadro fiscal aplicável, desde logo, baixando a taxa de IVA aplicável para 5%, à semelhança do que sucede nos nossos principais concorrentes europeus, que aplicam taxas mais baixas do que a nossa.

É necessária uma Lei de Bases do Turismo, de uma nova lei que regule a actividade da hotelaria e similares e uma lei melhor para o sector das agencias de viagem. Na Lei de Bases deverá prever-se a criação de Reservas Turísticas Nacionais, nas quais a autoridade turística tenha uma importante palavra a dizer em termos de ordenamento paisagístico, ambiental e urbanístico. Por outro lado, abriremos à concessão, através de concurso público, a gestão das pousadas hoje confiadas à ENATUR, que extinguiremos. O Estado não tem vocação hoteleira.

Por fim, há que reorganizar os serviços da administração do turismo, desburocratizando-os e reforçando a fiscalização, o que deverá reflectir-se numa nova lei orgânica da autoridade turística.

Sem uma política de fundo, todo o esforço financeiro de promoção do país como destino turístico de eleição se revelará inconsequente. A qualidade de um destino turístico não se afere só pelo sol e pelo mar, depende cada vez mais da qualidade dos serviços.

Queremos fazer do turismo um emblema de Portugal. Para isso ele tem que ser integrado no processo de desenvolvimento global do país e assumido como instrumento da política económica.

24. Reorganizar a representação externa da economia

As Embaixadas de Portugal deverão passar a ter o objectivo de efectuar uma representação global do país e dos interesses portugueses a todos os níveis. O Embaixador deverá passar a agir também como pólo dinamizador da actividade económica portuguesa no exterior.

Não faz sentido manter e multiplicar representações externas avulsas e desgarradas, sejam delegações do Instituto de Comércio Externo Português, sejam delegações de Turismo. Os países ricos e organizados têm adidos económicos nas suas Embaixadas, com serviços bem estruturados, centralizados e financeiramente bem geridos.

VI

**EDUCAÇÃO, EMPREGO E
CULTURA: O EIXO DO PROGRESSO**

1. A aposta estratégica para o futuro

O sistema educativo deve ser a prioridade estratégica do país. O desenvolvimento económico e social verdadeiro, global, duradouro e sustentado é impossível sem recursos humanos preparados para os desafios do médio e longo prazo.

Actualmente, 65% da população com mais de 15 anos possui apenas até 6 anos de escolaridade. Este indicador é tanto mais grave quanto é certo que no ano 2.000 do total da população activa, dois terços se encontram já no mercado de trabalho.

A educação é uma prioridade permanente porque é a base verdadeira do desenvolvimento global da sociedade portuguesa. Trata-se de um dos maiores falhanços da gestão da última década. Aumentou-se a quantidade, a confusão e a incerteza. Diminuiu a qualidade, a exigência e a segurança do ensino.

A modernização do país é impossível sem uma reforma profunda e de base do sistema educativo. Conduzirá sempre ao aumento das desigualdades sociais, a uma sociedade mais injusta e infeliz, a uma população incapaz e, em consequência à degradação das capacidades competitivas nacionais. O único trunfo permanente e dinâmico de que Portugal dispõe são as pessoas. O sistema educativo deve prepará-las como deve ser para participar activamente nos desafios individuais e nacionais do futuro.

A reforma do sistema educativo que o Partido Popular propõe tem dois grandes objectivos. Em primeiro lugar é necessário atender ao direito individual de todos e cada um dos cidadãos de aquisição de conhecimentos, de desenvolvimento de capacidades habilitantes e de formação. Em segundo lugar, importa atender decisivamente às necessidades colectivas de qualificação dos recursos humanos para permitir que o potencial humano de que o país dispõe possa ser investido no seu desenvolvimento económico e social.

A política educativa portuguesa tem de dar resposta a quatro problemas principais. O primeiro é o de que os jovens têm de passar a receber uma educação básica que os habilite a responder aos desafios que inexoravelmente vão ter de enfrentar. Se nada se fizer, o sistema de ensino estará a produzir uma geração de potencial desajustado. À escola deverá competir fornecer uma educação de latitude larga, que permita aos cidadãos obter formações sucessivas e reciclagens constantes.

O segundo problema é o de dotar o volume de conhecimentos que o sistema transmite de um quadro de valores claros e sólidos. Um sistema educativo que ceda à tentação fácil de só fornecer informação técnica e científica é um sistema coxo e sem alma, que funcionará bem como linha de pré-produção de tecnocratas, mas falhará redondamente como pólo de formação humana e cívica. Há que ter a coragem de exigir ao sistema de ensino que forme pessoas capazes de enfrentar desafios. Educar é muito mais que ensinar.

O terceiro problema é o de abastecer as empresas portuguesas de recursos humanos bem preparados e massa crítica suficiente. Não há desenvolvimento sem empresas competitivas. A interacção educação-formação-emprego e a valorização social da inovação e da criatividade são essenciais à viabilidade de um sistema produtivo competitivo em qualidade e quantidade. Sem empresas não há criação de riqueza, não há emprego e, portanto, não há rendimento para os indivíduos e as famílias.

O quarto problema é o da recuperação sócio-profissional das pessoas que estando desempregadas e ainda sem idade para a reforma, não têm mais do que a quarta classe e foram expulsos do sistema competitivo. É um erro não combater a segregação dos marginalizados do progresso. É verdade que a competitividade é um processo selectivo que assenta na qualidade

do sistema de ensino. Mas é também verdade que o Partido Popular deseja uma sociedade humana, justa e feliz e para essa sociedade existir o sistema educativo tem de gerar respostas socialmente úteis a todos os portugueses. O mais preocupante é que daqui a dez anos o 9º ano de escolaridade será tão pouco, como o é ter actualmente a 4ª classe e o sistema educativo português nada está a fazer para enfrentar este problema. É preciso fazê-lo já .

A sociedade moderna evolui constante e rapidamente e todas as estruturas sociais, económicas e políticas se adaptam para sobreviver. O sistema deve, pois, ser um agente de desenvolvimento do país num contexto mundial de competitividade, mudança e circulação vertiginosa da informação.

A verdadeira aposta estratégica do sistema educativo deve ser, nos próximos anos, a da formação com qualidade dos alunos médios. Nenhum país sobrevive só com boas elites. O segredo do desenvolvimento qualitativo e quantitativo da sociedade portuguesa está na valorização de recursos humanos médios e intermédios que sustentem e alimentem as estruturas culturais, sociais e empresariais. Nenhum país desenvolvido selecciona os seus cidadãos só entre os alunos que obtêm 17 ou 18 valores, pois deve considerar não só os que sabem dizer, mas também os que sabem fazer.

O problema da educação em Portugal não pode continuar a ser analisado à lupa meramente estatística. Não é uma questão de mais ou menos percentagem do PIB que se "gasta" no sector educativo. É um verdadeiro problema de sobrevivência nacional, do ponto de vista cultural e técnico.

A gestão política dos últimos anos deixou enlear-se no círculo vicioso de adiar o que é importante para o país, em nome do que é urgente para salvar a face dos ministros e dos Governos. Para o Partido Popular é necessário ter a coragem de atribuir prioridade aos problemas importantes.

É por este conjunto de razões que a reforma da educação deve ser objecto de um acordo de regime entre os principais partidos políticos e os parceiros sociais. Este acordo de regime deve consubstanciar-se num compromisso claro e partilhado sobre as principais opções da reforma, que só se atrasa e compromete se for alvo da conflitualidade político-partidária permanente. A educação é um bem nacional que deve estar acima das lutas político-partidárias.

2. Um novo Ministério

Na lógica dos tempos modernos a escola deve servir o trabalho para poder servir o país. O que ganhamos em ter um Ministério da Educação profundamente corporativo, burocratizado e tentacular e outro do Emprego, praticamente dedicado a gerir - com que resultados práticos e objectivos? - fundos europeus, sem informação, sem ligação entre ambos e sem uma visão do país?

A nossa proposta é moderna e começa a ser experimentada noutros países: Portugal tem a ganhar em ter um único Ministério da Educação e do Emprego, pela simples razão de que sem melhorar a instrução não qualificamos o emprego.

Além de gigantesco, também por acumulação de clientelas partidárias, o aparelho administrativo do Ministério da Educação está povoado de professores e mais professores retirados ao ensino. Esta legião de professores que actualmente desempenham tarefas administrativas deve ser devolvida Às escolas e ao ensino. Para isso, deverá ser criado um ano vestibular de transição, de requalificação e reciclagem profissional. Esta medida tem duas vantagens imediatas: reduz custos orçamentais e melhora a qualidade do ensino.

3. Acabar com o analfabetismo

Portugal tem actualmente uma taxa de analfabetismo de 12%. É uma vergonha. O Partido Popular promoverá um intenso programa de alfabetização e reformará o ensino de modo a que não haja analfabetismo funcional.

4. Promover os professores

Os professores têm uma função social importantíssima: devem ser os segundos pais. É preciso melhorar a carreira docente e dar mais condições aos agentes de ensino. Não é possível ter um ensino de qualidade e dar uma educação integral aos jovens sem professores motivados. Os seus salários, a promoção nas carreiras, os subsídios de colocação fora da área de residência, a libertação de tarefas administrativas e de secretaria, a começar pelos professores do ensino básico e secundário, são problemas que atacaremos energicamente.

5. Liberdade de escolha

O Partido Popular não desistirá de lutar para que seja assegurada uma efectiva liberdade de escolha das famílias entre ensino público e privado. Para isso, criaremos o cartão de crédito educativo para as famílias de menores recursos. Este sistema baseia-se num apoio do Estado, durante a escolaridade obrigatória, à frequência de estabelecimentos de ensino privado. Este apoio será determinado em função dos rendimentos das famílias e do custo da frequência escolar "per capita", em cada ano escolar e por cada ano de escolaridade obrigatória.

6. Alargar a escolaridade obrigatória ao ensino pré-primário

As desigualdades sociais e a falta de preparação de base dos jovens portugueses têm origem neste facto: só os filhos das famílias economicamente mais favorecidas frequentam o ensino pré-primário. As outras crianças estão em casa ou brincam na rua. Defendemos o alargamento da escolaridade obrigatória ao ensino pré-primário, antes de um eventual alargamento ao 11º ano de escolaridade. É preferível, neste momento, assegurar o ensino obrigatório dos 4 aos 15 anos, do que dos 6 aos 16 anos.

Esta medida deve ser executada sem grandes investimentos públicos adicionais. NÃO implica mais betão e mais despesa. Basta instalar anexos, adaptar as actuais escolas primárias e desenvolver um programa de apoio financeiro às escolas pré-primárias e primárias privadas, de modo a fomentar o aumento da oferta deste grau de ensino.

É neste ponto do sistema que começa — hoje na maioria dos casos acaba, a igualdade de oportunidades. É também no ensino pré-primário que deve começar o cumprimento do objectivo de aumentar os conhecimentos e as capacidades dos alunos médios.

7. Gestão dos estabelecimentos de ensino

O Partido Popular defende claramente e sem subterfúgios que a gestão técnico-financeira das escolas deve ser profissionalizada. Para esse efeito deve ser criada a carreira de gestor escolar. Aos professores deve ser reservado o ensino e a gestão pedagógica da escola.

É útil e necessário criar mecanismos progressivos de avaliação do desempenho social da escola, por forma a instituir uma classificação pública em função da qual e dentro de certos limites seja mais ou menos intenso o apoio do Estado à escola.

8. Reforma curricular

O conteúdo dos currículos ministrados nas escolas É uma condição do sucesso do sistema de ensino. Trata-se de uma Área hipersensível do sistema, pois o grau de preparação dos alunos À saída do sistema de ensino para a vida activa depende, em primeira instancia, do que aprenderam.

Para o Partido Popular os currículos devem estar baseados em dois pilares: um código de valores seguros e um pólo dinamizador do desenvolvimento das capacidades habilitantes dos alunos. É essencial que os conteúdos curriculares sejam objecto de um aprofundado debate público antes de serem definitivamente fixados. Nesse debate devem ter um protagonismo determinante os professores, os pais e os parceiros sociais.

Para nós, o Português, e a Matemática são as disciplinas essenciais do ensino básico e secundário. Ninguém deve poder transitar de ano sem aproveitamento positivo nestas matérias. Paralelamente reforçaremos a carga horária da História.

Instituiremos também, a partir já do próximo ano lectivo um período escolar diário para a prática desportiva obrigatória e com um regime de avaliação e faltas idêntico ao das demais disciplinas e, no médio prazo, introduziremos a tarde desportiva semanal obrigatória.

9. Rigor e exigência

Não é admissível que os jovens saiam da escolaridade obrigatória sem que os seus conhecimentos sejam aferidos e testados. Um bom sistema educativo é o que ensina bem e exige a demonstração dos conhecimentos transmitidos.

O Partido Popular defende a realização de exames no ensino básico e secundário e estabelecerá um novo regime de faltas que, a partir de certos limites, determine a não transição de ano. Nenhum sistema de ensino digno desse nome pode ser indiferente à preguiça e ao desleixo.

10. Recriar o ensino comercial e industrial e valorizar o ensino politécnico

Actualmente os jovens saem do sistema de ensino sem preparação profissional para o mercado de trabalho. Os sistemas e programas existentes não são suficientemente motivadores para o empenhamento das empresas e sem a participação activa e consequente das empresas não É possível ter um ensino técnico-profissional de qualidade.

O Partido Popular defende que É urgente recriar um verdadeiro ensino técnico-profissional. Para isso É necessário começar pelo princípio: desenvolver um programa de formação de mestres, que saibam "ensinar profissões". Para envolver as empresas É preciso criar o "mecenato educativo", que atribua atraentes benefícios fiscais Às empresas que optimizarem esta vertente da sua responsabilidade social. Para ter alunos, há que regressar À figura do aprendiz, que tão bons técnicos e profissionais deu ao nosso país.

A missão desta componente do sistema educativo É a de preparar os jovens para terem capacidades, conhecimentos e técnicas profissionais, que lhes permitam obter emprego, sem necessidade prévia de uma licenciatura. Já há quem faça tudo isto com muita qualidade e o maior sucesso, em Portugal: a Casa Pia de Lisboa no Colégio Pina Manique.

11. Extinção do 12º ano

Apesar das alterações introduzidas nos Últimos anos, o 12º ano de escolaridade jamais se libertou da circunstancia de ter nascido "torto". Trata-se de uma criação que teve por finalidade

adiar e não resolver problemas. É um enxerto no sistema, desnecessário e inútil. O Partido Popular defende a sua extinção pura e simples.

12. Acesso ao ensino superior

Quem sabe o número de vagas existentes para um ensino de qualidade não É o Estado, são as próprias universidades. Actualmente ninguém está satisfeito com o sistema: os alunos vão para cursos que não querem e o país desperdiça recursos preciosos por má organização.

O Partido Popular defende que cada universidade É que deve ter a autonomia, a capacidade e a responsabilidade de dizer, ano a ano, as vagas que tem e quais as provas de admissão que exige e realiza. O Estado deve limitar-se a dizer que a média do ensino secundário deve pesar entre 30% e 60% na nota de admissão, À escolha da universidade.

13. Empréstimo escolar

Assim como defendemos que os estudantes não devem excluir-se do pagamento de um bem que os beneficia - o ensino superior - também afirmamos que ninguém pode ser excluído do acesso À universidade por falta de meios de pagamento.

É para conciliar estes dois valores que o Partido Popular defende o empréstimo escolar. É um sistema em que o Estado abre linhas de crédito para os estudantes com menos recursos, fazendo um empréstimo que lhes permita tirar o curso. O direito a esse empréstimo depende do sucesso escolar do estudante, porque o Estado não deve financiar a preguiça nem subsidiar a inépcia.

Trata-se de um empréstimo: por isso mesmo, o estudante deve começar a pagá-lo, quando, uma vez licenciado, se integra no mercado de trabalho. Como? Nos impostos futuros do estudante. Se o Estado o ajudar a formar-se, se ele conseguir um posto de trabalho qualificado, É justo que, durante um certo e limitado tempo, o seu IRS integre o valor do crédito devido ao Estado.

Esta proposta tem três vantagens. Por um lado, dá acesso À universidade aos menos favorecidos. Por outro, incentiva o mérito, o trabalho e o sucesso escolar. SÓ tem direito ao empréstimo quem o merece na sua vida escolar. Por fim, não onera demasiado o estudante que dele beneficie: ele paga quando já trabalha e paga através do IRS, o imposto que incide sobre o rendimento do trabalho.

14. Fazer a reforma da universidade

É preciso ter a coragem de lançar a verdadeira reforma da universidade, libertando-a da tutela financeira do Estado e da vontade de controlo político do poder executivo.

A proposta inovadora do Partido Popular, nesta matéria, É a seguinte: queremos, no prazo de vinte anos, criar junto das actuais universidades estaduais, fundações que governem a vida financeira e pedagógica de cada estabelecimento de ensino superior, às quais será reconhecida utilidade pública.

Enquanto a universidade depender dos Governos não terá tranquilidade. Por um lado, fica sujeita Às crises orçamentais de um Estado que gasta muito mais do que recebe. Por outro, ficará sequestrada pelos interesses políticos organizados no Estado. Isso, definitivamente, não É bom para as universidades.

Esta reforma séria implica três medidas. A primeira a de prever uma dotação anual para que as fundações possam nascer e viver. Na nossa proposta alternativa de Orçamento para 1995,

prevemos uma dotação de 50 milhões de contos para o conjunto das universidades abrangidas por esta reforma. Entendemos que este esforço financeiro deve prolongar-se por vinte anos, o tempo necessário para consolidar as fundações.

Por outro lado, não acreditamos apenas na via orçamental, porque pretendemos libertar as universidades das contingências do Estado. Por isso propomos a transferência para as novas fundações do património das universidades: edifícios, terrenos e bens. Essa transferência de património constituirá, muito mais do que o esforço orçamental, o verdadeiro esteio económico da nova vida das universidades. Desse património será feita uma gestão racional, muito diferente da contabilidade orçamental que hoje em dia, infelizmente, traumatiza a vida das universidades públicas. há que preparar as universidades para fazerem a sua gestão financeira a partir de orçamentos que obedeçam a racios e orientações pedagógicas responsáveis. Uma verdadeira autonomia financeira só será possível quando os professores universitários deixarem de estar abrangidos pelo estatuto da função pública.

Por fim, É evidente que a possibilidade de criar uma fundação para cada universidade depende, em primeiro lugar, da vontade dos próprios órgãos da universidade. Serão livres de aceitar ou não esta alternativa; terão liberdade para propor aos funcionários a integração num novo quadro ou a manutenção do seu actual estatuto; a prazo, as universidades bem geridas poderão, evidentemente, pagar bem melhor do que se paga hoje em dia; e, naturalmente, somos favoráveis a que sejam as próprias universidades a fixar os exames de admissão, cabendo essencialmente ao Estado um papel de controlo da qualidade do ensino. Como os portugueses sabem, É aqui que faz falta um Estado forte.

15. Avaliação do ensino superior

A proposta do Partido Popular para o acesso, a gestão e o funcionamento do ensino superior tem um corolário: todas as universidades devem ser avaliadas, pelo menos de 3 em 3 anos, em função de critérios objectivos e objecto de uma classificação publica.

A verdade É que no dia em que as universidades, através das fundações, forem responsáveis por si próprias, poderá estabelecer-se um mercado de ensino com informação correcta: será o mérito a definir o valor de cada universidade e não, como actualmente se verifica, as possibilidades abertas ou fechadas pelo Orçamento de Estado.

Os bons exemplos devem ser seguidos. Quando os portugueses ouvem falar de universidades prestigiadas como Stanford, Princeton, Harvard, Yale, Chicago, Oxford ou Cambridge, só para dar alguns exemplos, devem saber que uma das grandes razões para o seu sucesso É a independência financeira face ao Estado. É esse caminho que nós queremos iniciar em Portugal, para acabar com o círculo vicioso em que as universidades se queixam do Ministério da Educação e o Ministério da Educação não tem mais verba para as universidades.

Este sistema tem a vantagem de honrar aos olhos de todos - alunos, professores e famílias - o valor social da escola.

16. Financiamento do sistema educativo

O sistema educativo tem de ter regras de financiamento claras, estáveis e eficazes. O Estado não tem o direito de surpreender os alunos e suas famílias com novas regras e novas leis todos os anos, que alterem o que no ano anterior foi dito, prometido e legislado.

O pensamento e as propostas do Partido Popular nesta matéria são muito claras. O ensino básico e secundário deve ser gratuito. No ensino superior o valor das propinas deve ser

suportado pelo aluno, ou por receitas obtidas pela universidade, mediante a prestação de serviços ao exterior.

O valor das propinas pagas pelos cidadãos deve ser deduzido na colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e não, como foi previsto pela lei, na matéria colectável. Esta medida É de elementar justiça: quem paga IRS, e em Portugal já se paga muito, está a financiar as despesas do Estado em bens como a educação. Exigir IRS e propinas ao mesmo tempo É criar um duplo imposto, o que nós não aceitamos.

Deduzir a propina na colecta do IRS, integralmente, tem outra vantagem. É que o estudante paga a propina na sua universidade mas o Estado não pode desviar esse dinheiro para outros fins.

17. Ciência e tecnologia

A política de ciência e tecnologia é um pilar do desenvolvimento. Deve ser uma componente dos currículos escolares. A competitividade e a produtividade das empresas exigem inovação e desenvolvimento de novos produtos. Por outro lado, o sistema só funcionará eficientemente com a motivação, o empenhamento e a participação da comunidade científica.

O Partido Popular colocará sob a mesma tutela governamental todo o sistema público de ciência e tecnologia, envolverá os empresários na Gestão do sistema científico e reforçará as infra-estruturas de apoio às pequenas e médias empresas.

Procederemos à desestatização do sistema, apoiaremos a criação de centros de ciência e tecnologia e criaremos as condições necessárias à rentabilização das sinergias resultantes dos vários centros de investigação universitários, industriais e públicos.

18. Combater o desemprego

O combate estrutural ao desemprego depende de três factores: um ensino virado para a qualificação dos recursos humanos, uma política económica portuguesa, virada para o investimento e para a produção e um crescimento económico assente na iniciativa privada, geradora de riqueza e emprego e não no investimento público, gerador de despesa, clientelismo e défice.

Por estas razões e para diminuir, com realismo e sem demagogia, o desemprego, o Partido Popular fará uma reforma de fundo do ensino e mudará a política económica.

19. Fazer formação profissional a sério

Quanto melhor for o sistema de ensino, melhor funcionará o sistema de formação profissional. Nesta matéria há que definir prioridades em função das necessidades do desenvolvimento do país e das empresas; é preciso envolver os parceiros sociais na definição dessas prioridades e importa desestatizar o mais possível a gestão dos processos de formação.

O nosso país não pode continuar a desbaratar milhões e milhões de contos em formação de duvidosa utilidade para as empresas e os cidadãos. A formação deve ser feita por quem sabe e por quem precisa. O Estado deve fiscalizar com eficácia a qualidade da formação e a gestão dos subsídios.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional precisa de uma grande reestruturação e todos os agentes envolvidos na formação precisam de ter atribuições claras, para ser possível a responsabilização pelos resultados.

O Partido Popular intensificará a formação contínua, dará prioridade à inserção na vida activa dos grupos sociais com menos qualificação e mais desfavorecidos, aos desempregados de longa duração e aumentará o peso da formação profissional nos programas de luta contra a pobreza e a exclusão social.

20. Melhorar os incentivos ao emprego

Problemas graves exigem medidas de excepção. O desemprego em Portugal é estrutural e só se combate pela mudança da política económica. Mas um conjunto de incentivos às empresas pode e deve ser complementar das políticas de educação e economia. Particularmente no que diz respeito aos jovens à procura do primeiro emprego, aos portadores de deficiência e aos desempregados de longa duração.

Neste sentido, o Partido Popular desenvolverá um sistema de incentivos duradouros, periodicamente avaliado em função dos resultados e que no médio prazo tenha um impacto positivo na atenuação do desemprego.

Da mesma forma que há que incentivar o emprego, é urgente aumentar a eficácia da fiscalização do trabalho. A nossa prioridade nesta matéria será o combate ao trabalho infantil e à utilização de mão-de-obra clandestina.

21. Rever a legislação laboral

O Partido Popular alterará as leis do trabalho, no sentido de as flexibilizar e favorecer a agilidade das empresas e a sua capacidade de adaptação às realidades decorrentes da exigência de competitividade.

Constitucionalizaremos o direito à indemnização por despedimento com justa causa, desde que a justa causa não se funde em comportamento culposo do trabalhador.

Defenderemos a alteração da lei da greve com a introdução do voto secreto para a decisão de greve e a instituição de um período de negociação obrigatório, quando se trate de greves inseridas em processos que visem a defesa de interesses colectivos profissionais. Definiremos um regime de serviços mínimos mais rigoroso em sectores de interesse vital e reforçaremos as garantias de defesa dos trabalhadores não grevistas.

Por outro lado, importa diferenciar os períodos experimentais consoante se trata de trabalhadores no início de uma profissão, profissionais indiferenciados, quadros superiores ou de direcção. O limite legal do trabalho suplementar deve ser apenas o limite à obrigatoriedade do trabalhador a prestar.

As férias anuais devem depender do trabalho efectivamente prestado e o regime dos horários de trabalho deve permitir uma maior flexibilidade aos empregados.

22. Uma nova política cultural

O Partido Popular reconhece e defende o íntimo relacionamento entre os conceitos de Educação e Cultura. Daqui decorre, logicamente, a proposta de que a área da Cultura seja, do ponto de vista da estrutura governamental, integrada num Ministério da Educação concebido de forma superior e alargada.

É falsa a ideia de que a criação de um Ministério da Cultura, por si só, reforça a dignidade e importância da sua área de actuação. Na verdade, tal "dignificação" servirá somente para

aumentar o peso da máquina administrativa, fazer crescer o "clientelismo" cultural, aumentar a despesa pública e reforçar a intervenção do Estado em detrimento da liberdade cultural.

Ora, ao reconhecer e institucionalizar a estrita conexão entre Cultura e Educação, pretendemos aproveitar as sinergias importantes geradas naturalmente pela ligação estrutural das duas áreas, sobretudo ao nível da conservação e divulgação dos valores culturais que constituem o núcleo essencial da identidade cultural portuguesa.

Assim, recusamos ao Estado a função duplamente degradante de "cacique cultural", enquanto, por outro lado, defendemos a sua presença nas áreas onde esteja em causa o interesse geral.

A área da cultura carece de uma profunda reforma. Enferma de vícios estruturais agravados pela relação "amedrontada" que os diferentes responsáveis e Governos têm mantido com os agentes culturais.

O actual sistema é, por um lado, impeditivo de uma urgente modernização do sector, e por outro, gerador de relações pouco claras e tendencialmente manipuladoras por parte do Estado.

Assim, o Governo intervirá na área cultural por duas formas.

Em primeiro lugar, estabelecendo uma estratégia política de recuperação, conservação e divulgação do património cultural português.

Entendendo património em sentido verdadeiramente cultural, isto é, como acervo de bens, materiais e imateriais, gerados pelo passado mas que, pela sua própria permanência actuam e se projectam dialecticamente sobre o futuro, entende-se património como testemunho do devir dum povo.

Quatro princípios básicos presidirão ao esforço exigido ao Estado: incentivar, estudar, conservar e divulgar.

Um Governo do Partido Popular procederá ao inventário do património cultural português, que está por fazer, dele decorrendo as outras três vertentes. Começaremos pela ordenação e informatização dos arquivos portugueses.

Posição paralela adoptaremos para os museus. Ao Estado não cabe fazer museologia, mas sim proporcionar os meios humanos e técnicos que o tornem possível. Dedicaremos uma atenção especial às escolas de restauro.

Em ligação permanente com a obra de inventariação, apoiado na universidade, o museu (nacional e regional) poderá responder às suas missões fundamentais: recolha, investigação e difusão.

Na prossecução dessa estratégia e política decorrentes o Governo deve assumir-se como o principal responsável e financiador, fomentando contudo o progressivo aparecimento de financiamentos e intervenientes supletivos através da lei do mecenato, das autarquias e das fundações, etc., de forma concertada e articulada no âmbito de programas concretos quanto aos respectivos objectivos, períodos de duração, conteúdo e recursos afectos.

Uma política coerente de defesa dos valores essenciais da cultura portuguesa não pode ignorar o problema do livro. Um Instituto Português do Livro, reorganizado e separado da Biblioteca Nacional, será o instrumento de intervenção do Governo para o apoio directo à edição portuguesa, a determinação dos subsídios a conceder, a concessão de empréstimos reembolsáveis e a promoção na estrangeiro. Reformularemos, ainda, a fiscalidade aplicável às

editoras; criaremos uma rede nacional de livrarias, em paralelo com a rede nacional de bibliotecas e reforçaremos a defesa dos direitos de autor.

Em segundo lugar, estabeleceremos programas para as restantes áreas, que permitam a progressiva substituição das formas de intervencionismo estatal, quer a nível da produção quer do financiamento, pelas regras naturais da oferta e da procura.

Será estabelecido um período transitório, a fim de não criar problemas que possam provocar quebras abruptas na já escassa produção nacional.

O Governo terá apenas o papel de fomentar e impulsionar a criação artística, sua divulgação e real acessibilidade dos cidadãos à oferta cultural existente.

Deverá introduzir-se o conceito de indústria das artes, atendendo à crescente complexidade da produção quer a nível técnico, quer económico.

Deverá igualmente introduzir-se o conceito de máxima rentabilização cultural considerando os investimentos elevados que são feitos, sobretudo os que resultam de dinheiros públicos.

Por fim, deverá introduzir-se o conceito de espaço cultural europeu, quer no que se refere à circulação de bens e serviços culturais, quer dos profissionais das artes, quer ainda a prossecução conjunta de políticas culturais.

Ao Governo competirá criar condições para garantir, de forma permanente e estável, a existência de um Teatro de Ópera, um Teatro Nacional, Uma Orquestra Sinfónica, uma Companhia Nacional de Bailado e uma rede de Bibliotecas.

Não obstante dever procurar-se financiamentos complementares, nestes casos, ao Governo competirá instituir-se como financiador principal. Em contrapartida deverá assegurar que cada uma destas "unidades de produção" tenha um máximo de rentabilidade cultural, justificando assim os investimentos feitos.

Assim, e em especial no campo da música, para além da necessária reforma do Conservatório Nacional, o Partido Popular reforçará de imediato a Orquestra Sinfónica, de modo a multiplicar e rentabilizar a sua função; articulará planificadamente os diversos espaços cénicos (S. Carlos, Centro Cultural de Belém, Trindade, etc.); promoverá a itinerância da Orquestra e Teatro nacional lírico; e criará o Conselho Superior de Música, órgão representativo dos diversos agentes culturais (do artista ao mecenas), entendido este como coordenador e dinamizador, independentemente do Governo, já que se comporá por inerência e cooptação).

No sector do teatro, visar-se-á uma política global e harmonizada entre o teatro e a cultura, tendo como referencia a profissionalização dos agentes, a produção dramática e a motivação do público.

No campo do cinema, há que enquadrar a intervenção governamental no conceito de mercado europeu. Assim, visar-se-á a criação de mercado, num sentido alargado, coordenando apoios nacionais e comunitários donde sairão estruturas sólidas de produção e distribuição a nível europeu. Numa palavra: não se apoiarão filmes, isolada e pontualmente, mas sim a indústria do cinema.

A curto e médio prazo visaremos a melhoria da qualidade da formação; a definição de estatutos profissionais; a elaboração da carta cultural e definição de prioridades a médio e longo prazo para a criação das necessárias infra-estruturas em parceria com as autarquias; a definição dos princípios de uma efectiva descentralização com a consequente partilha de competências e

obrigações a nível autárquico; e a criação de um quadro de informação, incentivo e apoio com vista a uma efectiva circulação de bens, serviços e agentes culturais quer no espaço nacional, quer no espaço europeu.

Neste contexto, terão prioridade a publicação do Código do Património Cultural, duma lei-quadro da música, de uma nova lei do mecenato e a devolução ao restaurado Instituto Português do Património Cultural das suas competências e atribuições.

23. Desporto: direito individual e uma nova "economia"

O desporto vive, como a sociedade em geral, tempos novos. A prática desportiva diversifica-se, aparecem novos desportos (é o caso dos desportos radicais), aumentam as infra-estruturas desportivas em todo o país, à excepção de Lisboa, afirma-se uma presença significativa de atletas portugueses em competições internacionais e é cada vez maior a procura de cursos de educação física e desportiva.

Mas os novos tempos do desporto trouxeram também novos problemas. É o caso da sofisticação da dopagem, da emergencia da violência em redor do fenómeno desportivo e da progressiva transformação de clubes-associações em clubes - empresa. E ao lado, a televisão que, com ou sem exclusivos, tomou conta do desporto. Tudo isto gerou uma "economia do desporto", com empresários florescentes, patrocínios fantásticos e uma publicidade atractiva.

Novos problemas exigem novas políticas. Para o Partido Popular são os cidadãos os principais protagonistas do fenómeno desportivo. Ao Estado deve estar reservado um papel supletivo, regulador e fiscalizador, salvo no desporto escolar, na formação de quadros desportivos e no apoio à construção de infra-estruturas.

Uma abordagem eficaz aos problemas do desporto pressupõe a definição do que é o interesse geral do desporto. Esse é o critério que deverá determinar a afectação de recursos financeiros públicos ao desporto. Importa não ignorar a estreita dependência entre o desporto e os "jogos de aposta" (ou jogos de azar) e ordenar a multiplicidade de apostas tradicionais com as novas apostas desportivas que permitirão, como é o caso das corridas de cavalos, a respectiva internacionalização.

Desde logo é necessário actualizar e completar a Lei de Bases do Sistema Desportivo, cujo edifício jurídico está por terminar. Essa actualização deverá possibilitar a distribuição de lucros nas sociedades desportivas e consagrar as Ligas de Clubes como as entidades organizadoras das competições profissionais.

Os direitos e deveres dos clubes desportivos e as respectivas formas de responsabilização têm de ser definidas objectivamente, assim como se torna urgente a consagração de um regime de contabilidade de clubes, associações e federações que reflecta, face ao Plano Oficial de Contas, a especificidade do movimento desportivo. Este conjunto de regras claras, que devem igualmente aplicar-se à avaliação da execução dos contratos-programa celebrados pelas Federações Desportivas com o estatuto de utilidade pública desportiva, dotará o sistema desportivo de indispensável credibilidade social e dará mais transparência à gestão do desporto.

Importa também distinguir o desporto profissional do desporto não profissional, o desporto-rendimento do desporto-recreação e as federações unidesportivas das federações multidessportivas. Porque no desporto profissional o Estado apenas deve colaborar e fiscalizar. No desporto não profissional o Estado tem de apoiar e integrar, já que é este desporto que representa o interesse geral e exprime o direito à prática desportiva de todos os cidadãos. O Partido Popular promoverá a revisão do regime jurídico das Federações Desportivas, no que respeita ao âmbito dos poderes públicos e à eliminação da maioria de dois terços na eleição dos

Conselhos de Arbitragem. E consagrará um regime jurídico próprio das Federações multidesportivas, tendo nomeadamente em atenção o desporto para deficientes e o desporto universitário.

O INDESP deverá ter uma nova lei orgânica, que reforce as suas atribuições de coordenação e harmonização desportivas; as Administrações central, regional e local carecem de ver as respectivas competências desportivas delimitadas; o Governo terá de elaborar um Atlas Desportivo Nacional e, em função do interesse público e das realidades apuradas, rever o sistema de financiamento do desporto, o que passa pela afectação da totalidade das verbas do Totobola ao desporto.

Ao nível legal há que criar o Estatuto do Dirigente Desportivo não profissional, que reconheça a importância decisiva do seu contributo para a existência e o desenvolvimento do movimento associativo; harmonizar o regime fiscal e de segurança social dos praticantes profissionais; regulamentar as carreiras dos treinadores e outros formadores desportivos; regulamentar o acesso aos recintos desportivos e apoiar o seguro desportivo de jovens praticantes, particularmente nas escolas, nos infantis e nos iniciados.

É necessário criar um programa específico de integração e apoio às estruturas desportivas de zonas de risco e exclusão social, para promover a integração social dos jovens, sobretudo nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

O Partido Popular reanalisará e reavaliará o projecto do complexo desportivo do Jamor, estabelecerá uma política integrada de promoção da alta competição, nomeadamente em matéria de regime escolar e política desportiva no ensino superior, e apoiará excepcionalmente as representações portuguesas em Campeonatos da Europa, do Mundo e Jogos Olímpicos.

O Partido Popular defende o reforço da cooperação desportiva com os países de língua portuguesa e, nesse âmbito, promoverá todas as diligências diplomáticas, económicas e desportivas necessárias à criação de uma grande competição periódica e multidesportiva entre os países de língua portuguesa, com um figurino semelhante ao dos Jogos Olímpicos: trata-se de uma Olimpíada Lusíada, que ajudará a completar a Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

24. Instituto para a juventude: um espaço de oportunidades

A maior injustiça é a injustiça herdada, aquela que recebemos, independentemente da nossa vontade ou da nossa responsabilidade. Uma política de juventude eficaz deve dispor de instrumentos de acção capazes de potenciar as capacidades dos jovens, de despontar o seu espírito inventivo, de identificar aptidões, de descobrir talentos.

Os últimos anos têm seguido uma política de esbanjamento de dinheiros públicos. A "doutrina do subsídio" tem devassado o erário público e os resultados produzidos são desastrosos. Instalou-se a dependência política das organizações juvenis perante os poderes públicos e, com ela, morreu o seu espírito genuíno de irreverência, de inconformismo, de ousadia.

Para o Partido Popular, mais importante que prometer subsídios, sempre discricionários e feridos de injustiça, é assegurar uma rede nacional de instituições para a juventude, onde os jovens possam encontrar o seu espaço de afirmação nos mais diversos domínios. Quantos talentos terá perdido, e continua a perder, o país porque a aprendizagem musical ainda é um luxo, só acessível a alguns? Não há espaços públicos para que os jovens potenciais artistas afirmem os seus atributos. O desporto é mais do que lazer, faz parte da formação física, social e cívica. O país precisa de uma vasta rede de estruturas desportivas, que, em nosso entender, são, também, da responsabilidade do Instituto da Juventude.

A política de juventude, para o Partido Popular, exige mais investimento e menos desperdício, mais autonomia para os jovens e menos controlo do Governo, mais confiança na juventude e menos dependência dos poderes públicos.

O Instituto da Juventude tem de deixar de ser um intermediário de influências, para se assumir como um efectivo espaço de oportunidades.

VII

ASSUNTOS SOCIAIS: PROTEGER OS MAIS FRACOS

1. Uma reforma inadiável

A reforma dos sistemas de saúde e segurança social é essencial para a vida de milhões de portugueses e inadiável tendo em conta os padrões médios de qualidade de vida dos países mais avançados. A próxima legislatura tem de ser a da coragem e do rigor para salvar estes sectores do caos e da falência.

Os nossos sistemas sociais estão assentes numa verdadeira bomba-relógio. A população envelhece, a população activa diminui proporcionalmente e este sistema em que vivemos de acudir a todos por igual é não só injusto, como está irremediavelmente condenado. É preciso gastar menos dinheiro com a burocracia e mais dinheiro com a oportuna e efectiva protecção das pessoas que precisam.

O Estado não chega a todo o lado e por isso é sua responsabilidade apoiar o chamado "sector privado social". Acreditamos no papel da família, da empresa, das comunidades locais, das misericórdias e em geral no das instituições privadas, na resposta concreta às necessidades de solidariedade social.

Por isso, acreditamos na necessidade e na justeza da reforma dos actuais sistemas de saúde e segurança social, assente em princípios de liberdade, responsabilidade e solidariedade social, com a criação de formas alternativas de financiamento e da prestação dos serviços aos cidadãos.

Para o Partido Popular o princípio geral do financiamento dos sistemas deve ser este: o Estado paga a quem não pode pagar, isto é, a quem efectivamente precisa e prevê a dedução fiscal para os cidadãos que podem e devem pagar os serviços sociais a quem recorrem. Em contrapartida, o Estado deve assumir-se como principal responsável pela evolução positiva dos indicadores sociais e de saúde do país.

2. Competitividade e solidariedade

Fortalecer a competitividade da economia é plenamente compatível com o desenvolvimento de uma sociedade mais sólida.

A solidariedade social pode e deve constituir um meio privilegiado de ajudar a construir a própria dimensão social do mercado.

Nos dias de hoje, a solidariedade social para ser eficaz e reprodutiva do ponto de vista humano, tem de corporizar uma atitude e uma acção capazes de reduzir os excessos de utilitarismo, de segmentação e de opacidade na sociedade.

Desde logo para reforçar uma ideia de interdisciplinaridade das realidades económicas e sociais. É indiscutível o carácter permanente da incidência dos factores sociais e humanos na condução económica, e das variáveis económicas na resolução dos problemas sociais.

De facto, serão de afastar tentações estritamente economicistas, desligadas das realidades sociais, em que a política social seria, tão só, um mero apêndice da economia, como de afastar serão, por certo, as visões de utopismo social divorciado da necessária e prévia geração de riqueza.

Do ponto de vista económico e social, a visão democrata-cristã exigirá que o equilíbrio da economia e o estímulo para o crescimento permaneçam compatíveis não só com um nível e natureza aceitáveis de consumo social, como também, com o fortalecimento das solidariedades "curtas" que se potenciam no seio da família, da empresa, da vizinhança.

3. Defender a família

A verdadeira solidariedade nacional pressupõe uma forte e enraizada solidariedade social. O fortalecimento da solidariedade social exige o suporte interiorizado de uma robusta solidariedade familiar.

A família constitui a base primeira e essencial da construção da solidariedade e da protecção social. Por isso, à família, como primeira e natural sociedade, deverão ser asseguradas as condições para se expressar como a mais decisiva instituição de solidariedade social, geracional, educacional e afectiva.

Não se deve, igualmente, subestimar o papel de micro segurança social que a família representa.

Neste sentido é dever fundamental do Estado cooperar, apoiar e estimular o desenvolvimento pleno e consciente da função familiar no plano social, não devendo substituir-se-lhe no que lhe é próprio.

A política familiar deve, assim, criar condições para ser reforçado o âmbito integrado das políticas sectoriais e redistributivas com incidência familiar, evitando-se a segmentação espartilhada dos problemas; estimular o voluntariado e as redes primárias de solidariedade como importantes meios de apoio à família e de combate contra as novas expressões de solidão humana; robustecer o associativismo familiar e a voz das famílias na vida económica, social e cultural e apoiar o papel da família para as funções inalienáveis da maternidade, da paternidade e da solidariedade geracional.

4. Promover o sector privado social

A solidariedade social tem que se construir de baixo para cima, de um modo "capilar", garante da sua visibilidade.

Tal condição exige que, neste plano, se afirme em plenitude o princípio da subsidiariedade, pelo qual se deve deixar a uma organização social superior, "maxime" o Estado, o que uma sociedade mais elementar não pode fazer melhor .

Neste contexto, o Estado deverá estimular sustentadamente o surgimento de iniciativas válidas da sociedade, nas áreas da assistência social, da saúde da habitação, da segurança social, do mutualismo, das iniciativas locais de emprego, entre outras, procurando afastar os inconvenientes que poderiam resultar de uma visão mais orgânica do tratamento social talhado em departamentos administrativos, distantes, opacos e segmentados.

5. Sistema Nacional de Saúde: separar funções

Na área da saúde, o Estado tem assumido, concomitante e simultaneamente a tripla função de financiador, prestador e regulamentador dos cuidados de saúde, criando inoperância do sistema de saúde. Para nós, o Estado, enquanto regulamentador, deve criar alternativas de financiamento de modo a tornar a prestação de cuidados eficaz e acessível.

Considera-se indispensável a clara e correcta assumpção por parte do Estado de garante das funções reguladora, coordenadora e fiscalizadora do funcionamento das estruturas integradas no Sistema Nacional de Saúde, da defesa do interesse público e da garantia do direito à saúde, sem prejuízo da possibilidade de delegar parte dessas funções (como é o caso das atribuições das ordens profissionais).

O sistema deve ser universal e global e ter por base a solidariedade, a igualdade, a eficiência e a liberdade; considerar a pessoa humana na sua globalidade, orgânica e espiritual, e integrado numa comunidade;

O direito a cuidados de saúde pertence aos doentes e não pode depender de quem presta os serviços.

Ninguém pode deixar de ter acesso a cuidados de saúde por falta de recursos económicos próprios e a doença não deve levar ao desequilíbrio do orçamento familiar. O único modo de garantir uma real justiça social com equilíbrio e equidade, é serem criadas formas de intervenção selectivas por parte do Estado, e outras entidades, com ou sem fins lucrativos, que permitam a efectiva salvaguarda das situações sócio-económicas mais débeis ou carenciadas.

É necessário estabelecer com tradução efectiva no próprio sistema, a partilha da responsabilidade que cabe ao Estado pela situação sanitária global do país.

Compete prioritariamente ao Estado assegurar correcta e eficazmente os cuidados de saúde pública.

6. O seguro de saúde universal e obrigatório

É necessária a criação de uma Lei de Bases do Sistema Nacional de Saúde alternativa, em que o financiamento por seguros não se faça de modo complementar mas seja uma das bases do próprio sistema. Esse seguro obrigatório seria fornecido por empresas públicas, de capital misto ou privadas concorrendo entre si e podendo fazer-se seguros complementares em qualquer delas. Cria-se assim um modelo misto.

Ao Estado competirá criar um seguro público básico, universal e obrigatório e estimular a criação de seguros básicos alternativos privados garantindo as mesmas prestações que o do Estado, bem como seguros complementares a fim de separar a função financiadora das funções regulamentadora e prestadora. Deverá ser criada uma entidade pública, distinta do Ministério da Saúde que actue no mercado segurador em paralelo com seguradoras privadas, mútuas, etc..., possibilitando a opção de saída da entidade pública.

A elaboração de regras claras permitindo o desenvolvimento de um processo gradual e reformista de transformação do Serviço Nacional de Saúde, salvaguardará os valores essenciais de solidariedade e liberdade que lhe devem estar subjacentes e abrirá espaço à criação de seguros de saúde não estatais, idóneos, qualificados e eficientes, em que parceiros de igual dignidade, contratem entre si, segundo regras claras e estáveis.

Para estes contratos ou convenções, abertas a todos os potenciais prestadores, deverá tomar-se como base um "Código de Nomenclatura e Valor Relativo das Prestações de Saúde" de âmbito nacional, em permanente actualização e avaliação e que defina apenas valores técnicos (o que compete, no que respeita a actos médicos, à respectiva Ordem), já que o valor das "constantes" a utilizar deverá ser objecto de negociações entre pagador/prestador e condicionado às capacidades financeiras do sistema. O acesso aos clínicos gerais e aos especialistas deverá ser livre.

Assim se promoverá a qualidade, a eficiência e a confidencialidade, devendo a medicina livre, (que não pode confundir-se com a medicina privada embora nela se possa incluir) fazer parte integrante do sistema de saúde.

No âmbito da sua função regulamentadora compete ao Estado definir o conjunto de cuidados de saúde que devem integrar o seguro básico obrigatório e assumir-se como ressegurador em situação de catástrofe.

7. Um modelo misto de financiamento da saúde

O financiamento dos cuidados de saúde deve corresponder a um modelo misto e obedecer ao princípio de separação da função financiadora da prestadora.

Cada cidadão deve contribuir para a saúde de acordo com as suas posses. Pagar programadamente quando se está saudável, para não pagar (ou pagar pouco) quando se está doente; o seguro será financiador da pessoa e não do sistema, do risco e não do consumo.

Deve ser estabelecida uma capitação base, idêntica para todos os cidadãos, a suportar pelo Orçamento do Estado e pelos cidadãos, de acordo com os seus rendimentos, não devendo assumir-se o princípio da proporção dos rendimentos, mas do que se subscreve.

8. O papel da iniciativa privada e da medicina convencionada na prestação de cuidados de saúde

O modelo centralizador e burocrático da função prestadora, cria simultaneamente os próprios impedimentos à correcta gestão do sistema público, apenas recorrendo às convenções privadas quando atinge o seu limiar de ineficácia, numa política de subalternização impeditiva do correcto desenvolvimento do sector não estatal. Deve assim haver uma inequívoca abertura ao sector privado, com e sem fins lucrativos, como agentes e parceiros naturais do próprio Estado, nas funções referidas, caracterizando um sistema misto.

Promover-se-à a medicina livre individual ou em grupo, em paralelo com a acção do Estado ou de outras formas organizadas de prestação de cuidados, devendo a medicina convencionada ser incentivada e constituir a base de sustentação a nível de cuidados de saúde do Sistema Nacional de Saúde.

É imperativo criar condições, nomeadamente de enquadramento jurídico, à prática da medicina privada no âmbito dos hospitais públicos, de forma efectiva.

O espírito do médico de família deve estar de acordo com as solicitações de que é alvo, terminando com listas de espera desadequadas e tentativas de acesso ineficazes. Isto implica uma remuneração por acto médico, para além de uma base fixa correspondente a actos não contabilizáveis por esse meio e que assegurará a desejada estabilidade.

A ideia é fazer do agrupamento de médicos na área dos cuidados primários (livre, mas com regras de funcionamento e composição definidas) a base do fornecimento de cuidados de saúde às populações, na redefinição do modificado Sistema Nacional de Saúde.

É fundamental a existência de especialistas na área do ambulatório integrando, apoiando e formando o grupo em que estão inseridos. Devem existir carreiras devidamente hierarquizadas de acordo com competência profissional humana e organizativa, como garantes do processo formativo dos médicos e outros profissionais de saúde.

9. Elaborar a Carta Sanitária Nacional

Para definir com exactidão as carências existentes em equipamentos de saúde, apurar e quantificar os investimentos necessários e tomar decisões certas sem duplicar serviços ou desbaratar recursos, é necessário elaborar a Carta Sanitária Nacional.

Este levantamento deve considerar a rede de hospitais do Estado, a rede de Hospitais militares, a capacidade instalada das Misericórdias e dos agentes privados, assim como dos recursos dos cuidados primários de saúde.

10. Racionalizar, operacionalizar e descentralizar a gestão dos cuidados de saúde

Gastar mais dinheiro nos cuidados de saúde não melhora necessariamente a qualidade.

É fundamental reordenar a afectação dos recursos disponíveis pela definição das prioridades de uma política de saúde, da responsabilidade do Estado, mas a levar a cabo por prestadores estatais e não estatais, nomeadamente os profissionais liberais, tendo em conta que os financiadores serão sempre os cidadãos portugueses, quer o façam através dos impostos quer como financiadores alternativos, directos ou indirectos.

É indispensável criar e aplicar mecanismos que logrem um efectivo controlo de custos dos cuidados de saúde, sem prejuízo do necessário desenvolvimento científico e tecnológico e da obtenção dos melhores níveis possíveis de qualidade técnica e humana, face aos recursos disponíveis, garantidos pela independência dos médicos na decisão terapêutica e pela rejeição de uma "medicina comercial" que coloque os lucros em primeiro lugar.

Há que criar mecanismos correctores que impeçam a concretização tendente à existência de monopólios, estatais ou privados, a qualquer nível da área dos cuidados de saúde, liberalizando o mercado desses cuidados, desenvolvendo formas de privatização e concorrência, permitindo assim assegurar o direito do cidadão à liberdade de escolha, com acesso efectivo, em situação de igualdade, a qualquer prestador público ou privado, institucional ou individual.

As diferentes unidades de saúde públicas deverão ter um regime jurídico que lhes permita uma gestão empresarial, único modo de poderem, de forma equitativa, competir com os prestadores privados.

A privatização de unidades públicas de saúde, ou a gestão privada delas, não pode ser encarada com a base actual, não basta utilizar realidade existente, que se tomando atitudes avulso liberalizantes sem conteúdo orientador de base. Gerir implica intervenção desde a definição de princípios. As unidades privadas na área dos cuidados primários ou hospitalares terão regras, mas a forma de fornecer cuidados de saúde, a sua organização e pessoal dependerá de quem as gerir.

11. A responsabilidade social da empresa

O reforço da solidariedade social impõe, ao mesmo tempo, a criação de condições adequadas para que a empresa se assuma como espaço solidário de realização da dignidade humana alcançada através do trabalho.

O Estado deverá valorizar tudo quanto possa contribuir para desenvolver este objectivo e fomentará, através dos instrumentos políticos, sociais e fiscais de que dispõe, a adopção de mecanismos para a realização das empresas enquanto comunidades sociais.

Entre estes, salientam-se o desenvolvimento de produtos complementares de segurança social, em particular Fundos de Pensões, Planos de Poupança-Reforma e Planos de Saúde, a maior atenção a dar à vertente qualitativa do emprego, nomeadamente no âmbito da qualificação profissional, os incentivos legais à contratação de pessoas oriundas de grupos socialmente mais vulneráveis no mercado de trabalho (jovens à procura do primeiro emprego, desempregados de longa duração, deficientes, ex-toxicodependentes e ex-reclusos) e a preocupação em assegurar

a plena igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho, com a criação de condições que permitam uma melhor compatibilização entre a vida profissional e a vida familiar.

12. Acabar com a universalidade na segurança social

No domínio dos regimes de segurança social, tendo presente que o Estado deverá continuar a ser o primeiro e importante instrumento garante do mínimo de sobrevivência e de luta contra factores de vulnerabilidade ou exclusão social, importa dinamizar medidas que assegurem crescentes condições de liberdade de escolha e, correspondentemente, de alargamento de oferta de instituições sociais e de produtos e serviços de protecção prestados num ambiente de maior contratualização social.

13. O financiamento da segurança social

É necessário clarificar o quadro de financiamento da segurança social, despenalizando, em termos relativos, os rendimentos de trabalho e exigindo que o esforço de solidariedade nacional seja partilhado por todos os rendimentos, independentemente da sua natureza.

O sistema deverá evoluir para uma repartição de responsabilidades entre o Estado, a empresa e os próprios cidadãos, devendo ser tomadas medidas que favoreçam, em particular no plano das deduções e incentivos fiscais, condições para uma maior expressão de esquemas e prestações complementares e de adesão voluntária.

Por esta via procurar-se-à tendencialmente obter uma afectação de recursos mais eficiente e, ao mesmo tempo, aumentar o grau de determinação e mobilidade das pessoas e dos grupos sociais e profissionais relativamente à cobertura das eventualidades sociais.

Finalmente, dever-se-ia proceder ao reajustamento da política de segurança social no sentido de proteger não só direitos individuais, mas dar, igualmente, maior atenção aos direitos familiares e conduzir a uma duradoura e profícua prevenção de disfunções de natureza familiar.

Distinguiremos com nitidez técnica, social e financeira a parte dos seguros contributivos das componentes não contributivas da protecção social, bem assim como as responsabilidades que ao Estado, às empresas e aos cidadãos incumbem.

Nesta óptica caminharemos para uma cobertura tripartida, segundo o formato dos três "pilares":

1º pilar: prestações decorrentes dos regimes legais e obrigatórios de segurança social, em dois "patamares":

a) prestação sem base contributiva, sujeita a condição de recursos, de modo a assegurar à população um valor mínimo de protecção (função redistributiva);

b) prestações de base contributiva através de um seguro social obrigatório sobre rendimentos até um determinado limite máximo ou "plafond". As prestações seriam concedidas em substituição dos rendimentos perdidos pela verificação dos riscos sociais como a velhice, a doença, a invalidez, os acidentes de trabalho, as doenças profissionais, a morte e o desemprego (função comutativa).

2º pilar: prestações decorrentes de regimes complementares de natureza colectiva, utilizando, designadamente, a parte dos rendimentos acima do valor de desconto obrigatório para o Estado. Estes regimes seriam financiados quer pelas empresas, quer por organizações sociais e profissionais, quer pelos próprios beneficiários, e seriam assegurados através de investidores

institucionais para tal vocacionados (companhias de seguro de vida, Fundos de Pensões, fundos PPR, Fundos de Pensões abertos de adesão colectiva).

3º pilar: prestações decorrentes de seguros complementares individuais, de livre iniciativa das pessoas.

14. As vantagens do sistema misto de financiamento

Este sistema tripartido, além de um inegável aliciente de pedagogia técnica e institucional (a protecção social deve ser simples de entender e fácil de administrar), permitirá restaurar com toda a clareza o nexos de causalidade entre risco, financiamento e prestação.

Oferece, ainda três importantes vantagens: permite uma afectação de recursos mais eficiente do que a do actual sistema; a prazo, pode revelar-se financeiramente mais equilibrado, o que significa ser globalmente mais "protector" das pessoas; e aumenta o grau de mobilidade e de determinação das pessoas relativamente à cobertura de eventualidades sociais.

Em suma, esta "arquitectura social" poderá favorecer um melhor nível de conciliação entre equidade social e eficiência económica, entre responsabilidade e livre determinação perante os riscos, entre direitos individuais e deveres sociais. Por isso os três pilares são complementares.

Este renovado sistema implicará, à medida que gradualmente se for consolidando, um maior e mais estável envolvimento da sociedade na cobertura das eventualidades sociais.

Parece hoje um dado suficientemente adquirido que os sistemas públicos de pensões terão a necessidade de aliviar parte crescente das suas responsabilidades, favorecendo, quer institucionalmente, quer através de "despesas fiscais", a procura e a oferta de sistemas fora do Estado. Tratar-se-á de um caminho conducente a uma maior contratualização social, indutora de uma crescente flexibilidade e diversidade de oferta pública ou privada por contraponto a um sistema rígido de oferta quase exclusivamente estatal.

Todavia, estas alterações não deverão corporizar uma cruzada aberta contra o Estado na sua função social; antes deverão constituir um desafio de responsabilidade e eficácia às empresas, às organizações socio-profissionais e aos cidadãos. Tratar-se-á, afinal, da busca de uma coabitação equilibrada e sã entre o público e o privado, o compulsivo e o facultativo, a técnica de repartição e a técnica de capitalização, a segurança e o risco.

O problema que verdadeiramente nos é colocado não é o de substituir o actual sistema por um outro totalmente fundado na capitalização. O que está em causa é como gerir esforços complementares em relação à parte da cobertura obrigatória. Trata-se de uma modificação "marginal", para a qual se deve questionar qual o melhor método de financiamento: se pela extensão da repartição, se pelo desenvolvimento da capitalização colectiva, se pelo esforço da poupança individual.

Pelo que já foi dito parece ajustado concluir-se que será desejável a existência de um sistema misto que optimize, tanto quanto possível, as vantagens de cada um dos sistemas de "per si" e atenuar os sérios inconvenientes da sua utilização exclusiva.

No sistema dos três pilares, o regime público de pensões através da repartição não pode deixar de ser coactivo. De facto, não é imaginável um sistema que, no 1º pilar atrás descrito, possibilitasse a preferência individual pelo sistema de repartição ou outro qualquer de capitalização, sob pena de se tornar impossível garantir as pensões das gerações precedentes. Só ingenuamente ou por deficiente informação se pode pensar que é possível alterar na

totalidade o actual sistema de financiamento das pensões. O que não significa que não se possam dar passos relevantes numa alocação de recursos financeiros mais justa e eficaz.

15. A técnica dos "plafonds"

Um desses passos seria a reintrodução de um tecto ("plafond") salarial para efeitos da quotização obrigatória para a segurança social estatal. Tal alteração permitiria que uma parte dos rendimentos fosse passível de cobertura fora daquele regime.

Actualmente no nosso país, os descontos incidem, de um modo geral, sobre a totalidade dos rendimentos do trabalho ao contrário do que sucede na grande maioria dos países europeus. Se no campo estrito da técnica fiscal, a reintrodução do "plafond" é discutível pelo facto da taxa a aplicar se tornar regressiva, pode afirmar-se, por outro lado, que contribuiria para flexibilizar a cobertura dos riscos, aumentar a responsabilidade individual, incentivar novas formas de livre determinação das pessoas e dos grupos e aliviar os sistemas oficiais para ocorrer às situações de maior premência. O nosso sistema fiscal deverá, aliás, funcionar no sentido de incentivar gradualmente estas formas de protecção e não, como ainda hoje acontece, penalizando-as ou considerando-as apenas muito timidamente.

Para além das vantagens inerentes à afirmação parcial do princípio da liberdade de escolha, o "plafonamento" permitirá, ainda, aumentar o nível de qualificação tecnológica das empresas pela diminuição do "preço relativo" dos quadros médios e superiores, e induziria um aumento de poupança nacional. De facto, passar-se-ia do efeito isolado da "substituição de activos" (isto é, da necessidade de poupar menos pela aparente cobertura integral de segurança social) para a constatação do chamado "efeito de reconhecimento" (maior sensibilidade quanto à necessidade de poupar mais) e do "efeito de factibilidade do objectivo" (as famílias aumentam os aforros à medida que se aproximam de um nível desejado do rendimento para a reforma).

Numa fase seguinte, admite-se como realizável um sistema que evoluiria do "plafond" salarial, (valor fixo) para a fixação de um "plafond" variável através de uma percentagem fixa sobre os salários, com a aquisição de um "formato" mínimo obrigatório de complementos de pensões no mercado.

Certamente os adversários desta privatização parcial através do "plafonamento" argumentarão, também, com a diminuição das receitas da segurança social. É, evidentemente, um argumento não desprezível, em particular atendendo às actuais dificuldades por que passa o sistema público.

Poder-se-á, todavia, começar por um tecto salarial mais elevado, além de que é possível arbitrar esse decréscimo de receita com a diminuição de outras despesas do Orçamento da Segurança Social, introduzindo critérios de maior selectividade nas prestações sociais actualmente de carácter universal (v.g. abono de família e outras prestações familiares), para não falar da diminuição futura das pensões pela circunstância de ficarem, também, "plafonadas".

Esta abertura legal ao desenvolvimento dos regimes de capitalização exige que as condições do respectivo mercado sejam concorrenciais. Mais importante do que a privatização parcial é o estabelecimento de condições de efectivação de um mercado que permita aumentar a liberdade dos consumidores.

Tais regras passam pela exigência de alargar a oferta; assegurar uma informação perfeita e transparente dos potenciais consumidores; haver uma relativa homogeneidade dos "produtos" oferecidos; e os preços dos seguros poderem exercer o seu papel com vista à eficiência do mercado.

É necessário relembrar que embora Portugal continue a ter uma das mais elevadas taxas de poupança, se vem assistindo não só a uma descida desta taxa, mas, mais significativamente, a uma acentuada diminuição da poupança quando consideramos apenas as famílias.

Por isso, as alterações aqui sumariadas inserir-se-iam, também, no quadro de um objectivo mais vasto de accionar políticas que promovam e estimulem o incremento das poupanças públicas e privadas.

16. Valorizar socialmente os portadores de deficiência

A afirmação de cidadania plena, os ideais de solidariedade e a garantia efectiva da igualdade de oportunidades têm particular acuidade no que diz respeito às respostas concretas de toda a sociedade aos problemas específicos das pessoas portadoras de deficiência.

O Partido Popular estimulará o movimento associativo nesta área, desenvolverá programas de reabilitação profissional com vista ao acesso ao mercado de emprego e reverá todo o quadro fiscal e de segurança social aplicável, revendo nomeadamente as deduções fiscais do imposto sobre o rendimento e as pensões de invalidez.

VIII

HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES: UM ORDENAMENTO EQUILIBRADO

1. Ordenamento do território: começar pelo princípio

Para o Partido Popular as bases do ordenamento do território devem ser o ponto de partida de políticas sectoriais tão importantes como o urbanismo, a gestão dos solos, a política do loteamentos e o estatuto da relação entre a propriedade privada e o bem público. É necessário acautelar, desde logo, a certeza, a estabilidade e as legítimas expectativas na gestão do território, sob pena de se gerarem conflitos e reacções negativas dos cidadãos ao planeamento territorial.

A política de ordenamento que executaremos baseia-se nos princípios do diálogo social, da contratualização e da transparência, o que supõe o necessário debate político, a participação e a co-responsabilização das populações, dos agentes económicos, dos autarcas e das instituições na aplicação das políticas delineadas. Uma política de ordenamento eficaz, aceite e duradoura não se consegue fazer em segredo e em dois meses. Sobretudo quando se desperdiçaram dez preciosos anos.

O nosso modelo caracterizar-se-á pela descentralização, desburocratização e segurança jurídica e terá como objectivo principal pôr cobro ao caos urbanístico e à desorganização territorial. O princípio de equilíbrio não se aplica apenas à paisagem e ao património natural: deve também assentar na conjugação das exigências de eficiência da Administração Pública com os direitos dos cidadãos e a coordenação de poderes das autarquias, que não deverão ser recentralizados.

As bases do ordenamento do território devem definir os princípios essenciais e os objectivos nacionais de uma política de ordenamento. E deverão também definir quem paga, o quê e quanto na gestão da cidade e do território. As políticas de ordenamento falharão sem a existência de um quadro financeiro claro, aplicável aos particulares, às empresas e à Administração Pública.

Depois de uma Lei de Bases devidamente discutida, promoveremos a elaboração de um Código do Urbanismo e de uma nova lei de solos. O primeiro é essencial, nos dias de hoje, a uma sociedade desenvolvida. A segunda é fundamental para a regulamentação do mercado dos solos e do planeamento fundiário, para impedir os desequilíbrios e a especulação.

2. Um ordenamento equilibrado

O país está confrontado com dois grandes problemas de ordenamento do território: a desertificação do interior e o crescimento desordenado dos subúrbios das grandes cidades. A primeira preocupação da política de ordenamento do território do Partido Popular é o repovoamento das zonas rurais. A segunda é o de aplicar uma política de qualidade de vida integrada nos subúrbios desumanizados, sobretudo em Lisboa e no Porto.

O desenvolvimento equilibrado e harmonioso do país exige a promoção activa de condições de fixação das populações e da dinamização de pólos de actividade económica e de apoio às tradições locais.

Essas condições têm a ver, em primeiro lugar, com a habitação. Para nós é essencial abrir o mercado do arrendamento, diminuir a carga fiscal actualmente incluída no preço final das casas e constituir a política de habitação numa prioridade do Plano de Desenvolvimento Regional, com consequência e tradução prática em termos de financiamento.

Em segundo lugar, defendemos o aperfeiçoamento e a racionalização da política de obras públicas. Privilegiaremos as necessidades reais em detrimento dos projectos faraónicos de utilidade e rentabilidade duvidosas. São necessárias novas regras de execução de empreitadas

e da respectiva gestão política, de forma a evitar o desperdício de recursos através de pagamentos desnecessários e à margem dos contratos estabelecidos.

Em terceiro lugar é necessário prosseguir a política correcta de dotar o país de uma rede integrada de transportes rápidos, económicos e eficientes.

A conjugação adequada e justa destas políticas é essencial à prevenção de problemas como o que se gerou o ano passado na ponte sobre o Tejo e, sobretudo, para criar um processo de desenvolvimento novo e equilibrado.

3. Aumentar a oferta de habitação

Portugal tem um défice total de mais de 700 mil fogos. A habitação é um bem de importância social vital, pois condiciona o projecto de vida dos cidadãos e o seu acesso a outros direitos como a saúde, a educação, a vida familiar e o emprego.

Por não se tratar de um bem qualquer, o Estado tem especiais obrigações de regulação e promoção, com a oferta de habitação em quantidade, em qualidade e em diversidade.

O aumento da oferta da habitação é, pois, uma grande necessidade do país e deverá ser a prioridade da política de habitação. Para que esse aumento de oferta se concretize é necessário apostar na construção, fomentar o arrendamento e diminuir a carga fiscal do preço final de uma casa.

4. Apostar na construção de casas

Já lá vão dois anos sobre o conjunto de legislação lançado pelo Governo para atacar de frente e com firmeza o grave problema da habitação em Portugal. O balanço é, infelizmente, negativo.

À pompa e circunstância com que o poder político central e local anunciou o fim das barracas e o relançamento do sector, sucedeu o esquecimento, a paralisia e o atraso na execução dos programas. O programa de realojamento nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto está muito atrasado, devido a problemas financeiros das Câmaras Municipais respectivas e o programa de construção de habitações económicas tem registado concursos desertos e só agora se iniciou uma obra.

O Partido Popular reestruturará estes programas, sobretudo do ponto de vista financeiro, mas actuaremos sobretudo com base numa política integrada que começará por um vasto programa de apoio, modernização e fortalecimento das empresas portuguesas de construção, tendo em vista o aumento da construção de casas de melhor qualidade a menores custos. Este programa assentará na formação profissional, nas políticas de qualidade e certificação, no apoio ao reapetrechamento tecnológico e à internacionalização das empresas.

Estas serão as bases do aumento da produção de casas.

5. Fomentar o arrendamento

O mercado habitacional foi determinado nos últimos anos pela opção de aquisição de alojamentos, em detrimento da opção de arrendamento. O que hoje sucede é que uma família média portuguesa não consegue, em condições normais, aceder à habitação própria.

O deficiente funcionamento do mercado de arrendamento restringiu drasticamente a mobilidade do factor trabalho, acrescentou rigidez à já de si rígida legislação laboral e foi, sem dúvida, um

dos factores mais importantes que explicam o decréscimo da natalidade que ocorreu nos últimos quinze anos.

O Partido Popular dinamizará o arrendamento e incentivará o investimento neste mercado, sem esquecer as situações sociais dramáticas que, em muitos casos, são incompatíveis com actualizações de rendas pelo valor de mercado.

6. Reduzir a carga fiscal nas casas

É conhecida a elevada carga fiscal que incide sobre a construção e venda de habitações, sobretudo quando essa carga fiscal é medida num sentido lato, isto é, avaliada através dos fluxos fiscais e parafiscais gerados.

Uma habitação de cunho indiscutivelmente social pode pagar ao Estado, em taxas e contribuições similares, em média, 30% do seu preço. Uma habitação de características médias, pode contribuir para as receitas fiscais com 45% do seu preço, com tendência para se aproximar dos 50% nas gamas de qualidade alta ou mesmo média/alta.

Cerca de metade deste fluxo fiscal respeita às fases anteriores e posteriores à construção propriamente dita, podendo a componente burocrática do processo de projecto, construção e venda representar qualquer coisa como entre 7% e 25% do preço final de uma casa, consoante a sua maior ou menor natureza "social".

Este é, de facto, um dos aspectos mais insólitos desta fiscalidade incidente ou gerada por um investimento em habitação e que torna este tipo de bem, de grande interesse social, bastante diferente de qualquer outro.

A "dissecação" desta vertente fiscal e parafiscal de natureza eminentemente burocrática põe a descoberto, por um lado, a voracidade de uma Administração central que, a pretexto de assegurar a garantia de direitos reais, acaba apenas por agravar o seu preço e atrasar o início da sua utilização; por outro lado, mostra a pouca eficiência de uma Administração local hipertrofiada que encontra na construção de habitações um dos principais suportes financeiros para a sua existência e manutenção.

Sobre o primeiro aspecto, há que referir, principalmente, o elevado custo (fiscal) e até mesmo a inutilidade de grande parte dos actos notariais ligados à compra e venda de habitações.

Fazem-se hoje operações financeiras de muitos milhares de contos, de valores substancialmente mais elevados do que os da compra de uma casa, que não carecem da intervenção do notário. Associada ainda a este aspecto está a actividade das conservatórias prediais que, não poucas vezes, nem sequer garante a verdade e a eficácia dos registos, apesar de cobrar por essa actividade quantias muito elevadas.

E não se diga, perante casos como estes, que se trata de defeitos endémicos e inultrapassáveis da nossa estrutura administrativa; há excepções que mostram que as coisas podem funcionar menos mal, se houver vontade política para que assim aconteça. Vejam-se os casos de compra e venda de automóveis, em que as operações são céleres e relativamente baratas, sem que os direitos reais dos proprietários e a segurança geral dos cidadãos estejam por isso menos garantidos.

É frequente um construtor ou empreiteiro ter de obter um alvará que lhe permita efectuar obras de valores superiores a 250/300 mil contos, necessitando para isso da maior parte das 48 "autorizações" previstas na lei. Isto significa que o construtor, só a título de custo do alvará, terá

que imputar ao preço de cada fogo uma verba apreciável, muitas vezes da ordem das centenas de contos.

Na solução deste problema há que ter presente que a dinamização da construção de habitação terá um forte impacto positivo na dinamização da economia, na criação de postos de trabalho e, conseqüentemente, no aumento pela via da produtividade, de mais receitas fiscais.

Este aumento de receita compensará largamente o erário público das alterações fiscais que, na nossa opinião, são indispensáveis para o relançamento da construção e da comercialização de casas. Essas alterações passam pela aplicação da taxa reduzida de IVA à aquisição de materiais e serviços utilizados na construção de habitações; isenção de imposto de selo das operações bancárias e notariais para a construção e transmissão de habitações; forte incentivo ao investimento da poupança em arrendamento e/ou aquisição de habitação, em sede de IRS; drástica redução das actuais taxas de Contribuição Autárquica; e aumento significativo do valor de isenção do imposto de sisa.

7. Racionalizar a política de obras públicas

A política de obras públicas do Partido Popular assentará em quatro princípios: rever a legislação de empreitadas de obras públicas, dinamizar o financiamento privado de obras públicas, satisfação das necessidades básicas e fazer do Estado uma pessoa de bem.

O regime jurídico das empreitadas de obras públicas é uma lei essencial para garantir a transparência da Administração Pública e a igualdade das empresas, num sector de actividade, que representa um movimento financeiro de cerca de 700 milhões de contos.

Infelizmente, o Decreto-lei 405/93 veio contribuir para a falta de transparência na utilização de dinheiros públicos, prevendo e permitindo que muitas entidades fujam aos concursos públicos. É o caso das empresas públicas, das sociedades anónimas de capitais públicos, das universidades e das associações públicas, mesmo que se tratem de associações de autarquias locais. Este decreto prevê que só por Portaria do Ministro competente as empresas públicas e as sociedades anónimas de capitais públicos poderão, eventualmente, vir a estar sujeitas ao regime das empreitadas de obras públicas. Isto é, o poder político, o Governo é que escolhe onde é que é conveniente que haja transparência e onde não é aconselhável que ela exista.

Esta situação revela total falta de senso legislativo, demonstra uma vontade política de fugir às regras da transparência numa larga fatia do mercado das obras públicas e permite, portanto, que cada vez mais entidades que vivem de dinheiros públicos não sejam passíveis de controlo ou fiscalização.

Nos últimos anos, o Governo aumentou aquilo a que se chama de "Administração Pública envergonhada". Tem crescido o número de entidades formalmente privadas, isto é, sociedades anónimas, mas que vivem financiadas pelo Estado e são substancialmente públicas. São entidades administrativas, estão subordinadas aos fins da Administração Pública, estão sujeitas aos princípios constitucionais aplicáveis, mas no dia-a-dia actuam como se não fossem Administração Pública.

O que é intolerável é que estas entidades que o Estado vai criando longe do Estado, entendem que são administrações públicas para o que lhes convém: para o financiamento, para os benefícios fiscais, para poder expropriar e requisitar e para ter regimes de arrendamento privativos e peculiares. Mas para o que não lhes convém, para os negócios, para fugir à transparência pública, aí já se acham entidades privadas.

O Partido Popular tomará uma medida simples, mas que só por si assegurará mais transparência administrativa neste sector: as empresas públicas e as sociedades anónimas de capitais públicos passarão a ter de reger-se pelo regime das empreitadas de obras públicas. Sem que haja necessidade de portarias complementares e sem que o poder político possa aleatoriamente seleccionar as sociedades a que esse regime venha a aplicar-se.

O Partido Popular fomentará a participação de agentes económicos privados na execução de obras públicas. Essa participação poderá operar-se através de contratos de concessão e gestão ou de emissão de acções e obrigações cotadas no mercado, associadas a projectos de investimento bem delineados e determinados.

Esta medida potenciará a capacidade do Estado realizar obras públicas que não consegue fazer por falta de recursos e permitirá a dinamização da economia produtiva, com todas as vantagens daí advenientes em termos de criação de novos postos de trabalho.

Um Governo do Partido Popular fará primeiro as obras públicas necessárias aos padrões mínimos de qualidade de vida dos cidadãos e ao desenvolvimento global do país.

Proporemos de imediato uma auditoria às contas e às projecções de viabilidade económico-financeira da EXPO 98. Desconfiamos profundamente das consequências sociais e económicas que todos teremos que pagar por esse empreendimento.

A verdade é que ninguém disse ao país, preto no branco, quanto vai custar a EXPO 98, quanto dinheiro proveniente dos impostos já lá está e que garantias existem de não estarmos perante um novo "elefante branco". Mais valerá parar enquanto é tempo, do que lamentar daqui a uns anos a falta de coragem para pôr em causa factos consumados. Grandes cidades como Viena e Tóquio desistiram de projectos idênticos, por falta de viabilidade e custos astronómicos.

Por último, o Estado tem de respeitar compromissos e ser um parceiro leal e responsável nas suas relações com as empresas com quem contrata. O preço deve ser a variável determinante das adjudicações. As revisões das condições iniciais de abertura dos concursos devem ser absolutamente excepcionais e estar tipificadas.

8. Política de transportes e desenvolvimento

As infra-estruturas de transportes e comunicações são essenciais à qualidade de vida dos cidadãos, à competitividade das empresas e à mobilidade de pessoas, mercadorias e informação.

A política de transportes do Partido Popular terá como objectivos e prioridades a compensação do carácter periférico do país e a eliminação das assimetrias internas de desenvolvimento. Ao nível da optimização de infra-estruturas serão especialmente tidas em conta as redes modais e inter-modais.

9. Um novo enquadramento institucional na política de transportes

O sector dos transportes é actualmente regido por uma Lei de Bases de 1990 e por dois regulamentos, um de 1945 e outro de 1948. Trata-se de um anacronismo, com o qual urge acabar para actualizar e dar sentido, coerência e eficácia a uma política de transportes integrada.

Este novo enquadramento passa igualmente por redefinir competências e atribuir responsabilidades entre as Câmaras Municipais e o Governo.

A nosso ver é necessário transferir para as Câmaras Municipais a competência do policiamento do tráfego e do controlo do estacionamento. Quem tem que gerir a circulação dos transportes deve gerir a respectiva fiscalização.

O Partido Popular considerará os transportes como elemento a ter em conta no ordenamento do território, nomeadamente nos projectos de urbanização. Estes projectos deverão passar a incluir estudos de viabilidade ao nível dos transportes colectivos, nos respectivos sistemas viários. O sistema em vigor do "primeiro constrói-se e depois o autocarro vai lá" é ruinoso para as empresas e para as populações.

10. Partilhar a responsabilidade nos transportes colectivos

Os problemas dos transportes só poderão resolver-se com a cumplicidade do poder local e do poder central. As Câmaras devem renunciar à postura da lamentação permanente pela falta de competências e dinheiro e tomar a iniciativa junto do poder central. O poder central deverá assumir a responsabilidade por um programa conjunto de transferências de competências e meios de racionalização, rentabilização e gestão dos sistemas de transportes, sobretudo nas áreas metropolitanas.

Neste programa deverão criar-se escalões de competências que hoje são do Governo, devidamente relacionados com o número de habitantes e o correspondente volume de recursos, precedidos de rigorosas orçamentações e obedecendo a um processo faseado. As Câmaras ou grupos de Câmaras poderão candidatar-se a estes programas, desde que reúnam os requisitos geográficos, demográficos, económicos e técnicos a estipular por lei.

Por outro lado é necessário reestruturar as empresas e os serviços de transportes colectivos. Desde logo deverão clarificar as respectivas regras de financiamento, ao nível dos utentes, do poder local e do poder central. Esta clarificação é útil para todos os intervenientes e favorece, inclusivamente um quadro perceptível e conhecido previamente para os operadores privados em concorrência.

Em segundo lugar é necessário concentrar a responsabilidade da Administração central na responsabilidade pelos investimentos, incluindo as renovações de frotas, e a responsabilidade do poder local na gestão corrente. As Câmaras devem passar a ter responsabilidades e interesse directo nos resultados das empresas.

Esta nova filosofia deverá implicar também a adopção da gestão por objectivos, em vez da péssima regra hoje vigente de "ter o menor passivo possível".

11. Resolver os problemas da TAP e da CP

O Partido Popular defende que após a execução do plano de recuperação da TAP, S.A., que se encontra em curso, deve ser tomada uma decisão acerca da sua privatização, em face dos resultados.

Relativamente à CP, defendemos que o Governo proceda a um plano de reestruturação baseado num estudo de mercado sobre a capacidade de atracção de passageiros e os efeitos da concorrência do avião e do automóvel. Este estudo de mercado deverá fundamentar decisões estratégicas que ataquem a fundo o problema dos prejuízos da exploração e da escolha dos negócios em que a empresa deve apostar. Não é possível prosseguir a "navegação à vista" e a irresponsável acumulação de passivos financiados anualmente pelo dinheiro dos contribuintes.

Este estudo de mercado deverá dar origem a uma política ferroviária fundamentada e economicamente viável.

12. Concluir o Plano Rodoviário Nacional

O Partido Popular defende a continuação da execução do Plano Rodoviário Nacional, e ao bom ritmo que tem registado.

Trata-se de um bom Plano que gerou já substanciais ganhos de acessibilidade a Lisboa e ao Porto. Faltam as transversais para interligar o interior e, desse modo induzir a fixação de populações e investimentos, para inverter a desertificação que tem crescido assustadoramente nos últimos anos.

Quem afirma que se deve abandonar o ritmo de construção de estradas e diminuir o dinheiro gasto nessa construção, mora certamente em Lisboa ou no Porto e já está bem servido. Não é o caso de quem habita e trabalha no interior de Portugal.

13. Transportes marítimos

Os transportes marítimos em Portugal deverão concorrer em qualidade e preço com os dos nossos parceiros comunitários, o que está longe de suceder.

Para isso, o Partido Popular defende a privatização da gestão dos portos para aumentar a sua eficiência e diminuir os custos das operações portuárias. Melhoraremos os acessos por terra aos portos e fomentaremos a recuperação e o desenvolvimento da marinha mercante.

14. Infra-estruturas aeroportuárias

Os investimentos e a gestão dos aeroportos nem sempre têm privilegiado a eficiência em termos de desenvolvimento, ao nível inter-modal.

O Partido Popular promoverá a privatização da gestão das infra-estruturas de apoio aeroportuárias, modernizará e aumentará a capacidade das estruturas existentes e adoptará uma atitude liberalizante na concessão de carreiras.

15. Defender Portugal nas redes transeuropeias

O nosso país está longe dos mercados do centro da Europa e para não nos tornarmos excessivamente dependentes da Espanha, em termos de transportes e acessibilidade, temos de desenvolver alternativas e sermos competitivos.

O caminho de ferro está a provar ser pouco competitivo e não oferece grandes perspectivas. Nas estradas temos que fazer mais quilómetros que os outros, o que aumenta os custos. Por outro lado, temos uma vulnerabilidade decorrente dos regionalismos e das tensões separatistas da Catalunha e do País Basco, por onde se tem obrigatoriamente que passar para ir a França o que, do nosso ponto de vista, aconselha a que Portugal tenha um plano de contingência..

Para nós, a alternativa é a navegação costeira de mercadorias, isto é, o transporte marítimo de curta distância. Defendemos a criação de ligações piloto a três ou quatro portos do Mar do Norte e do Mediterrâneo, particularmente desburocratizadas, em condições idênticas às do transporte rodoviário de mercadorias.

Consideramos esta medida de interesse nacional. Há que dar competitividade à exploração e para isso o Estado deverá subsidiar o arranque inicial do negócio. O mercado existe, há que criar condições para que funcione. Não se trata de subsidiar a construção de barcos, que os há, mas apenas de impulsionar o interesse nacional e dotar o país de uma alternativa de contingência no quadro ibérico e no âmbito das redes transeuropeias.

Um Governo do Partido Popular não se preocupará apenas com a assinatura de compromissos, antes se baterá pela construção simultânea de estradas no centro e na periferia, em nome da coesão económica e social.

Esta postura é a única que evitará a crescente dependência espanhola da nossa economia e do nosso comércio.

16. Melhorar as telecomunicações

A melhoria das telecomunicações contribui decisivamente para a competitividade das empresas e para a redução da perifericidade do país.

O Partido Popular defende a modernização das redes básicas e complementar, a liberalização dos serviços de telecomunicações com a garantia do seu controlo por portugueses e assegurará a independência da autoridade nacional na regulação do mercado.

Defendemos a privatização do operador público com a garantia de que o Estado tenha uma posição que lhe permita garantir o interesse público.

IX

**AMBIENTE : AUMENTAR
A QUALIDADE DE VIDA E DEFENDER
A SAÚDE PÚBLICA**

1. Definir as prioridades

A política de ambiente do Partido Popular assentará no estabelecimento de prioridades, correspondentes à situação de catástrofe ambiental existente nalgumas áreas, que comportam graves ameaças para a saúde pública e enormes riscos para a qualidade do ambiente e para os recursos naturais. É necessário substituir as acções exclusivamente propagandísticas e mediáticas, por uma política que resolva de facto os graves problemas do país neste sector.

A defesa do ambiente é antes do mais um valor, uma cultura e uma sensibilidade que, na prática, deve começar na educação dos cidadãos. Acontece que a situação do País é incompatível com meras soluções pedagógicas. A defesa da Natureza deve ser um objectivo permanente e geral da política de ambiente. Mas o país defronta-se com problemas ambientais muito graves, que estão relacionados entre si e que devem constituir as prioridades de acção do Governo.

O primeiro é o da poluição tóxica da água, nomeadamente dos recursos hídricos subterrâneo e de superfície, de potencial utilização para abastecimento público; o segundo é o da deposição descontrolada de resíduos domésticos e industriais, cuja toxicidade é muitas vezes desconhecida; o terceiro é o da enorme carência de equipamentos e infra-estruturas básicas no abastecimento de água e no tratamento de esgotos e lixos; o quarto é o da ignorância sobre o impacto ambiental de muitas actividades produtivas e até de obras públicas. A maior parte da legislação não é aplicada, o que implica uma questão de justiça: o desrespeito do ambiente reverte em benefício de alguns, com custos que no futuro serão suportados por todos os portugueses.

2. Prioridade ao provisionamento de água

O atraso do planeamento português para a obtenção de disponibilidade hídricas é o primeiro responsável pelas deficiências que já se sentem nos consumos urbanos, agrícolas e industriais de água. A superação rápida desse atraso implica a adopção de um programa de emergência que mobilize os meios nacionais de investigação e o arranque imediato da construção das infra-estruturas necessárias.

A captação desnecessariamente exagerada nos recursos hídricos de superfície, levada a cabo e programada pelas autoridades espanholas nas bacias dos rios comuns determinará, se não for contrariada, a sobreexploração dos recursos hídricos subterrâneos em Portugal. A sobreavaliação destes recursos, por mais conveniente que seja para justificar a inactividade presente, de nada servirá para evitar a sua exaustão no futuro.

3. Cobertura total do território em abastecimento de água potável e rede de esgotos com tratamento

Portugal continua a registar níveis inferiores à média europeia na cobertura do abastecimento de água e das redes de esgoto com tratamento. A progressiva concentração urbana possibilita a aproximação rápida a níveis aceitáveis, sendo esta uma área de aplicação urgente dos fundos europeus. O aproveitamento dos fundos para este tipo de projectos tem-se situado abaixo das disponibilidades existentes, e o Governo do Partido Popular compromete-se com a imediata alteração desta situação.

4. Vigiar os transvazes de água em Espanha

O Partido Popular não aceita que a União Europeia transforme Alqueva em pretexto para financiar os transvazes de água em Espanha. O projecto do Alqueva foi idealizado há quatro

décadas e não levou em linha de conta a construção do elevado número de barragens no curso espanhol do rio Guadiana. A brutal queda dos caudais à entrada de Portugal tornou incerto e demorado o enchimento da barragem, e o recurso às águas do norte de Portugal é inaceitável, face às suas próprias necessidades de consumo e a possibilidade de igual queda nos caudais provindos de Espanha.

A Espanha necessita de um enorme financiamento comunitário para realizar as gigantescas obras necessárias aos planeados transvazes das águas do Douro para a Andaluzia e Portugal pode e deve opor-se a esse financiamento. É previsível que a Espanha e a Comissão Europeia venham a opor-se a Portugal como «compensação» uma operação para a qual já não restará água suficiente: o financiamento de transvazes do Douro português para Alqueva. Portugal não deve aceitar que se cubra um erro com uma agravante e deve apoiar-se na decisão de não planejar transvazes para impedir o financiamento europeu dos transvazes em Espanha. Por outro lado, há que sair da política de alheamento que nada tem feito para construir barragens agrícolas. Para tal, basta executar planos já existentes para a construção de pequenas e médias barragens do Norte ao Sul do país e que, aumentando a área regada, permitirão uma produção agrícola mais regular e liberta dos caprichos do nosso clima mediterrânico.

5. Controlar a incineradora de resíduos industriais.

Seremos intransigentes na fiscalização intensa e frequente do cumprimento das normas de filtragem, segurança e de atenuação dos efeitos poluentes na central de incineração dos resíduos industriais.

O sistema nacional de «disposição final integrada», como o Governo actual chama ao sistema cujo equipamento principal é uma central incineradora, elimina alguns dos resíduos industriais mais poluentes e tóxicos através de um processo que comporta alguns riscos para a saúde pública, que a evolução tecnológica se preocupa em minimizar.

As temperaturas a que a incineração se efectua aumentaram de forma a reduzir a quantidade de cinzas remanescentes, cuja toxicidade obriga ao seu aterro. O teor de minerais pesados nos gases expulsos para a atmosfera é muito diminuído pelo uso de filtros especiais. Todas estas técnicas são muito caras e os dispositivos têm de ser periodicamente substituídos, apesar do seu elevadíssimo custo. A gestão deste equipamento obedece a regras impostas por contrato e a fiscalização compete necessariamente à Administração Pública. Um Governo do Partido Popular será a este respeito diligente na fiscalização e implacável nos incumprimentos.

6. Controlar o trânsito transfronteiriço de resíduos industriais e tóxicos.

O princípio de que os resíduos tóxicos industriais devem ser eliminados, depositados ou tratados nos países em que são produzidos tem uma inevitável tendência para ser clandestinamente violado. Os resíduos são muitas vezes perigosos, a sua eliminação é poluidora e a opinião pública e os poderes dos países mais desenvolvidos fecham muitas vezes os olhos à sua exportação ilegal. Cabe aos países menos industrializados precaver-se contra esse tráfico e impedir que a sua saúde pública seja prejudicada pela conveniência e comodidade dos mais ricos. Portugal corre esse risco com mais acuidade com o fim dos controlos transfronteiriços das mercadorias transportadas no interior da União Europeia.

Pela impossibilidade prática de efectuar esse controlo nas fronteiras, ele deve ser feito junto dos possíveis destinos. Quer isto dizer que o Governo deve desencadear uma guerra sem quartel às lixeiras ilegais e um severíssimo policiamento de todos os sistemas e equipamentos de deposição ou eliminação de resíduos legalizados em Portugal. Basta pensar nas inúmeras incineradoras que os fornecedores internacionais pretendem instalar em Portugal, seja para

empresas, hospitais, municípios e empreendimentos diversos para perceber os riscos enormes que uma incúria governamental fará correr ao nosso país.

7. Levantamento rigoroso dos resíduos e efluentes tóxicos produzidos

A par da importação de resíduos existe o problema da produção desconhecida de resíduos no interior do país. A insensibilidade que até há pouco vigorava em relação aos problemas da poluição e do ambiente, a desactualização da legislação e o atraso na aplicação das directivas comunitárias, uma fiscalização quase inexistente e a habituação geral a este ambiente de facilidades transformou Portugal num paraíso para a produção descontrolada de todos os tipos de resíduos e para a sua deposição ao ar livre de uma forma selvagem um pouco por todo o lado. São países assim que empresas altamente poluidoras procuram, para evitar custosos equipamentos despoluidores e licenciamentos difíceis de indústrias e outras actividades. Dar-lhes as boas vindas em nome de um investimento que amanhã fugirá à condenação pública, à procura de novos locais de poluição barata, é próprio de países do terceiro mundo.

Um Governo do Partido Popular aplicará uma legislação adequada através de uma fiscalização atenta e de um licenciamento cuidado, procurando que não haja poluição sem despoluição apenas porque as fontes poluidoras são desconhecidas.

8. Tratar e rentabilizar os resíduos urbanos

Os meios urbanos têm aumentado e vão continuar a aumentar a um ritmo elevado nos próximos anos, e com eles aumentará a um ritmo ainda maior a produção urbana de resíduos. Os processos de recolha dos lixos são desiguais e acompanham com dificuldade este crescimento.

As áreas metropolitanas avançaram para a incineração e muitos municípios intermédios são solicitados para lhes seguirem o exemplo, o que é uma situação potencialmente perigosa uma vez que a recolha não diferenciada encaminharia para esse tipo de eliminação vários produtos tóxicos. Ainda não se deu um passo em direcção à recolha selectiva, em cujo arranque o Governo tem um papel insubstituível, e sem a qual não se poderá pensar em sistemas de reciclagem e reutilização modernos e eficazes.

A colaboração urgente com as autarquias neste domínio será uma das preocupações do Governo do Partido Popular, no sentido de avançar decididamente para a recolha selectiva, a reutilização e a reciclagem dos resíduos urbanos.

9. Recolha e tratamento dos resíduos urbanos por empresas

A recolha, selectiva ou indiferenciada, a deposição em aterros sanitários, como solução preferencial, a reciclagem e a reutilização constituem uma cadeia de processos que ganha em ser gerido numa perspectiva empresarial. As taxas de saneamento, encaradas como uma das receitas do sistema, não serão assim integradas no conjunto de receitas das finanças locais onde dificilmente poderiam contribuir para a melhoria e eficácia dos sistemas a implantar.

O âmbito intermunicipal dessas empresas, se necessário de iniciativa pública e de capital misto, possibilitaria a dimensão necessária para a rentabilização das diversas opções de reaproveitamento dos resíduos.

10. Proteger a orla costeira: um atraso inadmissível.

A pressão urbanística e a poluição nas costas, praias e estuários dos rios têm encontrado em Portugal uma gestão casuística a cargo de entidades muito diversas, nas autarquias e nos

Ministérios do Plano, do Ambiente e da Defesa Nacional, sem qualquer visão de conjunto ou coordenação nas decisões.

A guerra de competências, a total ausência de planos de ordenamento, a falta de valorização ambiental e de compatibilização com o turismo, são deficiências a que é urgente pôr cobro. A protecção da orla costeira impõe ainda uma fiscalização enérgica da poluição marítima criminosa, para que a costa portuguesa deixe de ser local de lavagem dos tanques dos navios petroleiros.

11. Parques Naturais e Áreas Protegidas.

A cooperação das entidades privadas com as autarquias e com a Administração central não está definida de forma a que todos os agentes possam compatibilizar sem quebra de direitos e competências a protecção e conservação da natureza com a gestão sócio-económica das áreas envolvidas. A definição de um quadro legal e administrativo efectivo será a primeira preocupação nesta matéria.

12. Combater o ruído para melhorar o ambiente urbano

Os habitantes das nossas cidades e vilas apercebem-se que, para além da degradação dos aglomerados em crescimento descontrolado, o mais preocupante problema do ambiente urbano é o ruído. Os portugueses não sabem se existe legislação, se existem níveis máximos de ruído, quem deveria fiscalizar e punir, só sabem que nada disso é feito e do desinteresse e inacção das autoridades. A modificação radical deste estado de coisas é um compromisso do Partido Popular.

13. Defesa do consumidor

A separação da acção dos poderes públicos das acções de auto-defesa, desempenhadas pelas associações de defesa do consumidor, implica uma preocupação com as normas de qualidade e segurança a impor à produção e à comercialização.

Uma especial vigilância deve incidir sobre produtos importados, uma vez que não possuímos verdadeiras garantias da rigorosa aplicação dessas normas nos países de origem. Por outro lado, as acções de informação do consumidor relativas à protecção da saúde devem passar a ter uma difusão muito mais alargada através do serviço público de televisão.

O Partido Popular criará o Provedor do Consumidor, instituição que assegurará o cumprimento dos direitos dos consumidores e, em diálogo com a Administração, promoverá a satisfação das suas legítimas expectativas.